

CIM | RC

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025





ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E DOS SEUS ÓRGÃOS .	10
ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA REGIÃO DE COIMBRA	11
3.1. PLANO DE AÇÃO DO INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO (ITI) DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	13
DO ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DAS OPÇÕES DO PLANO	14
4.1. EIXOS PRIORITÁRIOS E OBJETIVOS.....	16
PROJETOS E ATIVIDADES	19
COMUNICAÇÃO E IMAGEM.....	19
Central de Compras.....	20
STARHAUS.....	20
Gestão de Infrações Rodoviárias.....	21
Regulamento Geral Proteção de Dados (RGPD)	22
Cadastro Predial Rústico Simplificado.....	22
Centro de Competências para a Informação GeoEspacial (CCG).....	23
Cibersegurança.....	24
Territórios Inteligentes - ENTI - PGU e Verticais	24
ITI Territórios Inteligentes - OE 1.2 - CDCT 2030.....	25
ITI Região de Coimbra 3.X - EO 1.2 - CDCT 2030.....	25
Competências para a Especialização Inteligente, Transição Industrial e Empreendedorismo - RIS3 - OE 1.4 - CDCT 2030	27
Rede Intermunicipal de Educação (RIE-RC)	29
Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais (RIB-RC).....	30
Portugal Inovação Social – Projeto EKUI	30

BALANCE.....	31
Europe Direct	32
FEMACT Cities	32
Plano Einstein Academy – Redes de Transferência e de Inovação.....	34
Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar - CDCT 2030	34
Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão	36
Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica.....	36
Ciclovia do Mondego.....	36
Ecopista Ramal Figueira da Foz	37
Estudo Viabilidade Variante à EN17	37
Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra	37
Cartas de REN - RESERVA Ecológica Nacional.....	38
EEA Grants - Lagoas	38
Percurso Ciclável Ceira On Bike.....	38
Comunidades de Energia Renovável (CER)	39
Energia de Âmbito Territorial	40
C-REST	41
Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.....	44
Brigadas de Sapadores Florestais.....	44
Parque de Máquinas Intermunicipal	44
Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência.....	45
CARbon2Soil	45
Projeto Integrado da Resina Natural RN21	45
Agenda TransForm	46
Horizonte Europa – RESIST	46
Bee Food.....	47

Prevenção e Controlo do Jacinto-de-Água no Território da CIMRC.....	47
FIREPOCTEP +	47
EXÓTICAS RC.....	48
BioComp_3.0	48
Condomínio Verde e Condomínio Verde 2.0	48
Instalação de Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis na Região de Coimbra ..	49
+ CLIMAGIR.....	49
Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil	49
RecolhaBio - Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos (programa do Fundo Ambiental) – 3ª edição (2024).....	50
Rede de Serviço público de transportes de Passageiros	50
Sistema Intermodal da Região de Coimbra	51
Expansão Sistema de Mobilidade Mondego e Plano Ferroviário para a Região de Coimbra	53
Programas de Apoio no âmbito dos Transportes Públicos.....	54
5G no Transporte de Passageiros Flexível a Pedido da CIM Região de Coimbra (Agência para a Modernização Administrativa AMA).....	55
DUT – ECLECTIC	56
Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi – Contratação conjunta de Regulamentos tarifários.....	57
Planos de Ação do PERSU 2030 - contratação conjunta via CIM-RC.....	57
Interreg Europe – Tourism4SDG	58
Interreg Europe – FISSH.....	59
Iniciativa Urbana Europeia – Coimbra ST LLM (Coimbra Sustainable Tourism Large Language Model)	60
Interreg Europe – GOCORE	60
Interreg Europe – EMBRACER.....	61

Produtos turísticos sub-regionais e locais (ITI - CIM)	62
PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos	63
Estratégia Supramunicipal de Saúde Estratégias Municipais de Saúde	64
Plataforma Supraconcelhia CIM Região de Coimbra	64
Protocolo Centro de Competências para o Envelhecimento Ativo	65
ORÇAMENTO 2025 - MAPAS PREVISIONAIS.....	70
Resumo do Orçamento.....	72
Orçamento Completo.....	73
Orçamento Completo Anos Seguintes	74
Grandes Opções do Plano	75
Atividades Mais Relevantes.....	76
Plano Plurianual de Investimentos	77
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	78
Termo de Encerramento	79
ANEXOS.....	80
Anexo 1 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	81
Anexo 2 – Declaração de Não Existência de Entidades Controladas.....	82
ANEXO 3 – Mapa de Pessoal	83

INTRODUÇÃO

As Comunidades Intermunicipais (CIM) desempenham um papel fundamental na promoção da coesão territorial, procurando reduzir as desigualdades entre os municípios e garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços públicos de qualidade. A CIM Região de Coimbra, através de ações concertadas, contribui para o desenvolvimento de uma região mais justa e integrada.

Recentemente, esta instituição assumiu um importante papel na negociação deste quadro comunitário – Portugal 2030, bem como no Plano de Recuperação e Resiliência, dois instrumentos essenciais para ultrapassar os constrangimentos causados pela pandemia e desenhar os planos de investimento que permitam diferenciar toda a Região de Coimbra e a tornam (ainda mais) atrativa para atividade económica.

Este documento traça a continuidade de um caminho de sucesso para o futuro, consolidando a CIM Região de Coimbra como um agente estratégico no desenvolvimento regional. Ao promover a integração de políticas de coesão e a cooperação entre os diversos agentes de desenvolvimento, procura-se construir um território mais coeso, inovador e sustentável, capaz de enfrentar os desafios. Esta continuidade manifesta-se no desenvolvimento e afirmação dos projetos que se encontram em implementação e que, no âmbito do novo quadro comunitário, serão implementados. Aliás, o novo quadro comunitário representa uma oportunidade significativa para a CIM impulsionar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o bem-estar da sua região. Através da gestão eficiente dos fundos europeus, a CIM terá a capacidade de implementar projetos transformadores que beneficiam diretamente as comunidades locais.

Na Região de Coimbra, ao longo dos últimos anos, tem existido uma atratividade crescente para o investimento estrangeiro, bem como para a procura turística, em função do seu rico e diversificado património cultural, natural, construído. As micro e pequenas empresas são a base empresarial da nossa região, pelo que se torna essencial que a envolvente seja dinâmica e estimulante e seja um fator de reforço de competência e de promoção da inovação. É por isso essencial continuarmos a aposta na área do empreendedorismo, com vista a impulsionar a economia territorial. O Sistema de Incentivos de Base Territorial é uma aposta ganha no que diz respeito aos apoios para as micro e pequenas empresas e será, sem dúvida, um estímulo importante para o desenvolvimento da nossa economia.

2025 será mais um ano decisivo na aplicação e boa utilização dos fundos do novo quadro comunitário, no sentido de alavancar os esforços de recuperação e de concretização da Visão Estratégica que a CIM Região de Coimbra tem vindo a desenvolver. Ao longo de 2025, esta CIM continuará a execução de vários projetos, em várias áreas de intervenção, como seja, a título de exemplo, no domínio do cadastro predial, através do projeto “CADASTRU”, que termina no final do ano e tem tido resultados muito positivos, na continuidade da aposta na promoção do sucesso educativo nas escolas da Região de Coimbra através do projeto Realiza.te, ou, por outro lado, no trabalho enquanto organismo intermédio do Portugal 2030.

A temática da mobilidade e dos transportes na nossa região irá continuar a concentrar grande parte dos esforços da Comunidade Intermunicipal. Com a entrada em vigor do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a CIM Região de Coimbra, além de assumir as suas próprias competências decorrentes deste regime, viu serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros. 2025 abrirá as portas a uma nova era na concessão da rede de transportes no território, com a entrada de um novo concessionário que fará as rotas de transporte público de passageiros em toda a Região. O serviço de transporte flexível, que já é um exemplo de boas práticas na Europa, também se manterá ativo nos municípios da Região de Coimbra, ajudando sobretudo os cidadãos dos municípios do interior a chegar de forma mais rápida e económica aos locais mais importantes da sede do concelho.

O turismo vai continuar a ser uma área de destaque, com a inauguração da Eurovelo 1 – Rota da Costa Atlântica e o desenvolvimento do Turismo de Natureza, dotando a Região de uma oferta turística abrangente e complementar de “Cycling & Walking”. O Turismo Cultural, o Turismo de gastronomia e vinhos, Turismo de mar, natureza e lifestyle e o Turismo de Negócios são os eixos principais da estratégia de desenvolvimento de produtos turísticos.

Os eventos da Região de Coimbra Cultura, que têm enchido praças e espaços urbanos dos nossos concelhos, permitindo, potenciar, novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, vão iniciar um novo ciclo, permitindo que todos os cidadãos desta Região possam aceder de igual forma a vários momentos culturais.

No âmbito da valorização da gastronomia regional, e como “Coimbra, Região Gastronómica”, continuaremos a aposta nos eventos ligados aos nossos recursos territoriais que dão um

contributo muito importante à valorização económica e são um importante instrumento de atratividade da nossa região.

Importa, ainda, realçar o trabalho do gabinete técnico florestal intermunicipal e das brigadas de sapadores florestais, no sentido de contribuir para a diminuição do risco de incêndio, prioritariamente no território que constitui a CIM Região de Coimbra, enquanto entidade que possui um âmbito supramunicipal. Exemplo deste trabalho é o projeto FIREPOCTET+, que vai permitir melhorar a resiliência da paisagem aos grandes incêndios rurais na Região de Coimbra, além de capacitar os técnicos e operacionais e promover a troca de experiências e sinergias entre parceiros espanhóis e portugueses.

A formação contínua dos trabalhadores dos municípios é, e será sempre, uma área prioritária, na qual a CIM Região de Coimbra vai continuar a apostar.

Os desafios aos quais temos de dar resposta são de elevada importância, nomeadamente no que diz respeito ao Programa de Recuperação Económica da União Europeia e, também, ao Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, não deixando nunca de almejar a afirmação da Região de Coimbra como um território com mais espírito empreendedor, mais coesão social, mais qualidade de vida e mais riqueza.

No horizonte desta década, com meios financeiros tão substanciais, é imperioso promover através da CIM Região de Coimbra e entidades parceiras a contratualização dos apoios públicos por via de subvenções regionais que se ajustem com mais critério e equidade às necessidades e prioridades dos territórios.

A CIM Região de Coimbra continuará a trabalhar de forma empenhada para fortalecer a identidade e a competitividade do território. Através de estudos estratégicos que traçam o futuro do território, a CIM procurará impulsionar projetos de grande escala que consolidem Coimbra como uma Região de referência, marcada pela inovação e pela inclusão de todos os seus cidadãos.

DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA E DOS SEUS ÓRGÃOS

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), entidade intermunicipal constituída pelos municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares, tem, em síntese, atribuições no âmbito do planeamento e desenvolvimento regional e na prestação de serviços públicos essenciais, promovendo a articulação entre os municípios e os serviços da administração central em vários domínios.

Os órgãos da CIM RC, tal como refere o artigo 82.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são a Assembleia Intermunicipal (AI), o Conselho Intermunicipal (CI), o Secretariado Executivo Intermunicipal (SEI) e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra (CEDI).

A CIM RC dispõe de mapa de pessoal próprio com um corpo técnico especializado por forma a dar cumprimento às suas competências e atribuições.

ESTRATÉGIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA REGIÃO DE COIMBRA

A visão estratégica para a Região de Coimbra encontra-se definida na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT).

Esta visão constitui um desafio à CIM RC no sentido de ser um agente fortemente empenhado na mobilização de parceiros para o desenvolvimento de projetos integrado, de articulador de políticas públicas e de promotor de uma adequada territorialização das mesmas.

Região Exemplar

Na gestão eficiente dos recursos naturais e do património, orientada para a redução dos custos energéticos suportados pelas organizações e famílias e para a sustentabilidade dos valores ambientais e culturais.

Região Pioneira e Líder

Na construção de um sistema educativo, científico e tecnológico de referência nacional, orientado para o aumento da capacidade inovadora, produtiva e exportadora do tecido empresarial regional.

Região Comprometida

Com a diversidade das identidades e modos de vida locais, através da valorização do potencial endógeno, da facilitação da mobilidade e da garantia de equidade nas condições de acesso ao emprego, saúde, educação e proteção social.

A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027 (EIDT 2021-2027), realizada no âmbito da preparação do novo ciclo de financiamentos comunitários, foi elaborada depois de auscultados os responsáveis políticos e técnicos dos 19 municípios e da recolha dos seus contributos, sobretudo sobre a visão, objetivos e propostas de ações que têm para o desenvolvimento da Região no horizonte 2021-2027, alinhadas com as linhas orientadoras já definidas pela Comissão Europeia. O processo de construção da estratégia contou, igualmente, com a participação e envolvimento dos agentes locais e demais stakeholders nomeadamente, instituições públicas, autarquias, organizações sem fins lucrativos, entidades do sistema científico e tecnológico regional e empresas, para a reflexão, partilha de informação,

identificação de problemas, oportunidades e soluções, bem como identificação de sinergias e complementaridades essenciais ao sucesso da estratégia desenvolvida para a região.

Tendo por base as prioridades de desenvolvimento estabelecidas à escala europeia, nacional e regional e o diagnóstico sub-regional, foram definidos objetivos estratégicos focados nas seguintes áreas estruturantes da EIDT da Região de Coimbra:

- Região de Coimbra mais inteligente - transformação empresarial inovadora e inteligente;
- Região de Coimbra mais «verde» e hipocarbónica - transição para uma energia limpa e equitativa, investimentos verdes e azuis, economia circular, adaptação às alterações climáticas e prevenção de riscos;
- Região de Coimbra mais conectada - sustentabilidade e eficiência da conectividade regional em matéria de mobilidade, transportes, serviços, infraestruturas e equipamentos associados;
- Região de Coimbra mais social - implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- Região de Coimbra mais próxima dos cidadãos - promoção da cultura, do património, das iniciativas associativas e da existência de um modelo de governação eficaz.

Deste modo, o ITI da CIM Região e Coimbra está devidamente alinhado com a respetiva EIDT.

3.1. PLANO DE AÇÃO DO INVESTIMENTO TERRITORIAL INTEGRADO (ITI) DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA

No Acordo de Parceria Portugal 2030, mais concretamente no seu Objetivo Estratégico 5 – Portugal Territorialmente mais Coeso e Próximo dos Cidadãos, prevê que os Instrumentos Territoriais são desenhados sob o enquadramento estratégico regional (concebido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR) e sub-regional (concebido pelas Comunidades Intermunicipais - CIM e Área Metropolitana - AM), garantindo assim a sua coordenação, integração e coerência. Prevê ainda que os investimentos no âmbito deste Objetivo Estratégico e dos respetivos Instrumentos Territoriais sejam baseados nas estratégias e nos planos de ação de desenvolvimento territorial ou local, em respeito do disposto no artigo 29.º do Regulamento das Disposições Comuns.

Neste sentido, foi submetido pela CIM Região de Coimbra o respetivo Plano de Ação do ITI da CIM Região de Coimbra a 06/10/2023, onde após várias interações entre a CIM Região de Coimbra e a AG do PO CENTRO 2030 será contratualizado entre a AG e a CIM Região de Coimbra para o período de programação 2021-27 um pacote financeiro de 152.341.763,17€.

Este pacote financeiro encontra-se distribuído por diversas áreas, das quais se destaca a mobilidade, educação, saúde, património cultural e natura, resíduos, áreas de acolhimento empresarial, ciclo urbano da água, entre outras.

Mais se informa que, para este efeito foi celebrado a 18/03/2024 entre a AG do PO CENTRO 2030 e a CIM Região de Coimbra o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (CDCT) da CIM Região de Coimbra.

Assim, o valor contratualizado (152.341.763,17€) terá de ser executado até ao final do Quadro Comunitário – Portugal 2030. Este plano de ação é crucial para gestão eficiente dos recursos previstos para o período de programação 2021-27 afetos ao território da Região de Coimbra.

Desta forma, torna-se necessário a inscrição em orçamento de um conjunto de projetos que serão realizados à escala intermunicipal, dos quais se destacam a modernização administrativa, proteção civil, cartas sociais, planos municipais de saúde, entre outros.

DO ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DAS OPÇÕES DO PLANO

A reflexão conjunta no seio do CI sobre os desafios que se colocam ao território e seus agentes e o forte empenho dos municípios dá a possibilidade de se elaborar um documento de planeamento do próximo ano de 2025 (e anos seguintes) consistente e comprometido com a excelência desta Região.

Entende-se que a chave do sucesso desta Região passa pela articulação de políticas entre os municípios e os outros parceiros, devendo a CIM RC ter um papel crescentemente ativo como espaço de reflexão, planeamento e articulação entre as diversas políticas públicas promovidas pelos atores que operam na Região. Sublinhe-se, contudo, o respeito que sempre deve existir pela autonomia desses atores.

Importa também sublinhar as áreas de atuação da CIM RC, em função das suas atribuições e competências como decorre da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e seu anexo, na sua atual redação. Encontram-se igualmente definidas na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027 verificando-se um enquadramento legal de competências muito mais profundo, num futuro de desafios que são colocados, mas igualmente pelo contexto e as profundas consequências em matéria de desenvolvimento económico e social vieram colocar ao nível de um ajustamento estratégico e operacional.

Verifica-se que a tendência de delegação de competências nos municípios e nas entidades intermunicipais, ocorrida nos últimos anos continua a concretizar-se, e da qual são exemplos os diversos diplomas legais que têm sido publicados e que têm obrigatoriamente implicações ao nível do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 e seguintes. Desta forma, destacam-se os seguintes:

- Lei n.º 52/2015 de 9 de junho - Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis;
- Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e seus diplomas subsequentes;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020 de 16 de junho que aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e legislação subsequente;

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 de 13 de novembro que estabelece os princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativo a 2021-2027;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020 de 13 de novembro que aprova a Estratégia Portugal 2030;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2021 de 11 de agosto que aprova a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021 de 1 de setembro que aprova o plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 131-A/2021 de 10 de setembro que aprova os projetos transformadores das economias locais para a revitalização da região do Pinhal Interior;
- Decreto-Lei n.º 76/2022 de 31 de outubro que habilita a delegação de competências atribuídas às câmaras municipais no domínio do estacionamento público nas entidades intermunicipais e nas associações de municípios de fins específicos.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 176/2023 de 18 de dezembro - Aprova a Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes e respetivo Plano de Ação e Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 192/2023 de 29 de dezembro - Aprova o Programa Nacional de Investimentos para a década de 2021 a 2030
- Lei n.º 2/2024 de 5 de janeiro - Programa Nacional de Habitação 2022-2026
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 14/2024 - Aprova o Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026

4.1. EIXOS PRIORITÁRIOS E OBJETIVOS

As Opções do Plano da CIM RC para 2024 encontram-se estruturadas de acordo com cinco Eixos Prioritários e um sexto eixo, transversal a toda a administração geral, abrangendo todas as suas unidades orgânicas.

Passamos a apresentar e justificar esses Eixos:

Eixo1 - Afirmação de Uma Identidade Regional

Qualquer estratégia de desenvolvimento só terá sucesso se for sentida e partilhada por todos os parceiros, em particular por todos os municípios que constituem a CIM RC. Para isso é necessário gerar uma dinâmica de planeamento e ação que envolva todo o território e que, respeitando a especificidade de cada concelho, seja capaz de moldar uma imagem identitária forte e uma mensagem política coerente. Essa identidade tem de ser corporizada por um conjunto de ações que visem afirmar a CIM RC no contexto regional, nacional e internacional.

Será imprescindível uma íntima convergência e colaboração dos parceiros institucionais presentes no CEDI e de outros que, não estando nesse órgão, têm um papel relevante no tecido económico, científico, cultural e social da Região de Coimbra e mesmo do País.

Por isso, este eixo aparece como a pedra basilar onde deve assentar a intervenção da CIM RC, desdobrando-se em duas áreas de atuação, sendo o 2.º objetivo uma ferramenta de suporte.

- Objetivo 1: Pensar as Políticas e Interagir com o Território
- Objetivo 2: Comunicação e Imagem
-

Eixo 2 - Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável

No âmbito das suas atribuições e competências, definidas por lei, a CIM RC deverá desenvolver projetos que otimizem o efeito de economia de escala, projetos que induzam diminuição de custos de contexto e agilizem a relação com os cidadãos, potenciando a equidade social, o emprego e a igualdade de oportunidades.

As simplificações de procedimentos, a par da qualificação dos serviços prestados pelos municípios, são fundamentais para a atratividade da Região. A sua área de atuação prende-se fundamentalmente com os seguintes objetivos:

- Objetivo 1: Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa;
- Objetivo 2: Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida e Igualdade de Oportunidades;
- Objetivo 3: Ambiente e Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas;
- Objetivo 4: Transição Energética
- Objetivo 5: Florestas, Recursos Naturais e Proteção Civil;
- Objetivo 6: Mobilidade, Transportes e Equipamentos;

Eixo 3 – Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e Apoio ao Investimento

O Turismo assume especial relevo enquanto motor de dinamismo económico e social as regiões, contribuindo fortemente para a criação de emprego e crescimento das exportações nacionais, sendo ainda um dos principais setores exportadores. Assim, o planeamento e desenvolvimento do turismo revela-se fundamental, de forma a explorar o seu potencial económico e assegurar, em simultâneo, a sustentabilidade dos recursos naturais, situação que fica reforçada quando associada à cultura e suas atividades.

A captação de investimento passa, em larga medida, por medidas de promoção do território sendo essa promoção mais eficaz se incidir sobre um território mais vasto, com uma oferta de infraestruturas e de recursos humanos qualificados mais significativa. Assim faz todo o sentido a CIM RC promover a articulação de políticas de promoção e de reforço da atratividade da Região de forma integrada.

Prevê-se uma área genérica de intervenção que tende a mobilizar outros parceiros institucionais, evitando redundâncias e otimizando esforços.

- Objetivo 1: Turismo;
- Objetivo 2: Cultura;
- Objetivo 3: Captação e Apoio ao Investimento.

Eixo 4 – Descentralização e Delegação de Competências

Noutra vertente, de grande sensibilidade política, mas que constitui um inegável desafio, deve a CIM RC estar preparada para concretizar as competências que aceitou e que os municípios entenderam confirmar nesse exercício, bem como estar disponível para aceitar aquelas para a qual é chamada a assumir em prol do território.

- Objetivo 1: Educação;
- Objetivo 2: Cartas Sociais - CDCT 2030;
- Objetivo 3: Saúde;
- Objetivo 4: Estratégias de Saúde - CDCT 2030
- Objetivo 5: Desporto;
- Objetivo 6: Justiça;
- Objetivo 7: Outras Competências.

Eixo 5 – Administração Geral

Este eixo enquadra os serviços administrativos da CIM RC e dá cumprimento às obrigações legais a que uma entidade intermunicipal está obrigada, nos termos da Lei nº 75/2013 e seu Anexo I, de 12 de setembro, na sua atual redação, e da legislação aplicável às autarquias locais e às entidades intermunicipais.

A CIM RC, no seguimento dos procedimentos legais constantes da Lei n.º 36/2014 de 26 de junho, respeitante ao Regime Jurídico das Assembleias Distritais e da publicação do Despacho n.º 3778/2015 de 16 de abril no Diário da República tornou-se a entidade recetora da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Coimbra.

Nessa Universalidade encontra-se incluído um alvará que institui a Assembleia Distrital como entidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga.

Desta forma, o ISMT, estabelecimento de Ensino Superior Privado, tem agora a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra como sua “Entidade Instituidora”.

Desde essa data que foram encetados uma série de diligências necessárias, nomeadamente contatos e reuniões com diversas entidades, solicitados pareceres jurídicos e realizados estudos, dadas as questões que se colocaram à CIM RC enquanto entidade instituidora, tendo sempre

em consideração os interesses de todos os envolvidos no processo, nomeadamente os alunos e docentes do ISMT e que são uma realidade futura.

PROJETOS E ATIVIDADES

Inseridos nos 5 eixos prioritários elencamos um conjunto de projetos que pensamos ser importante desenvolver. Têm, obviamente, prioridades diferentes e deverão ser calendarizados de modo plurianual.

Alguns, por serem exclusivamente imateriais, não têm transposição para o Plano de Ação.

As atividades e projetos a desenvolver em 2025 têm enquadramento na estratégia de desenvolvimento da Região, incorporando ações que visam contribuir para a concretização das orientações estratégicas definidas para a Região de Coimbra.

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

Para o ano de 2025, no que respeita à área de Comunicação prevê-se a aposta numa imagem uniformizada, que siga a mesma linha em todos os projetos. 2025 é também o ano de mudanças nos executivos municipais e na direção da CIM, prevendo-se, por isso, algumas ações que reflitam o mandato. Além disso, e atendendo ao novo ciclo, prevê-se uma campanha nos meios above the line, nomeadamente através de outdoors e muppies na Região de Coimbra e autoestradas, assim como publicidade institucional na TV, de modo a aumentar a visibilidade da CIM Região de Coimbra junto da opinião pública e dos decisores.

Ainda nesse sentido, haverá um reforço através dos media regionais e nacionais, assim como o reforço da gestão nas redes sociais, nos influenciadores e microinfluenciadores, na produção de vídeos, apostando numa presença digital cada vez mais forte.

CENTRAL DE COMPRAS

A Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que conta atualmente com mais de 40 entidades aderentes, estabelece a estratégia e as políticas de compra e de *sourcing* para as categorias de bens e serviços determinadas, tendo presente políticas de sustentabilidade ambiental, social e económica e promovendo a economia circular.

Dedicada à otimização dos processos de aquisição de bens e serviços para os municípios da sua região promove a eficiência e a transparência nas compras públicas, facilitando o acesso das entidades aderentes a melhores condições e preços.

Em 2025 pretende continuar a dedicar-se aos processos de mudança e à promoção das melhores práticas que melhorem o nível de respostas a dar às necessidades dos municípios e demais entidades que integram a Central de Compras, potenciando a capacidade de agregação de necessidades e a utilização de novas tecnologias.

Em 2025, a CC-CIMRC planeia realizar um seminário que visa discutir e promover as melhores práticas em compras públicas, com um foco especial na economia circular e na inovação. Este evento será uma oportunidade para partilhar experiências e explorar como a inovação pode ser integrada nas compras públicas, fomentando práticas sustentáveis e eficientes.

A CC-CIMRC manterá o foco na redução do esforço financeiro e processual das entidades aderentes, promovendo o acesso das micro, pequenas e médias empresas à contratação pública. A inclusão de critérios de circularidade e de preocupações sociais, nas compras de bens e serviços será uma prioridade sempre que possível.

STARHAUS

O STARHAUS - *Sustainable, Technological, Accessible and Resilient human-centric manufacturing supporting the New European Bauhaus through synergies between customized production and consumption models* tem como principal objetivo causar impacto nas comunidades de consumidores modernas através da propagação de comportamentos e mudanças tecnológicas que podem remodelar as vidas dos cidadãos.

Os hábitos de consumo dos consumidores modernos devem ser alterados para que sejam adotadas soluções saudáveis e sustentáveis que possam ser alcançadas a preços acessíveis sem comprometer a qualidade.

O poder das comunidades é o coração que impulsiona a mudança na sociedade. Durante a execução deste projeto pretende-se medir a abertura dos cidadãos para a criação e utilização de produtos personalizados num modelo de economia circular que é alimentado por uma inovadora interação homem-máquina mesclada com um toque artístico.

O STARHAUS conta com tecnologias já desenvolvidas no projeto DIY4U, recentemente promovido pela HaDEA, com resultados tangíveis. A DIY4U criou detergentes personalizados usando uma fábrica de pequena escala e ferramentas digitais bem elaboradas. A integração já foi testada com detergentes (líquido + pó), sendo que, durante o projeto STARHAUS, a tecnologia será adaptada aos casos de uso do projeto e melhorada para atingir um TRL6/TRL7 estimado.

A CIM Região de Coimbra é entidade parceira deste projeto e será um dos locais piloto que apoia a implementação do projeto nas comunidades locais. Assim, os dois locais piloto, de entre os quais a CIM-RC, garantirão um ambiente de teste comunitário diversificado. O setor-alvo é o FMCG personalizado (*Fast Moving Consumer Goods*, em português Bens de Consumo de Movimento Rápido) e os 4 casos de uso são: ração para animais de estimação, bebidas, fertilizantes e cereais matinais.

Ao introduzir estes produtos em comunidades de alto impacto, o projeto pretende envolver todas as partes interessadas em processos de co-design que impactem o equilíbrio produção-consumo e eduquem os consumidores para que ajustem os seus hábitos e preferências.

O projeto encontra-se atualmente em execução e irá prolongar-se até 2027.

GESTÃO DE INFRAÇÕES RODOVIÁRIAS

O projeto “Gestão de procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal” tem como objetivo prover

a região de um órgão capaz de gerir o ciclo das contraordenações instauradas em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, veio atribuir aos órgãos municipais a competência para regular, fiscalizar, instruir e decidir os procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento nas vias e espaços públicos sob jurisdição municipal, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento. Subsequentemente, o Decreto-lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, concretizou, nos termos do seu artigo 1.º, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. Neste último diploma os órgãos municipais passaram a ter a competência, sem necessidade de prévia autorização da administração central do Estado, para regular e fiscalizar o estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro e fora das localidades que se encontrem sob jurisdição municipal, bem como para a instrução e decisão dos processos de contraordenação instaurados, incluindo a aplicação de coimas e custas, por infrações leves cometidas no âmbito do estacionamento indevido, abusivo proibido nos parques ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos, dentro e fora das localidades do território municipal.

Esta abordagem possibilita uma evidente redução de custos de contexto assente numa partilha de recursos em rede.

REGULAMENTO GERAL PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

O projeto tem como objetivo prover a região de um órgão capaz de assumir as funções de DPO (encarregado de proteção de dados), até que os municípios disponham de RH internos capazes de dar resposta às exigências instituídas pelo RGPD.

CADASTRO PREDIAL RÚSTICO SIMPLIFICADO

O projeto “Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial – Dimensão Local Região Centro” corresponde ao montante global de 5 milhões de euros, sendo que a taxa de Financiamento é de 100 %

mobilizada através do PRR. O apoio financeiro a atribuir, conforme definido nos termos da decisão de aprovação da respetiva concessão, reveste a forma de incentivo não reembolsável no montante de 1.337.942,10€, (um milhão trezentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos), que corresponde à aplicação da taxa de 100% sobre o montante das despesas elegíveis, de acordo com o estabelecido no AAC.

Os resultados a alcançar no âmbito do projeto, objeto do presente termo de aceitação, são os seguintes:

- a) Prédios inscritos na matriz rústica objeto de representação gráfica georreferenciada no âmbito do projeto (Nº): 366.471;
- b) Prédios inscritos na matriz rústica objeto de representação gráfica georreferenciada no âmbito do projeto em relação ao n.º total de prédios inscritos na matriz rústica do(s) município(s) (%): 35%;
- c) Técnicos que frequentam as ações de capacitação (Nº): 70.

Os balcões BUPi encontram-se em funcionamento com 37 técnicos dos Municípios e 22 técnicos em regime de prestação de serviços.

CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A INFORMAÇÃO GEOESPACIAL (CCG)

O projeto visa garantir o acesso e a utilização de informação geoespacial essenciais para as atividades de planeamento e de gestão territorial, ambiental e patrimonial.

A CIM RC, fruto do protocolo assinado com a BUPi, assume a coordenação do projeto, tendo por obrigações a organização logístico-administrativa do projeto, a constituição da equipa gestora do projeto, a organização do calendário de ações, a criação de mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação do projeto e a implementação de uma estratégia integrada de comunicação do projeto.

O ano de 2025 será o momento de aceleração das atividades e afirmação do CGeo através do lançamento e implementação de novas iniciativas, destacando-se o Centro de Documentação Digital - Centro de Dados (*Datacenter*) para suporte ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial (CGeo), em estreita colaboração com os stakeholders regionais e

nacionais, de forma a reforçar a informação e conhecimento geoespacial e a expansão do cadastro predial. Pretende-se continuar a dinamização na capacitação dos técnicos municipais, conferindo-lhes ferramentas essenciais para melhorarem o desempenho dos Municípios no contexto do cadastro predial e informação geográfica, permitindo aproximar-se de entidades estratégicas nacionais e regionais, assim como da população do Pinhal Interior através de sessões no terreno destinadas a expandir o BUPi.

CIBERSEGURANÇA

O projeto visa garantir a continuidade de políticas de segurança do Ciberespaço na área de abrangência da CIM Região de Coimbra e, articular com os municípios formas de combate e/ou supressão às ameaças existentes no ciberespaço.

Encontra-se em fase de contratação a aquisição de serviços de consultoria no âmbito do DL 65/2021 e de serviços de pentesting para avaliação da robustez dos sistemas e da literacia dos seus utilizadores.

TERRITÓRIOS INTELIGENTES - ENTI - PGU E VERTICAIS

O Aviso visa financiar a aquisição e desenvolvimento de novas PGU, a evolução das existentes e ainda a aquisição de plataformas verticais de suporte à atividade da Administração Pública Local (APL), tendo como principais Objetivos:

- Promover maior coesão territorial, assegurando Financiamento do interior para que possa ter acesso a mais dados para gestão do seu território;
- Assegurar uma vasta cobertura do território com PGU, privilegiando candidaturas com maior número de municípios envolvidos;
- Gerar o maior volume de dados e inteligência sobre o território, privilegiando candidaturas que sejam capazes de, através das plataformas a implementar, gerar mais serviços de dados.

Na reunião de Conselho Intermunicipal realizada a 22 de março de 2024, foi deliberado unanimemente a CIM assumir o papel de entidade líder para proceder a candidaturas agregadas aos Avisos correspondentes às linhas de Financiamento para Plataformas de Gestão Urbana (PGUs), Plataformas de Verticais, Capacitação e Plataformas para Gémeos Digitais.

A 16 de setembro saiu o Aviso de abertura de concurso N.º 01/C19-i08/2024, para Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, inserido na linha PRR - INVESTIMENTO C19-i08 Territórios Inteligentes – AMA Estratégia Nacional dos Territórios Inteligentes.

A candidatura foi submetida dentro do prazo, aguardando-se decisão.

ITI TERRITÓRIOS INTELIGENTES - OE 1.2 - CDCT 2030

O objetivo do projeto é mobilizar o ITI CIM Região de Coimbra estratégias de digitalização para assegurar respostas inovadoras (ex. cidades inteligentes).

As estratégias de digitalização, especialmente no contexto de iniciativas como as cidades inteligentes, visam uma transformação, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, otimizar a gestão de recursos e promover o desenvolvimento sustentável.

A automatização de processos, otimização de recursos e uso eficiente de dados são práticas a implementar para reduzir gastos. Pretende-se ainda a implementação de ferramentas e tecnologias que permitam agilizar tarefas e otimizar a gestão de processos, que resultem em ganhos de produtividade. Em última instância, pretende-se proporcionar uma melhoria da qualidade dos serviços públicos, através da personalização de serviços indo de encontro às necessidades específicas dos cidadãos.

Aguarda-se abertura do Aviso de Concurso.

ITI REGIÃO DE COIMBRA 3.X - EO 1.2 - CDCT 2030

Este objetivo específico (RSO1.4), tem como objetivos a criação de:

- Serviços públicos eletrónicos orientados para os cidadãos e as empresas, que proporcionem formas flexíveis e personalizadas de interação e redução de custos de contexto (e.g. digitalização de serviços municipais e sua disponibilização através de diferentes plataformas, com recurso à identificação eletrónica);
- Espaços ou soluções de mobilidade que permitam aos utentes aceder aos serviços públicos eletrónicos de forma mediada (e.g. instalação de espaços do cidadão, que promovam o atendimento digital assistido a serviços da administração pública);
- Projetos inovadores de utilização das TIC na resposta a desafios sociais emergentes (e.g. tecnologias inovadoras na administração pública para desenvolvimento de mecanismos de participação pública eletrónica ou de atendimento à distância; adoção de metodologias e ferramentas “Building Information Modeling”);
- Serviços públicos digitais abertos, seguros, flexíveis e interoperáveis (e.g. desenvolvimento e integração de sistemas internos e de “backoffice” entre diferentes áreas, departamentos e serviços; cibersegurança);
- Projetos de digitalização e eficiência dos serviços públicos (e.g. reengenharia, simplificação, certificação e desmaterialização de processos que, através do recurso às TIC, permitam melhorar processos organizacionais e reduzir custos administrativos e pegada de carbono das entidades públicas);
- Territórios inteligentes (e.g. “smart cities”, “smart villages”), por recurso às TIC e a serviços digitais centrados nas pessoas e interoperáveis para melhoria da eficiência na gestão das infraestruturas e equipamentos coletivos, maior envolvimento da população local na governação pública, informação em tempo real aos cidadãos sobre disponibilidades de bens e serviços (públicos e privados) e monitorização de consumos e de fluxos (de pessoas, de energia, de tráfego, etc.), acelerando a inovação na administração local, otimizando a despesa pública e melhorando os processos de tomada de decisão.

Os investimentos devem ter um carácter inovador e/ou implicar uma melhoria nova ou significativa dos serviços prestados. Os custos da implantação de sistemas informáticos regulares ou substituição de equipamentos de TI obsoletos não deverá ser suportada.

Sempre que possível deverá existir coordenação e complementaridade entre os investimentos de digitalização da administração central (por via do PRR) e as intervenções realizadas.

As operações apoiadas devem estar em conformidade com o acervo e as estratégias da UE nesta área (princípios de e-Government e plano de ação de eGovernment, interoperabilidade com a infraestrutura de serviços digitais da UE existente – para contratação eletrónica, assinaturas eletrónicas, identidade eletrónica, dados abertos e serviços a outras administrações, etc.).

As ações devem contribuir para a modernização da administração pública regional e local, promovendo a sua capacidade de responder eficazmente às necessidades dos cidadãos e das empresas, explorando ganhos de eficiência e vantagens associadas às TIC e aos serviços digitais, potenciando a gestão e partilha de informação entre serviços e a interação digital entre estes e os cidadãos/empresas e dinâmicas de teletrabalho, bem como a redução das assimetrias territoriais no acesso a bens e serviços públicos e a colaboração entre entidades aos vários níveis territoriais para a oferta de bens e serviços públicos. Deste modo, o desafio da transição digital alastra-se a toda a sociedade e territorialmente de forma equilibrada, melhorando a qualidade de vida da população de toda a região e as disparidades ainda existentes, num processo abrangente no que respeita às competências digitais.

Com o apoio previsto neste OE, pretende-se ir ao encontro das recomendações a Portugal, no âmbito do Semestre Europeu, contribuindo para o desafio da dupla transição – climática e digital - e melhorando as condições para as empresas e cidadãos, numa lógica de simplificação administrativa e de acesso aos serviços públicos. Espera-se conseguir ter uma administração pública com um melhor funcionamento, mais moderna, mais simples, mais flexível e mais próxima da sociedade, resultando num aumento da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas e resolvendo os problemas da acessibilidade aos serviços públicos.

COMPETÊNCIAS PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE, TRANSIÇÃO INDUSTRIAL E EMPREENDEDORISMO - RIS3 - OE 1.4 - CDCT 2030

São Objetivos das Redes e capacitação institucional RIS3:

- Criar/dinamizar cadeias de valor e redes colaborativas (atividades de demonstração do potencial de valorização económica dos resultados da I&D&I e do desenvolvimento de cadeias de valor - constituição e dinamização de redes e parcerias - em domínios de especialização inteligente, que melhorem a eficácia e eficiência dos processos sistémicos de inovação e promovam a capacidade competitiva internacional, envolvendo tecido empresarial, instituições de ciência e tecnologia e agentes territoriais);
- Estabelecer concertação estratégica e coordenação de atores (iniciativas que visem a coordenação de atores para a atuação conjunta e a dinamização da ação coletiva para o desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora no contexto da hélice tripla e quádrupla, permitindo a identificação de iniciativas de investimento e de oportunidade de Financiamento e a consolidação de ecossistemas colaborativos nos diferentes domínios de especialização inteligente);
- Capacitar para a especialização inteligente (ações que permitam qualificar os agentes para a compreensão de diferentes conceitos e desenvolvimento de processos de descoberta empreendedora, a realização dos referidos planos de investimento, a identificação de novas oportunidade de investimento e de projetos conjuntos e respetivas parcerias, maior eficiência na incorporação de tecnologia e de conhecimento nas cadeias de produção e distribuição e o desenvolvimento de planos de negócios e o empreendedorismo qualificado no contexto dos diferentes domínios prioritários de especialização inteligente);
- Promover a utilização de plataformas de inovação, governação e internacionalização (constituição de equipas técnicas no contexto do modelo de governação da RIS3 e desenvolvimento das respetivas plataformas ou grupos de especialização inteligente e participação de atores em redes e plataformas nacionais e internacionais nas áreas da especialização inteligente para troca de experiência e de boas práticas e realização de ações conjuntas).

O objetivo específico (OE 1.4) vai ao encontro das conclusões da “Avaliação da implementação das Estratégias Nacional e Regionais para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados esperados” do PT 2020 que recomenda a estruturação de processos estimuladores de Espaços de Descoberta Empreendedora (EDE) pelo menos nos domínios da ENEI (e também da EREI) com maior dinamismo de procura e atribuição de destaque a projetos

com marcas evidentes de incremento da variedade relacionada e de efeitos de progressão na cadeia de valor, proporcionando efeitos de demonstração e de operacionalização do conceito de EDE em projetos concretos.

Pretende-se que os sistemas regionais de inovação ou ecossistemas de inovação dos diferentes domínios prioritários de especialização inteligente sejam dinâmicos, assegurando níveis adequados de interação entre os seus agentes no âmbito dos modelos de governação das respetivas estratégias regionais de especialização inteligente, com vista à consolidação de processos de transformação do perfil produtivo regional. Com a promoção e o apoio deste tipo de iniciativas, pretende-se contribuir para o desígnio/prioridade regional de reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação: acelerar processos e dinâmicas de I&D+I, aumentando a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável; promover difusão territorial de inovação e de transferência de conhecimento e tecnologia para territórios menos competitivos; favorecer a reindustrialização, orientada por sustentabilidade, conhecimento e emprego mais qualificado.

Os grupos-alvo são as instituições territoriais, de ciência, de produção e de transferência de tecnologia, empresas e representantes do tecido empresarial, entidades públicas e associativas relevantes para as estratégias de desenvolvimento territorial e para a RIS3, tais como agências públicas, instituições do ensino superior, laboratórios colaborativos, centros de tecnologia e inovação, centros tecnológicos, parques de ciência e tecnologia, unidades de investigação, infraestruturas de incubação e clusters.

Aguarda-se abertura do Aviso de Concurso.

REDE INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (RIE-RC)

A Rede Intermunicipal de Educação da Região de Coimbra, é composta pelos responsáveis pelos pelouros da educação e interlocutores técnicos dos municípios da área de abrangência da NUT III – Região de Coimbra, e pelas direções dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas do seu território.

Contempla dois subgrupos de trabalho com a presença voluntária de representantes escolares e dos municípios:

- Grupo de preparação do Portugal 2030
- Grupo de Trabalho das Cidades Educadoras.

A RIE organiza anualmente um *bootcamp* de trabalho, sendo que em 2025 o mesmo decorrerá em Cantanhede em local a designar.

REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS (RIB-RC)

Integrando todas as bibliotecas municipais do território da Região de Coimbra, esta rede revela-se importante para o desenvolvimento de uma cultura de participação e de trabalho colaborativo.

O Grupo de Trabalho reúne duas vezes por ano e sempre que a urgência das decisões a tomar o obrigue, a fim traçar as grandes linhas dos projetos a desenvolver, decidir quais as áreas pertinentes e identificar projetos / candidaturas adequadas.

O funcionamento da rede é da responsabilidade do Grupo de Trabalho, constituído por representantes de bibliotecas municipais, que se rege por regulamento próprio e concebe e desenvolve o seu Plano de atividades de 2025.

Um dos grandes desafios do plano de atividades para 2025 para a RIB RC é a operacionalização, e comunicação do Catálogo Coletivo das Bibliotecas da Região de Coimbra, juntos dos seus utilizadores, bem como do seu catálogo regional no âmbito da Biblioteca Pública de Leitura e Empréstimo Digital.

A RIB RC é parceira da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL – PROJETO EKUI

No seguimento da aprovação por unanimidade do ponto 4.3.3. Candidaturas Portugal Inovação Social da reunião da 29.ª reunião Ordinária realizada no passado dia 16 de novembro de 2023 em Mortágua, os serviços técnicos da CIM RC procederam à operacionalização da mesma, tendo associado à candidatura EKUIza-te: Inclusão ativa e igualdade de oportunidades na Educação.

O valor associado ao Investidor Social é de 60.000€ de investimento social, sendo que o valor correspondente a cada município será apurado tendo em considerado o valor de 12€ por aluno/a, num total de total 5000 crianças, distribuídas da seguinte forma:

- 2000 do pré-escolar (grupos a partir dos 4 anos) = 100 turmas (considerando que têm 20 crianças cada)
- 2000 do 1º ciclo = 100 turmas (1º ano do 1º ciclo) (considerando que têm 20 crianças cada)
- 1000 crianças para a hora do conto (2º 3º e 4º anos do 1º CEB).

Em aditamento foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal a 19/09/2024 o valor adicional de 36.907,92 euros. O projeto decorrerá até 2026.

BALANCE

O CERV-2024-CHILD (Rights of the child and children's participation), Tópico: CERV-2024-CHILD, tipo de ação: : CERV-LS – Lump Sum Grants, com o acrónimo BALANCE visa dotar as famílias, educadores e adolescentes com estratégias para conhecer a saúde mental infantil, alavancando a expressão artística e melhorando o acesso aos recursos existentes. Baseado numa metodologia bem-sucedida e testada na Catalunha, pretende expandir a intervenção aos jovens através de oficinas artísticas, realizar estudos de saúde mental, proporcionar formação a famílias e educadores de lazer e melhorar as ferramentas e canais públicos para a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio. O projeto culminará num fórum a nível europeu para celebrar a saúde mental dos jovens, promovendo a colaboração e a divulgação dos resultados entre os países participantes. Este projeto contribui para a implementação da estratégia intermunicipal EDUCAÇÃO DO FUTURO – Visão, Horizontes, Percursos, na dimensão Escola Humanista, medida de saúde.

O projeto é coordenado pela FUNDACIO CATALANA DE L'ESPLAI (Espanha) e tem como parceiros a Cáritas Diocesana de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal de Coimbra (Portugal) e a Fundacion Ajuda i Esperança (Espanha), e financiado a 90%, num montante total de 320.839,50 €, tendo a CIM RC um financiamento de 34.293,50€ para a execução das atividades

comunicação e disseminação, participação nas reuniões de trabalho, e ativação e participação no fórum europeu jovem para a saúde mental.

EUROPE DIRECT

O EUROPE DIRECT Região de Coimbra e de Leiria possui um centro aberto ao público disponível para que os cidadãos possam visitar, comunicar com especialistas da União Europeia e consultar informação europeia, em formato de papel ou digital.

Recebemos no nosso espaço visitas de professores e crianças. O nosso espaço também acolhe estagiários no âmbito dos pedidos de estágio para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, por parte de jovens interessados nas dinâmicas dos EUROPE DIRECT.

São concretizadas diversas ações de promoção em formato online e presencial com o objetivo de difundir e estimular a população a participar na ativamente nas diversas temáticas sobre a Europa. Realizam-se, ao longo do ano, iniciativas diversas para públicos distintos, da região de Coimbra e Leiria várias sessões e eventos com temáticas da Comissão Europeia e participação cívica promovidas no âmbito da Europa.

O EUROPE DIRECT trabalha em estreita colaboração com a Representação da Comissão, com o Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, com a Rede Intermunicipal das Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra, com as entidades gestoras do Programa Europa Criativa, do Programa Europa para os Cidadãos, Programa Erasmus + Juventude em Ação, entre outros.

FEMACT CITIES

O FEMACT – Cities incentiva a criação de uma rede de cidades comprometidas com a elaboração de políticas promotoras da igualdade de género nos processos de preparação de estratégias e ações de desenvolvimento urbano integrado e sustentável.

Esta abordagem visa reforçar a integração das áreas políticas que contribuem para a igualdade de género na perspetiva dos desafios locais.

Desta forma, um desenvolvimento territorial integrado e um melhor equilíbrio no planeamento urbano dará mais liberdade e empoderamento às mulheres nos espaços/cidades que se:

- adaptam e protegem
- estimulam a educação e desenvolvimento pessoal
- estimulam a emancipação e autonomia económica

Esta visão cruzada é fundamental em prol da eliminação de estereótipos.

O projeto é Coordenado por *Clermont Auvergne Metropole (França)* e pela rede de parceiros composta por:

- CIM RCoimbra, Portugal
- Intercommunity Development association Cluj Metropolitan Area, Roménia
- City of Kraków, Polónia
- City of Postojna, Eslovénia
- County Administrative Board of Skane, Suécia
- Szabolcs 05 Regional Development Association of Municipalities, Hungria
- City of Torino, Itália

Tem como Objetivo geral: Apoiar uma rede de cidades a agir em prol das mulheres. E como objetivo da Rede de Parceiros - Delinear um plano integrado (Integrated Action Plan), multinível e multissetorial, a partir de um conjunto de stakeholders, designado de Urbact Local Group (ULG).

Etapas-chave: 2023- Ativação; 2024 - Plano de ação (Sharing and learning); 2025 - Implementação (Appling) e Divulgação de resultados de outubro a dezembro

O projeto iniciou em junho 2023 e termo em dezembro 2025, tem uma dotação global de 846 89€, dos quais 623 776€ financiado pela EU, assumindo a CIM RC o valor global de 78 375€, sendo 62 700€ objeto de financiamento europeu (80%) e 15675€ de fundos públicos (20%).

PLANO EINSTEIN ACADEMY – REDES DE TRANSFERÊNCIA E DE INOVAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) é parceira da Rede de Transferência de Inovação URBACT intitulada Plan Einstein Academy, liderada pela Câmara Municipal de Utrecht. O desafio específico a abordar nesta Rede de Transferência de Inovação como Parceiro de Projeto é melhorar o acolhimento e a inclusão dos migrantes no nosso território. O projeto aprovado no âmbito do Programa URBACT IV, é composto por uma rede de 7 entidades, designadamente: a Câmara Municipal de Utrecht (parceiro líder, Países Baixos), a Câmara Municipal de Zagreb (Croácia), a Agência de Desenvolvimento de Salónica (Grécia), a CIM RC (Portugal), o Município de Suceava (Roménia), a Cidade de Varsóvia (Polónia).

A participação da CIM no projeto, conforme programa de trabalho definido na candidatura, consistirá no compromisso de participação nas reuniões transnacionais planeadas, na contribuição para a produção do Estudo de Transferibilidade, na identificação dos principais intervenientes a envolver e a contribuir para a produção do roteiro de transferência, do plano de comunicação e do Investimento.

O projeto iniciou em setembro de 2024 e tem terminus definido para agosto de 2026.

Orçamento total da Rede de Transferência é de 548 859.00 €. A CIM RC tem um valor aprovado de 73 675.00 €, sendo 80% objeto de financiamento, 58 940.00 € e 20% de comparticipação pública, 14 735.00 €.

PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR - CDCT 2030

No âmbito do seu ITI a CIM Região de Coimbra, procedeu à submissão da candidatura Promoção do Sucesso Educativo na Região de Coimbra (PIPSE-RC) que visa promover o sucesso escolar, a equidade social, o emprego e a igualdade de oportunidades nos seus jovens, com o objetivo de atuar ao nível da prevenção, da adequação da resposta e da recuperação dos jovens que já se encontram em risco de insucesso escolar, as suas linhas de intervenção procuram envolver os vários contextos onde a criança/jovem se insere -escola, família e Comunidade.

Contempla no total 20 Beneficiários (CIM-RC e os seus 19 Municípios), o total de 8 atividades de âmbito municipal e intermunicipal, e visa atingir os seguintes objetivos:

- Realizar uma avaliação sistemática do progresso dos alunos, nas várias áreas de intervenção e propor medidas para superar as dificuldades encontradas;
- Utilizar a informação existente para monitorizar e melhorar os percursos individuais de aprendizagem, utilizando modelos preditivos e interfaces de apoio à decisão para os atores envolvidos;
- Criar condições que promovam o sucesso escolar dos alunos.

Ao longo do Plano foram ainda tidos em conta, em todas as atividades os seguintes objetivos transversais:

- Envolvimento de agentes locais relevantes, sendo parceiros educativos na comunidade;
- Recurso a territórios e/ou respetivas organizações potencialmente educativos, permitindo uma sensibilização e aprendizagem experimental das ciências e das tecnologias e o conhecimento dos recursos endógenos;
- Fomento da criatividade, inovação e estratégias de empreendedorismo ao nível dos desafios criados nas atividades para crianças, jovens, pais e professores;
- Reforço do sentido das aprendizagens, a partir de diferentes trabalhos em contextos diferenciados (como empresas e outras entidades), aproximando também os jovens do conhecimento científico.
- Recurso a tecnologias da informação e comunicação, criando momentos de trabalho organizados e apelativos para jovens.
- Fomento do trabalho colaborativo, de forma a aumentar a partilha de estratégias de trabalho e a procura coletiva de respostas para melhorar o sucesso dos alunos;
- Promoção do mainstreaming de género na educação;
- Promoção da territorialização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A operação tem data de início prevista de 01 de setembro de 2024, e terminus a 31 de agosto de 2027, com uma dotação orçamental estimada de 4.753.253,70 euros (FSE +: 4.040.265,64 euros).

Aguarda-se a notificação de decisão pela Autoridade de Gestão CENTRO2030.

ECOVIA DO MONDEGO DE PROLONGAMENTO DA ECOPISTA DO DÃO

Inaugurada em julho de 2024, em 2025 pondera-se a concretização de ações de manutenção e de apetrechamento com equipamento, nomeadamente a nível de monitorização do n.º de utilizadores, assim como de ações de dinamização.

EUROVELO 1 - ROTA DA COSTA ATLÂNTICA

O projeto materializa-se numa via ciclável, de aproximadamente 83 km, que irá interligar os Municípios da Figueira da Foz, Cantanhede e Mira.

Acompanha toda a costa litoral do território da CIM Região de Coimbra, apresenta-se como um troço ciclável de elevada qualidade para a região, alargando assim a oferta já existente e prosseguindo o objetivo estratégico de concluir a EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica, possibilitando a futura ligação a sul à Região de Leiria e a norte à Região de Aveiro completando as restantes secções da Rota da Costa Atlântica. Desta forma, será possível valorizar a oferta de Cycling & Walking de Portugal e da Região de Coimbra no contexto nacional e internacional.

Prevê-se que a empreitada finalizará em 2024. Em 2025 pondera-se a concretização de ações de manutenção e de apetrechamento com equipamento, nomeadamente a nível de monitorização do n.º de utilizadores, assim como de ações de dinamização.

CICLOVIA DO MONDEGO

O presente projeto que pretende, pela sua dimensão natural e patrimonial, não só a potenciação e valorização do Vale do Mondego como elemento unificador da Região de Coimbra, mas também a concretização da estratégia de mobilidade sustentável, incrementando os modos de transporte suave e com baixas emissões de gases com efeitos estufa.

A ciclovia do Mondego desenvolve-se nos Municípios da Figueira da Foz, Montemor-o-Velho e Coimbra, com uma extensão total de aproximadamente 38,6 km.

O projeto encontra-se a ser reformulado para candidatura ao Centro 2030 para financiamento, cabendo aos municípios envolvidos assegurar o valor remanescente.

ECOPISTA RAMAL FIGUEIRA DA FOZ

O presente projeto visa a criação de uma ecopista ao longo do antigo ramal ferroviário desativado entre a Pampilhosa no Concelho da Mealhada e a cidade da Figueira da Foz.

Integra os municípios de Mealhada, Cantanhede, Montemor-o-Velho e Figueira da foz, sendo que permitirá ligar um conjunto de municípios através de modos suaves, contribuindo para uma redução de gases de efeito de estufa bastante significativa.

ESTUDO VIABILIDADE VARIANTE À EN17

O Estudo de Viabilidade da variante à EN17 encontra-se finalizado e aprovado. A IP emitiu parecer sobre o estudo de viabilidade realizado, informando que o estudo apresenta elementos suficientes para concluir pela viabilidade técnica de uma variante à EN17.

REDE CICLÁVEL ESTRUTURANTE DA REGIÃO DE COIMBRA

Pretende a criação de uma Rede à escala supramunicipal que permita não só a aproximação dos municípios envolvidos, com incremento dos modos suaves e da redução das emissões de CO₂, como a criação de uma alternativa de mobilidade das próprias populações nestes territórios.

Esta Rede será composta por vias cicláveis que liguem os municípios da Região, de norte a sul, do Pinhal Interior ao Atlântico, por percursos que interliguem as sedes de concelho, e possibilitando a ligação das diversas vias cicláveis implementadas ou em implementação na Região Centro e a sua interligação com vias cicláveis com ligações regionais e internacionais.

CARTAS DE REN - RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Realizado concurso para Elaboração de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional para todas as tipologias em 11 Municípios e delimitação das áreas correspondentes às cabeceiras das bacias hidrográficas para a REN já delimitada de 2 Municípios.

A decisão de adjudicação foi alvo de impugnação.

Em resultado da impugnação encontra-se em fase de novo relatório preliminar.

EEA GRANTS - LAGOAS

Com vista à melhoria ambiental e ecológica das Lagoas da Região das Gândaras foi apresentada uma proposta para Projeto a financiar pelo próximo EEA Grants.

Este projeto mereceu concordância da Ministra do Ambiente e Energia para ser apresentado como Projeto Pré-Definido ao EEA Grants. Envolve as lagoas da Região das Gândaras: Figueira da Foz, Cantanhede e Mira.

PERCURSO CICLÁVEL CEIRA ON BIKE

A bacia do Rio Ceira apresenta-se como um dos recursos naturais a preservar e dotar de mecanismos que aumentem a sua resiliência. Esta bacia abrange diversos municípios, entre os quais os municípios de Góis, Arganil, Lousã e Pampilhosa da Serra.

Estes municípios participam como parceiros, no projeto “Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas” com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através da Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH), e com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), apoiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021).

O projeto prevê investimentos em modelação hidrológica/hidráulica / Cenários de Alterações Climáticas / Recursos hídricos da bacia do rio Ceira / Infraestruturas Socioculturais (carbono-zero) / Governança e Vigilância dos Recursos Hídricos / Reabilitação de ecossistemas ribeirinhos.

COMUNIDADES DE ENERGIA RENOVÁVEL (CER)

As Comunidades de Energia Renovável (CER) estão legisladas no Decreto-Lei n.º 15/2022 e que veio estabelecer a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional. As CER traduzem-se por uma pessoa coletiva, com ou sem fins lucrativos, com base numa adesão aberta e voluntária de membros, sócios ou acionistas (pessoas singulares ou coletivas), de natureza pública/ privada, incluindo pequenas e médias empresas ou autarquias locais, que seja autónoma dos seus membros ou sócios, mas por eles efetivamente controlada, e que cumpra cumulativamente um conjunto de requisitos exigíveis na legislação.

A CER terá como ativo principal os centros electroprodutores que irão produzir energia elétrica através da tecnologia solar fotovoltaica. A CER será constituída por um, ou mais, centros electroprodutores que irão produzir a energia elétrica necessária ao autoconsumo dos participantes. As CER permitem que um conjunto de consumidores se organize e estabeleça um centro electroprodutor único cuja produção é partilhada em função de coeficientes (% definida de partilha).

A CIM Região de Coimbra já tem trabalho desenvolvido nesta matéria, tendo contratado externamente, no ano de 2021, o desenvolvimento de estudos de viabilidade de implementação de Comunidades de Energia Renováveis, tendo sido produzidos no total 19 estudos para a totalidade dos Municípios da CIM, entregues no ano de 2022.

Terminado num primeiro momento o trabalho de diagnóstico, através de estudos, dando estas possibilidades de modelos de negócio e atuação com vista à constituição de uma Comunidade de Energia Renovável, assim como projeção de investimento e de poupanças em matéria de energias renováveis, importa agora que sejam desenvolvidos os necessários procedimentos para a sua implementação.

Perante a exigência legislativa e de procedimentos escrupulosos a nível de constituição de Comunidade de Energia Renovável, em que terá que haver uma visão integrada de várias áreas jurídicas, desde o cumprimento das regras de funcionamento do sistema elétrico nacional, regras do código dos contratos públicos, regras do regime jurídico RJAEL – atividade empresarial local, regras decorrentes da constituição de sociedades comerciais e as regras do Tribunal de Contas; a CIM Região de Coimbra contratualizou em 2023 apoio jurídico para a elaboração dos estudos necessários à implementação da CER.

ENERGIA DE ÂMBITO TERRITORIAL

As agências de energia e ambiente de carácter regional e local são pessoas coletivas de tipo associativo, e que têm como missão o desenvolvimento de atividades de interesse público no âmbito das energias renováveis e da utilização racional da energia, assumindo-se junto dos agentes económicos e dos consumidores como instrumento de intervenção e dinamização de atividades e comportamentos que conduzam à gestão do consumo da energia e ao aproveitamento dos recursos endógenos.

As agências de energia assumem a sua liderança e responsabilidade para a sustentabilidade energética, mantendo um acompanhamento próximo da evolução nacional e das linhas de política produzidas, estando ao mesmo tempo preparadas para aceder aos instrumentos necessários, estando claramente identificados como prioridades e oportunidades de realização nas agendas europeias e nacional - PNEC 2030, Estratégia 2030 e PRR e EIDT Região de Coimbra 2021-2027.

Atualmente, existem diversos instrumentos de financiamento, a nível nacional e europeu, instrumentos esses que visam promover uma política de desenvolvimento económica, social e territorial, com vista a contribuir para o desenvolvimento das metas e objetivos em matéria de energia e clima.

A nível nacional estão registadas 22 agências desta natureza, e são municipais e intermunicipais/regionais.

A sua constituição (algumas já contam com décadas de existência) resultou da iniciativa e esforço conjunto de autarquias, que tiveram como missão, criar sinergias e promover o

desenvolvimento sustentável através da melhoria da eficiência energética, do aproveitamento dos recursos endógenos, da utilização racional de energia, contribuindo assim para uma gestão energético-ambiental sustentável dos territórios.

No território da Região de Coimbra, há uma agência de energia e ambiente, a Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, que tem como associados alguns municípios da CIM Região de Coimbra, e municípios extra âmbito intermunicipal da CIM e entidades não públicas.

Neste sentido, foi celebrado um contrato com a entidade ITECONS - Instituto de Inv. e Desenv. Tecnológico em Ciências Construção, com vista a apoiar a CIM Região de Coimbra na tomada de decisões sustentadas, nomeadamente através do desenvolvimento de estudos técnicos e de viabilidade económica e financeira que permitam avaliar, com rigor, a sustentabilidade do alargamento da agência de energia a toda a Região de Coimbra. Neste sentido, é pertinente a inscrição de verba em orçamento para o desenvolvimento destes estudos.

C-REST

O programa ELENA: European Local Energy Assistance <https://www.eib.org/en/products/advisory-services/elena/index.htm>, é um mecanismo de Assistência Técnica, criado pela Comissão Europeia (CE) e implementado pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

Esta Assistência Técnica financia até 90% dos custos de preparação dos investimentos (ex: custos com pessoal interno, peritos externos, serviços especializados, entre outros), desde que seja assegurada a concretização, no horizonte temporal de 3 anos após a assinatura do contrato, de investimentos promovidos pelos Municípios da Região de Coimbra em intervenções que contribuam para a melhoria do desempenho energético de edifícios e iluminação pública com um fator de alavancagem de pelo menos 20 vezes o financiamento ELENA que for aprovado.

O processo de candidatura ao Programa ELENA desenvolve-se em duas fases: uma primeira fase de pré-candidatura (proposta inicial de financiamento) e uma segunda fase onde é necessário detalhar pormenorizadamente os investimentos previstos.

A CIM Região de Coimbra apresentou uma pré-candidatura em 9 de maio de 2024. No dia 13 de junho de 2024 rececionou positivamente a aceitação da pré-candidatura pelo BEI, sendo informada que reuniria condições para a segunda fase.

Nesse sentido, no sentido de congregar o máximo de informação possível sobre todos os investimentos de iniciativa municipal que promovam a melhoria do desempenho energético em edifícios e iluminação pública, na data de 26 de junho de 2024, a CIM RC reuniu com os municípios, tendo rececionado posteriormente, contributos dos mesmos em matéria de investimentos em eficiência energética necessários ao preenchimento da candidatura.

Em 31 de julho de 2024 a CIM RC apresentou ao BEI o projeto C – REST: Região de Coimbra rumo à transição energética sustentável, que mereceu aprovação favorável do Banco Europeu de Investimentos em 20 de setembro de 2024, e da qual resulta de forma sucinta:

- Financiamento aprovado de 945.000,00 € (financiamento não reembolsável à taxa de 90%), associado a um custo elegível de 1.050.000, 00 €.
- O apoio do ELENA permitirá à CIM-RC constituir uma equipa especializada para apoiar os seus 19 municípios na implementação dos respetivos investimentos em eficiência energética e energias renováveis em edifícios públicos.
- Assistência Técnica (em 3 anos)
 - Recursos humanos: 450.000 € (custos com pessoal)
 - Subcontratação e outros Custos: 650.000 € (ex: estudos de viabilidade, auditorias energéticas, estudos técnicos, aconselhamento jurídico e financeiro, etc).
- Esta Assistência Técnica está diretamente relacionada à demonstração/concretização de investimentos em desempenho energético pelos 19 Municípios da CIM Região de Coimbra, por forma a ser assegurado o fator de alavancagem no mínimo de 20 vezes o valor do ELENA apoiado. Na candidatura da CIM RC foi aprovado um fator de alavancagem de 31,75.
- A CIM RC apresentou na candidatura investimento (alavancado) na ordem de 30 milhões de euros (apenas concorre investimento em energia/eficiência energética), em 3 anos, como seja eficiência energética nos edifícios, fontes de energia renovável, iluminação pública, etc, exemplo:
 - isolamento e benfeitorias de envolventes (paredes, tetos e pavimento);

- substituição de janelas e envidraçados energeticamente mais eficientes
- de aquecimento, arrefecimento e ventilação;
- água quente sanitária;
- iluminação
- soluções de energia renovável (painéis solares, fotovoltaicos, etc.)
- pontos de carregamento para veículos elétricos
- entre outros.

Este projeto é determinante no contexto da transição para uma sociedade descarbonizada, no território da Região de Coimbra e Portugal. Este projeto será o único do programa ELENA em curso em Portugal e o primeiro a ser desenvolvido por uma Comunidade Intermunicipal.

O contrato foi assinado na sessão pública ocorrida a 25/10/2024, iniciando o projeto a 01/11/2024 e a data de conclusão a 31/10/2027.

Face ao exposto, torna-se necessário a respetiva inscrição em orçamento deste projeto, com vista à contratação de consultoria especializada para aferir a eficiência energética na reabilitação de imóveis públicos.

Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

A CIM detém atualmente um Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal através de uma candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no âmbito do Fundo Ambiental. O referido gabinete tem como objetivo contribuir para uma melhor articulação e funcionamento integrado dos Gabinetes Técnicos Florestais municipais na sua área de intervenção, através da divulgação das políticas públicas florestais, disponibilização e difusão de informação técnica de âmbito florestal.

BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS

A referida candidatura aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas permitiu atribuir seis equipas de sapadores florestais ao território da CIM RC.

Estas equipas têm o objetivo de intervir prioritariamente no âmbito da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência, atuando em locais geridos pelo ICNF e pelos municípios da região.

PARQUE DE MÁQUINAS INTERMUNICIPAL

A CIM RC detém um parque de máquinas intermunicipal constituído por três tratores, uma mini-giratória, uma máquina de rastos, um robot florestal, um veículo anfíbio e duas embarcações que executam trabalhos de silvicultura e de gestão de espécies exóticas invasoras em articulação com os municípios.

SISTEMA DE APOIO À DECISÃO E GESTÃO DE EMERGÊNCIA

No âmbito de uma candidatura financiada pelo POSEUR, a CIM Região de Coimbra detém uma rede de monitorização meteorológica constituída por 11 estações meteorológicas, 9 estações hidrométricas e 9 sensores de nevoeiro que monitoriza os principais parâmetros meteorológicos. Os referidos dados são centralizados numa plataforma web que está disponível para os diferentes agentes de proteção civil da região.

CARBON2SOIL

A CIM RC integra um projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência que visa reforçar a complementaridade entre agricultura e pecuária para aumentar a fertilidade dos solos e a sua capacidade de sequestro de carbono. No referido projeto a CIM RC tem o papel de promover a disseminação e divulgação dos resultados.

PROJETO INTEGRADO DA RESINA NATURAL RN21

A CIM RC integra um projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência que tem como objetivos específicos o fomento da produção da resina natural nacional, o reforço da sustentabilidade da indústria transformadora e a diferenciação positiva da resina natural e produtos derivados. No referido projeto, a CIM RC está envolvida em atividades como a identificação de locais a instalar novos povoamento de pinheiro-bravo, a transmissão dos resultados do projeto para os resineiros da sua região, a ajuda na elaboração do “selo ibérico” de resina e na revista sobre a resina, e na promoção e na divulgação do projeto e dos seus resultados.

AGENDA TRANSFORM

A CIM RC integra um projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência que visa impulsionar transformações estruturais e urgentes em toda a cadeia de valor florestal, tais como, na gestão florestal e redução de risco de incêndio, na valorização do território (zonas de baixa densidade), nas práticas de economia circular nas indústrias florestais, em novas tecnologias digitais e equipamentos florestais, no reforço de mercados e consumidores e na capacitação de pessoas e empresas. No referido projeto, a CIM RC tem a função de promover a utilização das melhores práticas silvícolas junto dos cidadãos, na criação de pontos de recolha de sobrantes florestais e agrícolas junto das populações e na disseminação e divulgação dos resultados do projeto.

HORIZONTE EUROPA – RESIST

A CIM Região de Coimbra é entidade parceira de uma candidatura submetida ao Tópico “HORIZON-MISS2021-CLIMA-02-04” no âmbito do Programa Horizonte Europa. O projeto tem como principal objetivo aumentar a resiliência e a capacidade de adaptação de 12 regiões da União Europeia aos impactos das alterações climáticas, indo de encontro à agenda da União Europeia relativamente ao clima, através da intervenção em 3 grandes áreas:

Promover e demonstrar uma abordagem inovadora e mais participativa à resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas (ACC) ao nível do ar, água e solo em 4 regiões de demonstração (Large-scale Demonstrators) e 8 de geminação (Twining Regions), incluindo vários resultados de pesquisa de projetos de pesquisa e desenvolvimento anteriores - como sistemas de retenção de águas pluviais baseados em Soluções Eficientes de Engenharia, novos mecanismos de incentivo, registradores de dados IoT, sistemas de alerta precoce e aplicativos, ferramentas de planeamento de micropropriedade, equipamentos móveis de transformação de biomassa e sistemas de visualização 4D imersivos. O projeto encontra-se atualmente em execução e irá prolongar-se até 2027.

BEE FOOD

No âmbito de um aviso do Fundo Ambiental, a CIM Região de Coimbra encontra-se a implementar um projeto que tem como objetivo principal a transformação de áreas de espécies exóticas invasoras lenhosas e de áreas de regeneração natural da espécie do género *Eucalyptus* spp, por campos de alimento para polinizadores, em especial para as abelhas melíferas, repovoando com espécies autóctones que sirvam de alimento para os polinizadores.

PREVENÇÃO E CONTROLO DO JACINTO-DE-ÁGUA NO TERRITÓRIO DA CIMRC

Considerando a elevada proliferação do jacinto-de-água em alguns municípios pertencentes à CIM RC e após contactos estabelecidos com o governo, a CIM RC é entidade beneficiária de um projeto aprovado no âmbito do despacho do Fundo Ambiental publicado no ano de 2023 e que visa a implementação de um financiamento plurianual de apoio às ações de prevenção e controlo do jacinto-de-água em todo o território.

FIREPOCTEP +

O projeto FIREPOCTEP+ irá dar continuidade ao projeto FIREPOCTEP em que a CIM RC foi entidade parceira, entre os anos de 2020 e 2023, e tem por objetivo aumentar a resiliência da paisagem aos grandes incêndios rurais. O referido projeto que irá vigorar entre 2024 e 2026 e procura validar metodologias de implementação de zonas estratégicas de gestão e avaliar a regulamentação que lhe está associada, promover a participação dos cidadãos, aumentar a monitorização do comportamento do fogo junto à Raya e melhorar a formação dos operacionais.

EXÓTICAS RC

O projeto intitulado “Exóticas RC” tem como objetivo principal a eliminação e o controlo de espécies exóticas invasoras, de forma a diminuir a sua área de ocupação e prevenir o seu aparecimento, através da rearborização das áreas a intervir com espécies autóctones e das ações de sensibilização a realizar.

BIOCOMP_3.0

A CIM Região de Coimbra é parceira do projeto BioComp_3.0 financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência que visa a produção de compostos orgânicos biológicos para controlo do jacinto de água e para a valorização de subprodutos agropecuários, florestais e agroindustriais.

CONDOMÍNIO VERDE E CONDOMÍNIO VERDE 2.0

A CIM Região de Coimbra encontra-se a executar o projeto intitulado “Condomínio Verde”, através do Aviso nº 04/C08-i01/2023 do Fundo Ambiental com o apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do investimento “RE-C08-i01: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis”, na medida programática “Condomínio de Aldeia – Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta”.

Este projeto tem como principal objetivo estabelecer faixas de gestão de combustível da rede secundária às áreas edificadas, de modo a aumentar a resiliência destas aldeias a eventos climáticos cada vez mais adversos e intensos, garantindo a segurança de pessoas, animais e bens, a valorização dos recursos naturais e a promoção ativa da biodiversidade.

O projeto intitulado “Condomínio Verde 2.0”, que tem os mesmos objetivos do “Condomínio Verde”, aguarda aprovação na candidatura realizada ao aviso “N.º 05/C08-I01.01/2023 Fundo Ambiental com o apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

INSTALAÇÃO DE MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA REGIÃO DE COIMBRA

A CIM RC, no âmbito do anúncio n.º 09 da operação 8.1.3 de 2023 do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, vai implementar um projeto que tem como principal objetivo aumentar a resiliência da floresta contra agentes bióticos e abióticos, através da instalação de áreas de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis.

O projeto pretende intervir em 574,464 ha, divididos pelos municípios de Condeixa-a-Nova, Góis, Lousã, Oliveira do Hospital e Penela, através de ações de execução de fogo controlado, podas de formação, redução de densidades, controlo de vegetação espontânea e desramações.

+ CLIMAGIR

O +CLIMAGIR insere-se no Aviso n.º 5815/2024/2 do Fundo Ambiental no âmbito do investimento “Educação Ambiental: Laboratório de Cidadania 2023”. Este projeto pretende, no território da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra sensibilizar o público em geral para as consequências das alterações climáticas na Região de Coimbra e ainda fomentar a floresta autóctone. A presente candidatura visa complementar o CLIMAGIR que resultou do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC), aprovado no ano de 2019, e o mesmo foi executado no âmbito da candidatura “Reforço das Capacidades de Adaptação às Alterações Climáticas – Ações de Comunicação e Sensibilização na CIM-RC”.

EQUIPAMENTOS DE AÇÃO DOS AGENTES DA PROTEÇÃO CIVIL

No âmbito do PT2030, nomeadamente no ITI, a CIM Região de Coimbra identificou, com a colaboração dos municípios e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil um conjunto de investimentos intermunicipais para a capacitação da Região para a resposta a acidentes graves e catástrofes.

Assim, a está prevista a aquisição de meios e recursos, equipamentos de proteção individual e utilização coletiva, ações de sensibilização e atualização de instrumentos de planeamento.

RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS (PROGRAMA DO FUNDO AMBIENTAL) – 3ª EDIÇÃO (2024)

O objetivo do programa passa por financiar investimentos já realizados, a realizar ou a decorrer e que tenham um contributo positivo para o aumento da quantidade e qualidade da reciclagem dos resíduos, com particular ênfase nos bioresíduos, promovendo a redução da deposição de resíduos em aterro.

O financiamento de projetos ou de iniciativas que incidam no aumento da capacidade dos municípios, para assegurar o desvio na origem e a recolha seletiva de resíduos urbanos, com particular ênfase nos bioresíduos, devendo incluir infraestruturaração e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas.

A CIM-RC é a entidade gestora destes projetos e o elo de ligação entre o Fundo Ambiental e os 19 municípios da CIM-RC.

A verba disponível na 3ª edição do programa (2024) para ser atribuída a projetos na Região de Coimbra é de 1.195.195,00 € e 10.000,00 € atribuídos à CIM-RC para assumir a gestão do projeto e custos associados. O projeto iniciou-se em 2024 e será concluído até 31 de dezembro de 2025. Ainda não está confirmado se vai haver 4ª edição do programa em 2025.

REDE DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

De acordo com o previsto estatutariamente cabe à CIM RC assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, na área de mobilidade e transportes. A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (doravante designado por RJSPTP), veio consagrar a CIM RC como Autoridade de Transportes, com competência na definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros intermunicipais.

A CIM RC veio ainda a assumir as competências que lhe foram delegadas pelos respetivos Municípios (Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua, Vila Nova de Poiares e recentemente pelo município de Coimbra quanto a duas linhas de serviço público municipais) e para os serviços Inter-Regionais que por acordo/contrato interadministrativo são de também de responsabilidade da CIM RC.

Os procedimentos necessários à concretização destas competências têm vindo a ser concretizados, tendo sido lançado o Concurso Público para Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra em 2023, estando atualmente o processo na Autoridade da Concorrência. Seguem-se um conjunto ainda de formalismos, designadamente a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, sendo que se prevê a sua operacionalização em 2025.

SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA

O “sistema de mobilidade da região de Coimbra” irá conhecer nos próximos anos uma alteração estrutural, em consequência de vários fatores, em particular os decorrentes:

- da entrada em serviço do sistema Metrobus, em preparação pela Metro Mondego, cujo início das operações se prevê venha a ocorrer no segundo semestre de 2025;
- da celebração do contrato de serviço público decorrente do procedimento concursal relativo ao Serviço Público de transporte de passageiros, entre a CIM RC e o operador de transporte rodoviário que venha a ser selecionado, cuja operação se prevê que se inicie em 2025;

As modificações referidas irão gerar uma melhoria relevante na oferta de transporte público na região, a qual deverá servir de catalisador para a introdução de medidas adicionais que potenciem uma inflexão nos padrões de mobilidade dos cidadãos, privilegiando modos de transporte mais sustentáveis, nomeadamente as deslocações em transporte coletivo, a pé e de bicicleta.

Uma das medidas de política de transportes, mais relevantes para a concretização das metas ambiciosas de crescimento da quota do transporte público, consiste na implementação de um

sistema intermodal na região de Coimbra, com a alteração profunda que irá ocorrer na oferta de mobilidade. Mais concretamente, a criação de:

- Um tarifário comum, aceite pelas diversas empresas de transporte público que operam na região, e integrado, permitindo que os utilizadores não sejam penalizados nos transbordos, elementos essenciais para aumentar a competitividade deste modo de transporte;
- Uma plataforma tecnológica de bilhética comum, utilizada por todas empresas de transporte, de modo a permitir a aceitação por estas dos títulos de transporte intermodais e a garantir a segurança das transações efetuadas;
- Condições que permitam realizar os desenvolvimentos necessários para desenvolver os projetos de interesse comum que contribuam de forma decisiva para aumentar a procura do transporte público (e. g. plataforma MaaS, disponibilização de bilhética em dispositivos móveis);
- Uma entidade para a Gestão Intermodal no Território, como elo de ligação em falta (Missing-Link), antecipando a evolução da arquitetura institucional do Sistema de Mobilidade da Região de Coimbra.

A CIM RC, enquanto Autoridade de Transportes, tem como atribuições a definição dos objetivos estratégicos, o planeamento, a organização, a contratualização, a fiscalização, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros da Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra, promovendo e assumindo a sua integração no ecossistema cuja arquitetura institucional é possível identificar:

— O conjunto de operadores de transporte público de passageiros que integram o sistema de mobilidade da Região de Coimbra, designadamente:

– a CP e os SMTUC, atualmente em operação,

– a Rede de Transporte Rodoviário da Região de Coimbra (a concessionar pela CIM RC como resultado do “Concurso Público para Concessão de Transporte de Passageiros por modo Rodoviário”, no quadro do Regulamento (CE) 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, estimando-se que a vigência desse contrato se inicie em 2025),

- o SMM (Metrobus), em preparação pela Metro Mondego [MM], cujo início das operações se prevê venha a ocorrer no segundo semestre de 2025.

— A existência de três Autoridades de Transporte distintas com competência na regulação da mobilidade interna na Região de Coimbra:

- AC (Estado Central), a quem reportam CP- Comboios de Portugal e a Metro Mondego,
- o município de Coimbra, com jurisdição sobre os SMTUC,
- CIM RC, com competência sobre o futuro operador rodoviário (Rede de Transporte Rodoviários da RC).

EXPANSÃO SISTEMA DE MOBILIDADE MONDEGO E PLANO FERROVIÁRIO PARA A REGIÃO DE COIMBRA

A CIM RC enquanto autoridade de transportes e enquanto instituição com competências na área da mobilidade e transportes, dedica-se e procede não só às competências e atribuições do serviço público de transportes rodoviário sobre sua competência, mas tem a visão holística e integrada do sistema de transportes.

A CIM RC enquanto instituição pública com competências na área da mobilidade, transportes e equipamentos e enquanto instituição de natureza associativa da Região de Coimbra, tem como objetivo a criação de condições de mobilidade à população, independentemente do tipo de serviço em causa. Mais ainda, a sua Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) 2021/27 definiu como visão da CIM Região de Coimbra para o período em questão, a afirmação da Região de Coimbra como uma Região Metropolitana, ou seja, definiu enquanto “crescimento sustentável” a oportunidade do “Desenvolvimento do Sistema de Mobilidade do Mondego”. No eixo de atuação “Modernização de infraestruturas e equipamento para uma mobilidade eficiente e sustentáveis, nomeadamente na ação estratégica “Mobilidade urbana” refere a “Implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego (Metro Bus), incluindo a sua ampliação aos concelhos adjacentes”. Assim, considerando as características do Sistema de Mobilidade do Mondego (Metro Bus) e as características da população e seus territórios, a respetiva solução

noutros territórios para além da execução em curso, é uma mais-valia para a região e para a mobilidade da Região.

Por outro lado, apesar de terem sido criados os Urbanos de Coimbra, o atual serviço da CP – Comboios de Portugal, consiste somente na ligação Coimbra - Figueira da Foz com tempos de circulação que variam entre os 52 minutos (1 circulação/dia) e 1h18 minutos para percorrer uma distância de cerca de 42 km. Neste enquadramento é fundamental a organização de um serviço de Comboios Urbanos da Região de Coimbra que faça o transporte de passageiros de forma eficaz dentro da CIM Região de Coimbra. Este serviço de tipologia urbana deverá fazer as ligações até Aveiro (servindo a Mealhada), Figueira da Foz (servindo Montemor-o-Velho e Soure), Santa Comba Dão (servindo Mortágua) e até Pombal (servindo Soure). A articulação com o Sistema de Mobilidade irá permitir, além de fazer a ligação a Miranda do Corvo e à Lousã (e indiretamente a outros concelhos como VN Poiares, Penela e Góis), fazer a articulação de todos os serviços suburbanos com os principais destinos na cidade de Coimbra.

PROGRAMAS DE APOIO NO ÂMBITO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS

Existem um conjunto de programas e Fundos para apoio ao serviço público de transporte de passageiros, e que se encontram em aplicação na CIM Região de Coimbra, designadamente:

- Fundo para o Serviço Público de Transportes;
- Fundo Ambiental;
- Programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva + TP);
- Gratuidade para jovens estudantes nos transportes públicos através da Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro.
- **SIT FLEXI - Transporte Flexível a pedido**

O SIT FLEXI - Transporte Flexível a Pedido - da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra é uma solução de transporte que pretende melhorar as condições de mobilidade e acessibilidade, bem como promover a inclusão social e a coesão territorial em toda a Região de Coimbra. O objetivo da CIM Região de Coimbra passa por garantir o essencial direito à mobilidade a todos os cidadãos da Região de Coimbra, oferecendo uma alternativa de

mobilidade mais eficiente e sustentável aos cidadãos que residem em zonas mais rurais e de baixa densidade demográfica.

O Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível. De acordo com o artigo n.º 3 do Decreto-Lei n.º 60/2016 de 8 de setembro, entende-se por serviço público de transporte de passageiros flexível, o serviço explorado de forma adequada às necessidades dos utilizadores, permitindo a flexibilidade de pelo menos uma das seguintes dimensões: itinerários, horários, paragens e tipologia do veículo.

Com este projeto, a CIM-RC alcançou um dos seus objetivos estratégicos mais significativos na área dos transportes e da mobilidade, que é o de garantir que todos os cidadãos da Região de Coimbra têm acesso à rede de transportes, via transporte público de passageiros por autocarro, quer através do transporte de passageiros a pedido “SIT FLEXI”.

Os Resultados alcançados até ao momento são:

- Mais de 1310 utilizadores registados no SIT FLEXI (em 18 municípios);
- Uma média de 517 reservas de SIT FLEXI por mês;
- Total acumulado de 15.700 reservas;
- Parceria com mais de 130 taxistas da região;
- Serviço implementado em mais de 630 locais.

5G NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL A PEDIDO DA CIM REGIÃO DE COIMBRA (AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA AMA)

O presente projeto resulta da necessidade de melhorar as soluções de serviços públicos de mobilidade às populações residentes em zonas menos densamente povoadas, nomeadamente áreas rurais, onde o transporte público regular se revela inexecutável, dada a reduzida dimensão e imprevisibilidade da procura.

O sistema de transporte flexível lançado pela CIM Região de Coimbra pretende, e tem conseguido, responder a este desafio, mas torna-se insustentável o seu alargamento com os processos pouco automatizados de que dispõe atualmente, dado que foram concebidos para a

implementação expedita de uma prova de conceito, que, entretanto, se consolidou e abrange hoje cerca de 100 veículos (táxis).

Torna-se então evidente a necessidade de digitalização dos processos mais exigentes, pelo seu carácter multiplicativo, nomeadamente, (i) a interação com os taxistas para a atribuição dos serviços, e (ii) a bilhética a bordo.

A primeira vertente baseia-se no recurso a redes de comunicações móveis 5G, enquanto a segunda visa fundamentalmente a integração do transporte flexível no sistema de transportes intermodais da região de Coimbra, por exemplo, com a existência de títulos de transporte combinados com os serviços de transporte público regulares (autocarros e, futuramente, metro).

Com um investimento previsto de 148.000,00 euros, prevê-se a sua execução entre 01-01-2025 e 31-12-2025.

DUT – ECLECTIC

A economia circular (EC) desempenha um papel central na consecução de cidades com impacto neutro no clima, sustentáveis e resilientes, melhorando simultaneamente a biodiversidade e o bem-estar, entre outros benefícios. Embora as cidades de toda a União Europeia (EU) tenham lançado uma vasta gama de iniciativas e planos de EC nos últimos anos, e tenham sido identificadas muitas soluções que podem aumentar a circularidade e a eficiência dos recursos, contribuindo potencialmente para a atenuação de uma série de impactos ambientais, necessitam agora de ferramentas sólidas para combinar os conhecimentos existentes e novos e para pôr em prática as provas científicas.

O objetivo geral do ECLECTIC - *Enabling Circular Economy Action plans for small and medium-sized Cities* é permitir a conceção, implementação e monitorização de planos de ação estratégicos integrados e inovadores para a EC que possam contribuir eficazmente para um planeamento e desenvolvimento neutro para o clima, sustentável e justo das pequenas e médias cidades da UE.

A fim de promover a elaboração de políticas criativas baseados em dados concretos, o planeamento e a governação nas cidades, o ECLECTIC basear-se-á numa abordagem de hélice

quíntupla - envolvendo instituições de investigação locais, administrações públicas, indústria e sociedade civil em quatro laboratórios vivos cidade-região (CiRLabs), considerando a influência do ambiente natural na definição de objetivos, atividades e impactos.

Em suma, este projeto irá codesenvolver uma caixa de ferramentas, com instrumentos avançados, métricas e recomendações para os decisores nos municípios, empresas e sociedade civil, com o intuito de projetar, implementar e monitorizar com sucesso planos de ação de EC sustentáveis, inclusivos e justos baseados em evidências, considerando desafios, metas e oportunidades específicos ao contexto.

O projeto iniciou-se em finais de 2024 e a sua execução prolongar-se-á até 2027.

NOVO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM TÁXI – CONTRATAÇÃO CONJUNTA DE REGULAMENTOS TARIFÁRIOS

O novo regime jurídico do serviço de transporte de passageiros em veículos ligeiro (táxis) prevê alterações quanto às regras de acesso à atividade, o seu exercício e organização, as competências das autoridades de transportes, o regime tarifário e regime sancionatório, entre outras. O novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros em Táxi estabelece que os municípios, enquanto autoridades de transporte para o serviço público de transportes em táxi, passam a ter competências para fixar as tarifas aplicáveis ao seu território, através de regulamentos próprios. A CIM Região de Coimbra foi mandatada para desenvolver o(s) procedimento(s) de contratação pública conjunta de aquisição de(os) serviços necessário(s) para a elaboração dos Regulamentos tarifários (19 regulamentos).

PLANOS DE AÇÃO DO PERSU 2030 - CONTRATAÇÃO CONJUNTA VIA CIM-RC

Com a publicação e aprovação do PERSU 2030, a 24 de março de 2023, ficou determinado um prazo de 8 meses para as entidades gestoras em baixa e em alta apresentarem os Planos de Ação do PERSU 2030 (PAPERSU). Desta forma, os PAPERSU deverão ser elaborados e aprovados (pela APA, após emissão de pareceres por parte da CCDR e da ERSAR).

No seguimento de alguns municípios terem manifestado essa intenção, a 27 de junho de 2023, a CIM Região de Coimbra enviou uma comunicação a todos os municípios a solicitar manifestação de interesse em integrar um eventual procedimento conjunto para a contratação dos Planos de Ação do PERSU 2030 a realizar pela CIM-RC. 12 municípios aderiram ao procedimento de contratação conjunta que está neste momento na sua etapa final. Os PAPERSU foram entregues à APA e estamos a aguardar a validação e aprovação dos planos.

INTERREG EUROPE – TOURISM4SDG

O Tourism4SDG é um projeto cofinanciado pela União Europeia no âmbito do Programa Interreg Europe 2021-2027 que visa assegurar a consecução do turismo sustentável, centrando-se na melhoria dos instrumentos de política de turismo no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Os instrumentos políticos (IP) ainda não estão totalmente alinhados com os ODS a todos os níveis da governação do turismo e as iniciativas de turismo sustentável não estão a ser medidas em termos de resultados de sustentabilidade. Uma autoavaliação e uma reflexão são muito necessárias para facilitar a identificação dos pontos fracos dos atuais instrumentos de política de turismo, a fim de identificar linhas de ação para o futuro. A questão já não é “como tornar o turismo (mais) sustentável?”, mas sim “até que ponto o turismo está, de facto, a tornar-se mais sustentável?”.

O projeto promove um processo de aprendizagem inter-regional de 4 anos com o objetivo de aumentar a eficácia dos instrumentos de política de turismo, respondendo ao desafio proposto pelo ODS 12.b: “desenvolver e implementar ferramentas para monitorizar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável”. O Tourism4SDG centrar-se-á em apoiar a IP dos parceiros na obtenção da sustentabilidade, melhorando a sua capacidade de medir a sustentabilidade do turismo, através da integração de metodologias de monitorização, ferramentas e indicadores específicos. Através deste processo de aprendizagem colaborativa, o projeto procura assegurar que as decisões estratégicas relativas ao turismo sustentável são

baseadas em informações e dados valiosos, promovendo assim resultados bem-sucedidos em termos de sustentabilidade para as regiões participantes.

Além disso, através da cooperação transnacional territorial, com uma parceria que abrange 10 países europeus diferentes (8 parceiros de projeto membros da UE + 2 discovery partners) que atuam a diferentes níveis de governação (local, regional e nacional), também permitirá produzir dados comparáveis sobre a monitorização da sustentabilidade do turismo.

INTERREG EUROPE – FISSH

A principal missão do projeto FISSH - Apoio e Ajuda à Sustentabilidade das PME da Indústria Alimentar - é ajudar as empresas do sector alimentar em cinco regiões parceiras a melhorar as suas práticas de sustentabilidade através do intercâmbio de conhecimentos e da partilha de boas práticas.

O projeto FISSH centra-se em áreas-chave como o desenvolvimento de modelos empresariais sustentáveis, o reforço da sustentabilidade dos processos de produção e das cadeias de valor dos produtos e a obtenção de informações sobre as perspetivas dos consumidores relativamente a escolhas alimentares sustentáveis.

O projeto reúne sete parceiros principais e uma autoridade política associada de toda a Europa que representam uma vasta gama de conhecimentos e perspetivas.

Ao longo da sua duração, o projeto identificará 15 boas práticas que podem ser partilhadas entre regiões e sectores. Além disso, procura influenciar cinco políticas regionais através do início de novos projetos de desenvolvimento ou da revisão de políticas existentes. Outro objetivo fundamental é promover a colaboração entre 52 organizações através de nove eventos inter-regionais de aprendizagem de políticas.

Ao centrar-se na troca de conhecimentos e no apoio prático às PME do sector alimentar, o projeto FISSH está preparado para dar um contributo significativo para a transição para uma indústria alimentar mais sustentável na Europa.

INICIATIVA URBANA EUROPEIA – COIMBRA ST LLM (COIMBRA SUSTAINABLE TOURISM LARGE LANGUAGE MODEL)

A atividade turística em Coimbra concentra-se principalmente no sítio da UNESCO e, devido ao seu crescimento nos últimos 10 anos, gerou desafios sem precedentes para a cidade, em áreas como a mobilidade, a criação de emprego, a qualidade do serviço prestado e a perceção dos residentes sobre os impactos do turismo.

COIMBRA ST LLM é um projeto apoiado pela Iniciativa Urbana Europeia e resultará no desenvolvimento de um Portal Web de Turismo Sustentável baseado em Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLM), enriquecido com dados reais e valiosos sobre o destino (mais de 300 produtos), que propõe itinerários personalizados para os turistas, criando condições para uma melhor gestão, planeamento e sustentabilidade das atividades turísticas e do seu impacto no ambiente, nas comunidades locais e no património cultural.

No âmbito do projeto será criado um Observatório do Trabalho que apoiará a qualificação e a requalificação no sector do turismo, promovendo a competitividade local e regional. Será ainda desenvolvido um modelo de Certificação Internacional para promover o Turismo Sustentável em destinos de património cultural. Este modelo apoiará a tomada de decisões informadas por parte dos consumidores e reconhecerá as práticas sustentáveis adotadas pelas empresas turísticas.

Trata-se de um investimento de 5 milhões de euros que representa um passo significativo para transformar Coimbra e a Região de Coimbra num destino turístico sustentável e inovador.

INTERREG EUROPE – GOCORE

O projeto Governing Community Resilience (GOCORE) contribui para a construção de regiões resilientes, através do envolvimento das regiões e da participação local.

O projeto visa promover o desenvolvimento das regiões rurais e/ou periféricas, através da partilha e implementação de boas práticas de governação, envolvendo e capacitando as comunidades

locais (cidadãos, sociedade civil, pequenas empresas, entre outros) enquanto parceiros ativos na elaboração e implementação de políticas regionais.

O GOCORE proporciona mecanismos eficazes para o envolvimento e para a capacitação das comunidades na política regional e na tomada de decisão, envolvendo, capacitando e demonstrando às regiões envolvidas como abordar os desafios sociais atuais mais urgentes, como a transição climática e digital, o desenvolvimento sociodemográfico, o envelhecimento, o despovoamento e a migração.

O projeto GOCORE é cofinanciado pelo programa Interreg Europe no eixo da "governança regional", que tem como objetivo reduzir as disparidades no desenvolvimento, crescimento e qualidade de vida nas regiões da Europa.

A parceria GOCORE integra oito parceiros das regiões de Fryslân (NL), Syddjurs (DK), Madeira (PT), Saaremaa (EE), Coimbra (PT), Hajdú-Bihar (HU), Trento (IT) e a Comunidade germanófona da Bélgica (BE).

Atualmente, o projeto encontra-se em execução e irá prolongar-se até 2027.

INTERREG EUROPE – EMBRACER

As regiões europeias necessitam de uma transição radical para uma mobilidade intermodal sem descontinuidades, a fim de motivar as pessoas a escolherem formas sustentáveis de viajar.

Além disso, as comunidades carenciadas das zonas periféricas e rurais enfrentam uma gama diversificada de desafios em matéria de mobilidade. As limitações na conectividade digital, nas infraestruturas e nos serviços de transportes podem, de facto, ter consequências sociais e económicas significativas para as comunidades, em termos de redução dos horizontes de viagem e de impedimento do acesso a oportunidades como o emprego, a educação e as atividades sociais.

O EMBRACER - *intErconnecting MoBility acRoss europeAn CitiEs and subuRbs* é um projeto regional em que sete regiões carenciadas se comprometeram a integrar os transportes públicos (TP) com os modos informais (ciclismo, *ride-hailing*, partilha de carros/bicicletas/scooters,

transportes a pedido, vaivéns autónomos) para melhorar a interligação com as zonas urbanas e conseguir uma mobilidade intermodal regional e local inteligente e resiliente às alterações climáticas.

A aprendizagem inter-regional será alcançada através de um processo de cooperação estruturado que promove uma abordagem de cocriação com várias partes interessadas (abrangendo aspetos como planeamento, políticas, tecnologia digital) para a identificação de soluções inovadoras de mobilidade intermodal, que é ainda enriquecida por um piloto que testa a viabilidade de um serviço de vaivém autónomo para se interligar com TP e melhorar as viagens em áreas remotas.

A ambição comum das regiões EMBRACER é partilhar e cocriar soluções de mobilidade intermodal sem descontinuidades replicáveis que preencham a lacuna entre as zonas urbanas e as zonas mal servidas. Ao adotar uma abordagem holística da mobilidade sem descontinuidades, a EMBRACER reúne peritos de Portugal (Universidade de Aveiro e Coimbra), Itália (TTS Italia e Cagliari), Roménia (Agência de Desenvolvimento Regional de Bucareste Ilfov), Eslovénia (Agência de Desenvolvimento de Sinerjia e Ljutomer), Alemanha (Aufbauwerk Region Leipzig e Cidade de Leipzig), Lituânia (Empresa Municipal "Susisiekimo paslaugos" e Cidade de Vilnius), Finlândia (Universidade de Tampere) e Irlanda (Fórum Ambiental de Cork e Conselho do Condado de Cork).

Atualmente, o projeto encontra-se em execução e irá prolongar-se até 2027.

PRODUTOS TURÍSTICOS SUB-REGIONAIS E LOCAIS (ITI - CIM)

A operação Produtos turísticos sub-regionais e locais (ITI - CIM), cofinanciada pelo Programa Regional do Centro, pretende dar continuidade aos projetos desenvolvidos no CENTRO2020, para apoiar ações, alinhadas com a estratégia de turismo para a região Centro, que contribuam para a estruturação de produtos turísticos que consolidem a afirmação de destinos turísticos de dimensão sub-regional, numa lógica de sustentabilidade, combatendo a sazonalidade e fomentando a criação de novos modelos de negócio que respondam às novas tendências do mercado turístico.

E visa, também, contribuir decisivamente para a dinamização da atividade turística em todo o território regional, promovendo a competitividade dos territórios rurais e de interior, por via de uma oferta alargada de produtos de excelência, de territórios, iniciativas e empresas.

São objetivos específicos:

- Criar produtos turísticos de base intermunicipal, diferenciadores e com qualidade que garantam uma mais-valia efetiva para afirmar a região como destino de excelência;
- Valorizar os produtos turísticos de base intermunicipal com programas de marketing, digitalização e promoção;
- Contribuir para a diminuição da dependência sazonal, bem como aumentar a estada média na região;
- Contribuir para os objetivos de uma transição verde e digital no setor e nos territórios turísticos.

PROVERE - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DOS RECURSOS ENDÓGENOS

O Acordo de Parceria Portugal 2030, que estabelece a estratégia e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus relativo a 2021-2027, consagra a importância dos instrumentos territoriais específicos como elemento central de promoção do desenvolvimento e coesão territorial. Assente numa lógica funcional não coincidente com unidades administrativas (nomeadamente NUTIII), no CENTRO 2030 estão previstas intervenções que integram iniciativas de valorização económica de recursos endógenos (PROVERE) com forte identidade regional, através de iniciativas de natureza temática, inovadoras e com capacidade de induzir efeitos multiplicadores na economia e no território.

Relativamente à valorização de recursos endógenos, mantendo o foco no instrumento PROVERE (desenhado com base na articulação de atores em torno de recursos territoriais, no período 2007-2013 e ajustado em 2014-2020), determina que deve ser implementado através de estratégias/planos de ação desenvolvidos por entidades territoriais relevantes, podendo envolver outros atores.

A escala territorial deste instrumento pode coincidir com lógicas funcionais dos recursos a valorizar cuja promoção é da responsabilidade de associações ou entidades representativas do setor e/ou recurso. Este instrumento é especialmente vocacionado para a promoção da competitividade em territórios de baixa densidade.

As parcerias pré-qualificadas no âmbito da Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE), com expressão territorial na região de Coimbra são: Aldeias de Montanha, Aldeias de Xisto AX 2030, Estações Náuticas interiores da região do Centro, Inature 2030 & Geoparks, Aldeias Históricas de Portugal 2030 – EEC AHP 2030, Portugal Romano, Valorização dos Territórios Termais da Região Centro, Fil

ESTRATÉGIA SUPRAMUNICIPAL DE SAÚDE | ESTRATÉGIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Ao abrigo do acordo de cooperação horizontal N.º 14/2024 com a Universidade de Coimbra, no valor global de 192 818,60 €, e de acordo com a Transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro; DL n.º 84-E/2022 de 14 de dezembro, estão a ser produzidos um conjunto de instrumentos de planeamento estratégico, nomeadamente a Estratégia Supramunicipal de Saúde e 18 Estratégias Municipais de Saúde. Estes instrumentos têm como **objetivo**: promover da saúde da população e reduzir as desigualdades relacionadas com os determinantes da saúde dos lugares onde as pessoas vivem e envelhecem, com particular atenção ao acesso a cuidados de saúde, numa perspetiva multissetorial e multinível.

PLATAFORMA SUPRACONCELHIA CIM REGIÃO DE COIMBRA

Plataforma Supraconcelhia, é uma instância de âmbito territorial equivalente à NUT III – Região de Coimbra, que funciona como um espaço privilegiado de debate e análise dos problemas sociais dos concelhos que a compõem, de articulação dos instrumentos de planeamento locais respetivos com os planos, medidas, programas e ações nacionais, com vista à promoção de um planeamento concertado supraconcelhio, que permita uma melhor organização da intervenção, das respostas e dos equipamentos sociais, a partir da rentabilização dos recursos do conjunto

dos territórios que a integram. Principais objetivos: a) Garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos ao nível dos concelhos/territórios da Região de Coimbra; assim como f) Criar canais regulares de comunicação e informação entre os parceiros e a população dos concelhos/território da plataforma supraconcelhia. Na ótica do trabalho em rede, colaborativo e integrado, de base multissetorial e multinível, foram constituídos 4 grupos de trabalho temáticos: a) Emprego; b) Envelhecimento Ativo e Saudável; c) Inclusão e Proteção Social; d) Resposta integrada saúde-social. As entidades e parceiros que integram o grupo operativo saúde-social têm como objetivo agilizar a intervenção coordenada entre os 2 setores, encontrando-se no momento a realizar um mapeamento exaustivo dos recursos em saúde existentes no território de intervenção da PSCIMRC.

PROTOCOLO CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA O ENVELHECIMENTO ATIVO

Este protocolo vai permitir desenvolver abordagens inovadoras centradas nas pessoas bem como apoiar os municípios no desenho e implementação de planos municipais de envelhecimento ativo e saudável, e comunidades e cidades amigas do Envelhecimento da Organização Mundial de Saúde (OMS). A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) será o projeto piloto e Região Modelo de Avaliação do Envelhecimento com indicadores da Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa (UNECE).

ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

POLÍTICA ORÇAMENTAL

A presente proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2025 e anos seguintes foi elaborada nos termos definidos no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 e n.º 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente.

O subsistema de contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental (elaboração, execução e prestação de contas), evidenciando a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental.

A NCP 26 aplica-se a todas as entidades pertencentes às Administrações Públicas, incluindo as empresas públicas reclassificadas com valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, nos termos do artigo 3º do referido Decreto-Lei.

Nestes termos, os princípios e regras orçamentais aplicáveis às entidades intermunicipais foram tomadas em consideração de acordo com os seguintes diplomas legais, para além das disposições que anualmente são consagradas na Lei de Orçamento de Estado, ao abrigo do princípio da solidariedade nacional recíproca:

- Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, a qual define o regime financeiro da administração local;
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atualizada pela Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que define as normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental;
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ponto 3.3 relativo às regras previsionais.

Na sua execução, para além do cumprimento dos princípios inerentes à realização da despesa nos termos da lei em vigor, a utilização das dotações orçamentais terá de ser, de uma forma imperativa, enquadrada numa lógica de “Fundos Disponíveis”, bem como a aprovação dos projetos, pelo que o evoluir da arrecadação da receita marcará inequivocamente a execução da despesa.

RECEITA

A Receita da Comunidade Intermunicipal para 2024, em cumprimento dos artigos 68.º e 69.º da RFALEI, provém essencialmente das seguintes fontes de financiamento:

▪ **Transferências do Orçamento do Estado**

Foi considerado como receita o montante aprovado no Orçamento do Estado de 2024, de acordo com a regra previsional do POCAL.

▪ **Quotização dos Municípios**

Atendendo às necessidades de financiamento corrente que constam da presente proposta de orçamento para 2025, importa definir as participações dos municípios para o referido ano, relativamente ao valor das quotizações.

Tendo em conta que a sustentabilidade financeira da CIM RC é um fator crítico de sucesso como entidade ao serviço dos municípios associados e considerando as suas crescentes áreas de atuação em função das suas atribuições e competências definidas por lei, assim como no que se refere aos novos desafios alicerçados na concretização do Pacto e em outras oportunidades de apoio a projetos e iniciativas, **propõe-se uma atualização dos valores aprovados no orçamento anterior para a quotização dos municípios associados** em 562.308,00 euros.

Nos métodos de cálculo foram consideradas duas componentes:

1. **Componente Fixa:** resulta do cálculo do valor das quotas dos Municípios de forma igualitária, de modo a que a receita obtida seja aproximadamente de 50% da receita anual a obter;
2. **Componente Variável:** resulta da indexação dos restantes 50% da receita, de acordo com a percentagem do número de eleitores de cada município associado.

▪ **Comparticipação Financeira dos Municípios em Projetos Intermunicipais**

Para a imputação da componente financeira dos projetos intermunicipais a suportar pelos municípios que integram a CIM RC, será utilizado **sempre que possível, o critério do Índice de Coesão Territorial**, nos termos da deliberação do Conselho Intermunicipal de 24 de maio de 2015. Nos casos em que tal não seja possível, será **supletivamente aplicado o critério de imputação total**, de acordo com os bens e serviços efetivamente prestados e suportados pela CIM RC.

Relativamente a todos os projetos intermunicipais, no âmbito das suas competências, a CIM RC perspetiva executar projetos a serem financiados pelos FEEI e/ou outros fundos, cujo montante correspondente à contrapartida pública nacional, deverá também ser financiado pelos na parte correspondente à não elegibilidade das despesas. O valor total das participações ascende a 8.371.869,00 euros (7.321.843,00 euros de natureza corrente e 1.050.026,00 euros de natureza de capital).

▪ **Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)**

De acordo com projeção das candidaturas aprovadas e a aprovar em 2025, estima-se que o total dos Fundos disponíveis nos Programas PO Centro 2020 e nos PO Temáticos Nacionais, Europeus e Intercontinentais ascenda a 12.225.729,00 euros (9.688.290,00 euros de natureza corrente e 2.537.439,00 de natureza de capital).

DESPESA

O orçamento da despesa é composto essencialmente pela aquisição de bens e serviços correntes em 17.852.791,00 euros; despesa não efetivas em 154.068,00 euros e de bens de capital em 3.965.295,00 euros.

Também as despesas com pessoal assumem alguma relevância, num total de 2.210.660,00 euros, tendo os seus valores sido apurados de acordo com o Mapa de Pessoal proposto.

Ao nível das Grandes Opções do Plano, e tendo em conta os objetivos estratégicos definidos, a despesa distribui-se da seguinte forma:

	Objetivos Estratégicos	Dotação	Peso nas GOP
Eixo 1	Afirmação de Uma Identidade Regional	366.075,00 €	1,9%
Eixo 2	Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável	16.855.819,00 €	85,3%
Eixo 3	Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e Apoio ao Investimento	1.349.220,00 €	6,8%
Eixo 4	Descentralização e Delegação de Competências	256.655,00 €	1,3%
Eixo 5	Administração Geral	933.725,00 €	4,7%
		19.761.494,00 €	100,0%

ORÇAMENTO

Como se poderá verificar da análise à estrutura orçamental refletida no quadro seguinte, encontra-se assegurado o cumprimento do princípio da estabilidade orçamental, previstos, respetivamente nos artigos 5.º, 9.º, 40.º e 44.º do RJALEI, segundo o qual, o orçamento prevê as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

Receita		
Natureza	Dotação	Peso Orçamento (%)
Corrente	18.384.659,00 €	84%
Capital	3.587.495,00 €	16%
Não Efetivas		
Total	21.972.154,00 €	100%

Despesa		
Natureza	Dotação	Peso Orçamento (%)
Corrente	17.852.791,00 €	81%
Capital	3.965.295,00 €	18%
Não Efetivas	154.068,00 €	1%
Total	21.972.154,00 €	100%

ORÇAMENTO 2025 - MAPAS PREVISIONAIS



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA

RESUMO DO ORÇAMENTO

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	18.384.659	Correntes	17.852.791
Capital	3.587.495	Capital	3.965.295
Total:	21.972.154	Total:	21.818.086
Efetivas	21.972.154	Efetivas	21.818.086
Não efetivas.....		Não efetivas.....	154.068
Total:	21.972.154	Total:	21.972.154
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	21.972.154	Total Geral:	21.972.154

ORGÃO EXECUTIVO
 Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
 Em de de

ORÇAMENTO COMPLETO

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0402	Multas e outras penalidades	
040299	Multas e penalidades diversas	10
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	10
0510	Rendas	
051004	Edifícios	10
051099	Outros	10
06	Transferências Correntes	
0603	Administração Central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	570.378
06030199	Outras	10
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	
06030609	Outros Financiamentos	9.688.290
0605	Administração Local	
060501	Municípios	
06050101	Quotizações	562.308
06050102	Comparticipação em Projetos	
0605010204	Seminários e Outros Eventos	10
0605010205	Projetos Intermunicipais	7.321.843
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10
060604	Outras transferências	10
07	Venda de bens e serviços correntes	
0702	Serviços	
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020999	Outros	241.740
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10
08019999	Diversas	10
	Total das Receitas Correntes:	18.384.659
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10
09040103	Outros	10
10	Transferências de capital	
1003	Administração Central	
100301	Estado	
10030199	Outras	10
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	
10030704	Outros Financiamentos	2.537.439
1005	Administração Local	
100501	Municípios	
10050101	Comparticipação em Projetos	
1005010103	Projetos Comparticipados	1.050.026
	Total das Receitas de Capital:	3.587.495
	Total das Receitas Correntes:	18.384.659
	Total das Receitas de Capital:	3.587.495
	Total das Receitas Efetivas:	21.972.154
	Total das Receitas Não Efetivas:	0
	Total do Orçamento da Receita:	21.972.154

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Despesas com Pessoal	
0101	Remunerações certas e permanentes	
010102	Órgãos sociais	44.000
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
01010401	Pessoal em Funções	745.000
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionamento Remuneratór	25.500
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	16.500
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	280.000
010105	Pessoal além dos quadros	128.000
010111	Representação	22.000
010113	Subsidio de refeição	108.000
010114	Subsídio de férias e de Natal	198.000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10
0102	Abonos variáveis ou eventuais	
010202	Horas Extraordinárias	65.000
010204	Ajudas de custo	45.000
010205	Abono para falhas	1.100
010206	Formação	10
010212	Indemnizações por cessação de funções	8.000
010213	Outros suplementos e prémios	
01021301	Prémios de Desempenho	10
01021302	Senhas de Presença	20.000
01021303	Outros Suplementos e Prémios	10
0103	Segurança Social	
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	10
010305	Contribuições para a segurança social	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalh	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	45.000
0103050202	Regime Geral	297.000
010309	Seguros	
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.500
02	Aquisição de bens e serviços	
0201	Aquisição de bens	
020102	Combustíveis e lubrificantes	
02010201	Gasolina	46.858
02010202	Gasóleo	108.566
020107	Vestuário e artigos pessoais	210.000

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
020108	Material de escritório	6.774
020115	Prémios, condecorações e ofertas	13.020
020116	Mercadorias para venda	
02011602	Electricidade	3.384
020117	Ferramentas e utensílios	43.167
020121	Outros bens	490.133
0202	Aquisição de serviços	
020202	Limpeza e higiene	12.742
020203	Conservação de bens	126.359
020204	Locação de edifícios	136.034
020206	Locação de material de transporte	27.988
020208	Locação de outros bens	92.084
020209	Comunicações	255.124
020211	Representação dos serviços	3.800
020212	Seguros	147.753
020213	Deslocações e estadas	147.126
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.361.148
020216	Seminários, exposições e similares	485.119
020217	Publicidade	721.774
020218	Vigilância e segurança	1.262
020219	Assistência técnica	234.753
020220	Outros trabalhos especializados	1.523.075
020225	Outros serviços	9.103.982
04	Transferências correntes	
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
040102	Privadas	338.106
0408	Famílias	
040802	Outras	
04080201	Programas Ocupacionais	5.000
04080202	Outras Transferências	10
06	Outras despesas correntes	
0602	Diversas	
060203	Outras	
06020302	IVA pago	100.000
06020304	Serviços bancários	6.000
06020305	Outras	3.000
Total das Despesas Correntes:		17.852.791

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07	Aquisição de bens de capital	
0701	Investimentos	
070103	Edifícios	
07010301	Instalações de serviços	20.000
070104	Construções diversas	
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	378.988
07010409	Sinalização e trânsito	30
07010413	Outros	807.063
070107	Equipamento de informática	914.515
070108	Software informático	84.413
070109	Equipamento administrativo	19.036
070110	Equipamento Básico	
07011002	Equipamento Básico	483.041
070111	Ferramentas e utensílios	1.000
070115	Outros investimentos	255.209
0702	Locação financeira	
070205	Material de transporte	1.002.000
	Total das Despesas de Capital:	3.965.295
09	Activos financeiros	
0907	Acções e outras participações	
090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	154.068
	Total das Despesas não Efetivas:	154.068
	Total das Despesas Correntes:	17.852.791
	Total das Despesas de Capital:	3.965.295
	Total das Despesas Efetivas:	21.818.086
	Total das Despesas Não Efetivas:	154.068
	Total do Orçamento da Despesa:	21.972.154

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ORÇAMENTO COMPLETO ANOS SEGUINTE

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
04	Taxas, multas e outras penalidades							
0402	Multas e outras penalidades							
040299	Multas e penalidades diversas	10	0	0	0	0	0	0
05	Rendimentos da propriedade							
0502	Juros-Sociedades financeiras							
050201	Bancos e outras Instituições Financeiras	10	0	0	0	0	0	0
0510	Rendas							
051004	Edifícios	10	0	0	0	0	0	0
051099	Outros	10	0	0	0	0	0	0
06	Transferências Correntes							
0603	Administração Central							
060301	Estado							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	570.378	0	0	0	0	0	0
06030199	Outras	10	0	0	0	0	0	0
060306	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados							
06030609	Outros Financiamentos	9.688.290	0	0	0	0	0	0
0605	Administração Local							
060501	Municípios							
06050101	Quotizações	562.308	0	0	0	0	0	0
06050102	Comparticipação em Projetos							
0605010204	Seminários e Outros Eventos	10	0	0	0	0	0	0
0605010205	Projetos Intermunicipais	7.321.843	0	0	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0606	Segurança social							
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10	0	0	0	0	0	0
060604	Outras transferências	10	0	0	0	0	0	0
07	Venda de bens e serviços correntes							
0702	Serviços							
070209	Serviços específicos das autarquias							
07020999	Outros	241.740	0	0	0	0	0	0
08	Outras receitas correntes							
0801	Outras							
080199	Outras							
08019901	Indemniz.por deterior.,roubo extravio bens patrim.	10	0	0	0	0	0	0
08019999	Diversas	10	0	0	0	0	0	0
	Total das Receitas Correntes:	18.384.659	0	0	0	0	0	0
09	Venda de bens de investimento							
0904	Outros bens de investimento							
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
09040101	Equipamento de transporte	10	0	0	0	0	0	0
09040103	Outros	10	0	0	0	0	0	0
10	Transferências de capital							
1003	Administração Central							
100301	Estado							
10030199	Outras	10	0	0	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
100307	Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados								
10030704	Outros Financiamentos	2.537.439	0	0	0	0	0	0	0
1005	Administração Local								
100501	Municípios								
10050101	Comparticipação em Projetos	1.050.026	0	0	0	0	0	0	0
1005010103	Projetos Comparticipados	3.587.495	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas de Capital:									
Total do Orçamento da Receita:		21.972.154	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas Correntes:		18.384.659	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas de Capital:		3.587.495	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas Efetivas:		21.972.154	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas Não Efetivas:		0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Orçamento da Receita:		21.972.154	0	0	0	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
01	Despesas com Pessoal								
0101	Remunerações certas e permanentes								
010102	Órgãos sociais	44.000	0	0	0	0	0	0	0
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho								
01010401	Pessoal em Funções	745.000	0	0	0	0	0	0	0
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionamento Remuneratór	25.500	0	0	0	0	0	0	0
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remunera	16.500	0	0	0	0	0	0	0
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de traba	280.000	0	0	0	0	0	0	0
010105	Pessoal além dos quadros	128.000	0	0	0	0	0	0	0
010111	Representação	22.000	0	0	0	0	0	0	0
010113	Subsidio de refeição	108.000	0	0	0	0	0	0	0
010114	Subsidio de férias e de Natal	198.000	0	0	0	0	0	0	0
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10	0	0	0	0	0	0	0
0102	Abonos variáveis ou eventuais								
010202	Horas Extraordinárias	65.000	0	0	0	0	0	0	0
010204	Ajudas de custo	45.000	0	0	0	0	0	0	0
010205	Abono para falhas	1.100	0	0	0	0	0	0	0
010206	Formação	10	0	0	0	0	0	0	0
010212	Indemnizações por cessação de funções	8.000	0	0	0	0	0	0	0
010213	Outros suplementos e prémios								
01021301	Prémios de Desempenho	10	0	0	0	0	0	0	0
01021302	Senhas de Presença	20.000	0	0	0	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01021303	Outros Suplementos e Prémios	10	0	0	0	0	0	0
0103	Segurança Social							
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	10	0	0	0	0	0	0
010305	Contribuições para a segurança social							
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em fun							
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	45.000	0	0	0	0	0	0
0103050202	Regime Geral	297.000	0	0	0	0	0	0
010309	Seguros							
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.500	50.500	0	0	0	0	0
02	Aquisição de bens e serviços							
0201	Aquisição de bens							
020102	Combustíveis e lubrificantes							
02010201	Gasolina	46.858	10	10	10	10	10	0
02010202	Gasóleo	108.566	10	10	10	10	10	0
020107	Vestuário e artigos pessoais	210.000	490.750	0	0	0	0	0
020108	Material de escritório	6.774	20	20	20	20	20	0
020115	Prémios, condecorações e ofertas	13.020	20	20	20	20	20	0
020116	Mercadorias para venda							
02011602	Electricidade	3.384	10	10	10	10	10	0
020117	Ferramentas e utensílios	43.167	1.818	20	20	20	20	0
020121	Outros bens	490.133	85.420	290	240	240	240	0
0202	Aquisição de serviços							

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
020202	Limpeza e higiene	12.742	10	10	10	10	10	0
020203	Conservação de bens	126.359	35.700	40	40	40	40	0
020204	Locação de edifícios	136.034	30	20	20	20	20	0
020206	Locação de material de transporte	27.988	20	20	20	20	20	0
020208	Locação de outros bens	92.084	35.030	30	30	30	30	0
020209	Comunicações	255.124	10.202	2.549	20	20	20	0
020211	Representação dos serviços	3.800	10	10	10	10	10	0
020212	Seguros	147.753	126.010	130.010	135.010	140.010	140.010	0
020213	Deslocações e estadas	147.126	16.512	5.647	1.352	1.352	50	0
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.361.148	129.989	46.815	9.424	9.424	230	0
020216	Seminários, exposições e similares	485.119	60	50	40	40	40	0
020217	Publicidade	721.774	202.570	20.450	340	330	330	0
020218	Vigilância e segurança	1.262	10	10	10	10	10	0
020219	Assistência técnica	234.753	125.804	20	20	20	20	0
020220	Outros trabalhos especializados	1.523.075	180	160	160	160	160	0
020225	Outros serviços	9.103.982	9.468.342	8.980.509	8.675.399	31.639.139		0
04	Transferências correntes							
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
040102	Privadas	338.106	58.594	10.130	10.110	20.210	20.210	0
0408	Famílias							
040802	Outras							
04080201	Programas Ocupacionais	5.000	0	0	0	0	0	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
04080202	Outras Transferências	10	0	0	0	0	0	0
06	Outras despesas correntes							
0602	Diversas							
060203	Outras							
06020302	IVA pago	100.000	0	0	0	0	0	0
06020304	Serviços bancários	6.000	10	10	10	10	10	0
06020305	Outras	3.000	10	10	10	10	10	0
	Total das Despesas Correntes:	17.852.791	10.837.651	9.196.880	8.832.365	31.800.699	0	0
07	Aquisição de bens de capital							
0701	Investimentos							
070103	Edifícios							
07010301	Instalações de serviços	20.000	10	10	10	10	10	0
070104	Construções diversas							
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	378.988	220	220	50	50	50	0
07010409	Sinalização e trânsito	30	30	30	30	30	0	0
07010413	Outros	807.063	30	30	30	30	30	0
070107	Equipamento de informática	914.515	80	60	60	60	60	0
070108	Software informático	84.413	40.060	50	50	50	50	0
070109	Equipamento administrativo	19.036	10	10	10	10	10	0
070110	Equipamento Básico							
07011002	Equipamento Básico	483.041	10	10	10	10	10	0
070111	Ferramentas e utensílios	1.000	10	10	10	10	10	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
070115	Outros investimentos	255.209	370	290	220	220	0
0702	Locação financeira						
070205	Material de transporte	1.002.000	1.200.010	10	10	10	0
09	Activos financeiros						
0907	Acções e outras participações						
	Total das Despesas de Capital:	3.965.295	1.240.840	730	490	460	0

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
090702	Socied. e quase socied. não financeiras-Públicas	154.088	55.461	47.795	0	0	0
	Total das Despesas não Efetivas:	154.088	55.461	47.795	0	0	0
<hr/>							
	Total do Orçamento da Despesa:	21.972.154	12.133.952	9.245.405	8.832.855	31.801.159	0
	Total das Despesas Correntes:	17.852.791	10.837.651	9.196.880	8.832.365	31.800.699	0
	Total das Despesas de Capital:	3.965.295	1.240.840	730	490	460	0
	Total das Despesas Efetivas:	21.818.086	12.078.491	9.197.610	8.832.855	31.801.159	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	154.088	55.461	47.795	0	0	0
	Total do Orçamento da Despesa:	21.972.154	12.133.952	9.245.405	8.832.855	31.801.159	0

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2025												
													Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
Funções Gerais																									
Afirmção de uma Identidade Regional																									
001	001	2017/1	1	Pensar as Políticas e Interagir com o Território							02	01/2025	12/2029	2											
001	001	2017/1	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos							02	01/2025	12/2029	2											
001	001	2017/1	1/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029	2		32.450	32.450							32.450	
001	001	2017/1	1/2/17	Deslocações e Esadas	00	020213	0	100			02	01/2025	12/2029	2		94.888	94.888							94.888	
001	001	2017/1	1/3/17	Aquisição de Bens	00	020121	0	100			02	01/2025	12/2029	2		500	500							500	
001	001	2017/1	1/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	0	100			02	01/2025	12/2029	2		1.000	1.000							1.000	
001	001	2017/1	1/5/17	Locação de Espaço	00	020204	0	100			02	01/2025	12/2029	2		53.694	53.694							53.694	
001	001	2017/1	1/6/17	Organização de Eventos	00	020216	0	100			02	01/2025	12/2029	2		21.589	21.589							21.589	
001	001	2017/1	2	Concursos Regionais Temáticos																					
001	001	2017/1	2/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	2/2/17	Aquisição de Bens	00	020121	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	2/3/17	Atribuição de Prémios	00	020115	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10.000	10.000							10.000	
001	001	2017/1	2/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	3	Benchmarking e Boas Práticas																					
001	001	2017/1	3/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029	2		1.000	1.000							1.000	
001	001	2017/1	3/2/17	Deslocações e Esadas	00	020213	0	100			02	01/2025	12/2029	2		5.556	5.556							5.556	
001	001	2017/1	3/3/17	Despesas de Representação	00	020211	0	100			02	01/2025	12/2029	2		3.800	3.800							3.800	
001	001	2017/1	3/4/17	Aquisição de Bens	00	020121	0	100			02	01/2025	12/2029	2		1.000	1.000							1.000	
001	001	2017/1	4	Planos de Ação de Investimentos Territoriais Integrados																					
001	001	2017/1	4/1/25	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029	2		61.500	61.500							61.500	
001	001	2017/1	4/2/25	Serviços de Consultoria	00	020214	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	4/3/25	Comunicação e Divulgação	00	020217	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	5	ITL Redes Urbanas																					
001	001	2017/1	5/1/25	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	5/2/25	Serviços de Consultoria	00	020214	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	5/3/25	Aquisição de Bens	00	020121	0	100				01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	5/4/25	Promoção e Divulgação	00	020217	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	
001	001	2017/1	6	Outros Investimentos																					
001	001	2017/1	6/1/25	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029	2		10	10							10	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
													2025						2030 e seg. (i)
				Financiam. não definido (d)	2026					2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)							
				Total (b)=(c)+(d)									300	300	300	300	300		
Funções Gerais																			
Afirmção de uma Identidade Regional																			
001	6/2/25	00 020214	O	100				02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	17.07	
001	6/3/25	00 020121	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	27.46	
001	6/4/25	00 020217	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	22.22	
001	1/1/17	00 020225	O	100				02	01/2017	12/2029		17.036	17.036	10	10	10	10	11.11	
001	1/2/17	00 020220	O	100				02	01/2017	12/2029		27.428	27.428	10	10	10	10	27.46	
001	1/3/17	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2029		22.162	22.162	10	10	10	10	22.22	
001	1/4/17	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2029		11.092	11.092	10	10	10	10	11.11	
001	1/5/17	00 020121	O	100				02	01/2017	12/2029		1.250	1.250	10	10	10	10	1.25	
Totais do Programa 001:												366.075	366.075	300	300	300	300	367.22	
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	1/1/17	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2029		2.651	2.651	10	10	10	10	2.66	
002	1/2/17	00 020214	O	100				02	01/2017	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	1.04	
002	1/3/17	00 020225	O	100				02	01/2017	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	1.04	
002	1/4/17	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2029		500	500	10	10	10	10	54	
002	1/5/17	00 020216	O	100				02	01/2017	12/2029		2.500	2.500	10	10	10	10	2.54	
002	1/6/17	00 020208	O	100				02	01/2017	12/2029		5.500	5.500	10	10	10	10	5.54	
002	2/1/24	00 020225	O	100				02	01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	9	
002	2/2/24	00 020217	O	100				02	01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	9	
002	2/3/24	00 020216	O	100				02	01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	9	
002	2/4/24	00 020225	O	100				02	01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	9	
002	3/1/23	00 020213	O	100				02	01/2023	12/2029	0	1.650	1.650	10	10	10	10	3.34	
002	3/2/17	00 020225	O	100				02	01/2017	12/2029		5.000	5.000	10	10	10	10	10.00	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Financiamento					Anos seguintes				2025					
					RP	RG	UE	EM		2026 (e)	2027 (f)			2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/3	4	DUT ECLÉCTIC					100	02	01/2023	12/2026					1.500	1.500	3.000	
002	2017/3	4/1/23	Custos de Viagens	0				100	02	01/2023	12/2026					1.500	1.500	3.000	
002	2017/3	4/2/23	Despesas Gerais	0				100	02	01/2023	12/2026					2.728	2.728	5.456	
002	2017/3	5	Capacitação dos Recursos Humanos															16.157	
002	2017/3	5/1/17	Serviços de Formação	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	10	
002	2017/3	5/2/17	Locação de Salas	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	3.368	
002	2017/3	5/3/17	Promoção e Divulgação	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	2.500	
002	2017/3	6	Gestão de Infrações Rodoviárias															18.000	
002	2017/3	6/1/17	Serviços de Consultoria	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	10	
002	2017/3	6/2/17	Aquisição de Serviços	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	11.142	
002	2017/3	6/3/17	Hardware Informático	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	5.000	
002	2017/3	6/4/17	Software Informático	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	1.000	
002	2017/3	7	Regulamento Geral de Proteção de Dados															57.431	
002	2017/3	7/1/17	Serviços de Consultoria	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	10	
002	2017/3	7/3/17	Promoção e Divulgação	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	10	
002	2017/3	7/5/17	Aquisição de Serviços	0				100	02	01/2017	12/2029					10	10	10	
002	2017/3	8	Cadastro Predial Rústico Simplificado															1.090.781	
002	2017/3	8/1/17	Serviços Técnicos de Registos	0				100	02	01/2017	12/2025					1.090.781	1.090.781	1.090.781	
002	2017/3	9	BUPI RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico															32.586	
002	2017/3	9/1/24	Aquisição de Serviços	0				100	02	01/2024	12/2029					32.586	32.586	32.586	
002	2017/3	9/2/24	Comunicação e Divulgação	0				100	02	01/2024	12/2029					82.771	82.771	82.771	
002	2017/3	10	Centro de Competências para a Informação GeoEspacial															168.807	
002	2017/3	10/1/1	Serviços, Consultoria e Assistência Técnica	0				100	02	01/2017	12/2025					168.807	168.807	168.807	
002	2017/3	10/2/1	Estudos e Projetos	0				100	02	01/2017	12/2025					10	10	10	
002	2017/3	10/3/1	Máquinas, Equipamentos e Hardware	0				100	02	01/2017	12/2025					485.862	485.862	485.862	
002	2017/3	10/4/1	Software e Serviços de desenvolvimento plataformas	0				100	02	01/2017	12/2025					48.306	48.306	48.306	
002	2017/3	10/5/1	Locação de Equipamentos	0				100	02	01/2017	12/2025					12.096	12.096	12.096	
002	2017/3	10/6/1	Edifício e Construção	0				100	02	01/2017	12/2025					20.160	20.160	20.160	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)-(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025							
															Financiam. não defnido (c)	Financiam. defnido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
Funções Gerais																						
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																						
002	2017/3	10/7/1	Equipamentos de Comunicação	00 07011002	O	100				02	01/20'7	12/2025		12.600	12.600							12.600
002	2017/3	10/8/1	Equipamento Administrativo	00 070109	O	100				02	01/20'7	12/2025		4.000	4.000							4.000
002	2017/3	10/9/1	Material de Escritório	00 020108	O	100				02	01/20'7	12/2025		1.208	1.208							1.208
002	2017/3	10/10/	Serviços de Comunicações	00 020209	O	100				02	01/20'7	12/2025		20.736	20.736							20.736
002	2017/3	10/11/	Outras Despesas a Serviços Diversos	00 020225	O	100				02	01/20'7	12/2025		7.673	7.673							7.673
002	2017/3	10/12/	Fontes de Informação e organização para Infraestruturas de dados espaciais	00 020225	O	100				02	01/20'7	12/2025		86.738	86.738							86.738
002	2017/3	10/13/	Equipa de Apoio e Controlo de qualidade cadastral	00 020225	O	100				02	01/20'7	12/2025		382.769	382.769							382.769
002	2017/3	10/14/	Despesas com Formação	00 020220	O	100				02	01/20'7	12/2025		146.558	146.558							146.558
002	2017/3	10/15/	Despesas de Investigação e Desenvolvimento	00 020225	O	100				02	01/20'7	12/2025		395.517	395.517							395.517
002	2017/3	10/16/	Despesas com Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/20'7	12/2025		107.395	107.395							107.395
002	2017/3	11	Cibersegurança																			
002	2017/3	11/1/1	Serviços Técnicos Especializados TI e Cibersegurança	00 020220	O	100				02	01/20'7	12/2029		170.527	170.527							170.527
002	2017/3	11/2/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10							10
002	2017/3	12	Territórios Inteligentes - ENTI - PGU e Verticais																			
002	2017/3	12/1/2	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	12/2/2	Serviços Técnicos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	12/3/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	12/4/2	Aquisição de Hardware	00 070107	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	12/5/2	Aquisição de Software	00 070108	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	12/6/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	12/7/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	13	Territórios Inteligentes - ENTI - Gémeos Digitais																			
002	2017/3	13/1/2	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	13/2/2	Serviços Técnicos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	13/3/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10
002	2017/3	13/4/1	Aquisição de Hardware	00 070107	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10							10
002	2017/3	13/5/1	Aquisição de Software	00 070108	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10							10
002	2017/3	13/6/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10							10

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2025									
												Financiam. não definido (c)			Financiam. definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
Projeto	Ano / Nº Ação																				
Funções Gerais																					
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																					
002	2017/3	13/7/1	00 070115	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	14	00 070107	0	100					02	01/2025	12/2029	0	280.000	280.000	10	10	10	10	10	280.000
002	2017/3	14/2/2	00 020217	0	100					02	01/2025	12/2029	0	40.000	40.000	10	10	10	10	10	40.000
002	2017/3	14/3/2	00 020225	0	100					02	01/2025	12/2029	0	115.017	115.017	10	10	10	10	10	115.017
002	2017/3	15	00 020214	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	15/2/2	00 020220	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	15/3/2	00 020217	0	100					02	01/2025	12/2029	0	50.000	50.000	10	10	10	10	10	100.000
002	2017/3	15/4/2	00 020225	0	100					02	01/2025	12/2029	0	200.000	200.000	180.000	10	10	10	10	380.000
002	2017/3	15/5/2	00 070107	0	100					02	01/2025	12/2029	0	118.000	118.000	10	10	10	10	10	118.000
002	2017/3	15/7/2	00 070115	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	16																			
002	2017/3	16/1/2	00 020214	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	16/2/2	00 020220	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	16/3/2	00 020217	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	16/4/2	00 070107	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	16/5/2	00 070108	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	16/6/2	00 020225	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	16/7/2	00 070115	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	17																			
002	2017/3	17/1/2	00 020214	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	17/2/2	00 020220	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	17/3/2	00 020217	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	17/4/2	00 020121	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	17/5/2	00 020225	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/3	17/6/2	00 070115	0	100					02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5																				

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c) (e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025						
														Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/5	1	00	020214	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	1/123	00	020217	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	1/223	00	070107	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	1/323	00	020216	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	1/423	00	020225	0	100			02	01/2023	12/2029		15.000	15.000						
002	2017/5	1/523	00	020216	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	2	00	020225	0	100			02	01/2023	12/2029		21.889	21.889						
002	2017/5	2/117	00	020217	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	2/223	00	070107	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	2/317	00	020216	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	2/417	00	070107	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10						
002	2017/5	3	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10						
002	2017/5	3/125	00	020217	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10						
002	2017/5	3/225	00	020225	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10						
002	2017/5	3/325	00	040102	0	100			02	01/2025	12/2029		48.454	48.454						
002	2017/5	4	00	040102	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10						
002	2017/5	4/125	00	020213	0	10	90		02	01/2025	12/2026		3.000	3.000						
002	2017/5	5	00	020217	0	10	90		02	01/2025	12/2026		3.000	3.000						
002	2017/5	6	00	020217	0	50	50		02	01/2021	12/2029		15.494	15.494						
002	2017/5	7	00	020121	0	50	50		02	01/2021	12/2025		1.000	1.000						
002	2017/5	7/221	00	020115	0	50	50		02	01/2021	12/2025		2.000	2.000						
002	2017/5	7/321	00	020213	0	50	50		02	01/2021	12/2025		3.000	3.000						
002	2017/5	7/421	00	020108	0	50	50		02	01/2021	12/2025		3.066	3.066						
002	2017/5	7/521	00	020225	0	50	50		02	01/2021	12/2025		16.341	16.341						
002	2017/5	7/621	00	020225	0	50	50		02	01/2021	12/2025		10	10						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
															2025		2026		2027		2028
Projeto	Ano / Nº	Ação												Total	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	
															(b)-(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
Funções Gerais																					
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																					
002	2017/5	7/7/21	Organização de Seminários	00 020216	O	50	50	02	01/2021	12/2025	0		6.000	6.000	10	10	10	10	10	10	6.040
002	2017/5	7/8/21	Seguros	00 020212	O	50	50	02	01/2021	12/2029	0		500	500	10	10	10	10	10	10	540
002	2017/5	7/10/2	Outros Investimentos	00 070115	O	50	50	02	01/2021	12/2025	0		500	500	10	10	10	10	10	10	540
002	2017/5	8	ESIVER - ERASMUS +																		
002	2017/5	8/1/23	Viagens e Alojamentos	00 020213	O	25	75	02	01/2023	12/2025	0		2.800	2.800							2.840
002	2017/5	8/2/23	Promoção e Divulgação	00 020217	O	25	75	02	01/2023	12/2025	0		400	400							440
002	2017/5	8/3/17	Organização de Encontros e Seminários	00 020216	O	25	75	02	01/2017	12/2025	0		3.000	3.000							3.040
002	2017/5	9	URBACT IV - FEMACT Cities																		
002	2017/5	9/1/24	Travel and Accommodation	00 020213	O	15	85	02	01/2024	12/2025	0		11.408	11.408							11.448
002	2017/5	9/2/24	External Expertise and Services	00 020225	O	15	85	02	01/2024	12/2025	0		51.225	51.225							51.265
002	2017/5	10	URBACT IV - Plano Einstein																		
002	2017/5	10/1/2	Viagens e Alojamento	00 020213	O	20	80	02	01/2023	12/2026	0		5.100	5.100	3.400						8.500
002	2017/5	10/2/2	External Expertise and Services	00 020225	O	20	80	02	01/2023	12/2026	0		21.817	21.817	14.484						36.301
002	2017/5	11	Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar - CDCT 2030																		
002	2017/5	11/1/2	Aquisição de Serviços Especializados	00 020225	O	100	100	02	05/2024	12/2027	0		286.565	286.565	116.871						403.436
002	2017/5	11/2/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100	100	02	05/2024	12/2027	0		126.000	126.000	72.750						198.750
002	2017/5	12	Cartas Desportivas - CDCT 2030																		
002	2017/5	12/1/2	Plano de Ação	00 020214	O	100	100	02	01/2025	12/2030	0		10	10	10						30
002	2017/5	12/2/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100	100	02	01/2025	12/2030	0		10	10	10						30
002	2017/5	12/3/2	Promoção e Divulgação	00 020214	O	100	100	02	01/2025	12/2030	0		10	10	10						30
002	2017/5	12/4/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100	100	02	01/2025	12/2030	0		10	10	10						30
002	2017/5	13	ERASMUS+ - Tech4Tourist Guide																		
002	2017/5	13/1/2	Viagens e Alojamento	00 020213	O	100	100	02	01/2025	12/2029	0		1.200	1.200							1.200
002	2017/5	13/2/2	Organização de Eventos	00 020216	O	100	100	02	01/2025	12/2029	0		2.000	2.000							2.000
002	2017/5	14	Proteção, Valorização e Uso da Natureza e Biodiversidade - CDCT 2030																		
002	2017/5	14/1/1	Plano de Ação	00 020214	O	15	85	02	01/2019	12/2025	0		30.000	30.000	10						30.010
002	2017/5	14/2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	A	15	85	02	01/2019	12/2029	0		10.000	10.000	10						10.010
002	2017/5	14/3/1	Equipamentos	00 070115	A	15	85	02	01/2017	12/2025	0		10	10	10						30

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Financiamento					2025				Anos seguintes					
					RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definição (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/5	14/4/1	00 020217	A	15	85		02	01/2027	12/2029			100.000	100.000	10	10	10	100.000	
002	2017/5	15/1/1	00 020214	O				02	01/2027	12/2025			10	10	10	10	10	10	
002	2017/5	15/2/1	00 020220	O				02	01/2027	12/2025			10	10	10	10	10	10	
002	2017/5	15/3/1	00 020217	O				02	01/2027	12/2025			10	10	10	10	10	10	
002	2017/5	15/4/1	00 020121	O				02	01/2027	12/2029			10	10	10	10	10	10	
002	2017/5	15/5/1	00 020225	O				02	01/2027	12/2029			10	10	10	10	10	10	
002	2017/5	15/6/1	00 070115	O				02	01/2027	12/2029			10	10	10	10	10	10	
Ambiente e Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas																			
002	2017/7	1																	
002	2017/7	1/1/17	00 020220	A	100			02	01/2027	12/2025			1.377	1.377				1.377	
002	2017/7	1/2/17	00 07010401	A	100			02	01/2027	12/2025			10	10				10	
002	2017/7	1/3/17	00 020217	O	100			02	01/2027	12/2025			10	10				10	
002	2017/7	1/4/17	00 020214	A	100			02	01/2027	12/2025			10	10				10	
002	2017/7	1/5/24	00 020219	O	100			02	05/2024	12/2025			36.900	36.900				36.900	
Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																			
002	2017/7	2/1/17	00 020214	A	100			02	01/2027	12/2025			13.417	13.417				13.417	
002	2017/7	2/2/17	00 020220	A	100			02	01/2027	12/2025			11.695	11.695				11.695	
002	2017/7	2/3/17	00 07010401	A	100			02	01/2027	12/2025			133.238	133.238				133.238	
002	2017/7	2/4/17	00 020217	A	100			02	01/2027	12/2025			55.114	55.114				55.114	
002	2017/7	2/5/24	00 020219	O	100			02	01/2024	12/2025			36.900	36.900				36.900	
Ciclovia do Mondego - CDCT 2030																			
002	2017/7	3/1/17	00 07010401	A	100			02	01/2027	12/2025			59.470	59.470				59.470	
002	2017/7	3/2/17	00 07010401	O	100			02	01/2027	12/2025			10	10				10	
002	2017/7	3/3/17	00 07010401	O	100			02	01/2027	12/2025			10	10				10	
002	2017/7	3/4/17	00 020217	O	100			02	01/2027	12/2025			10	10				10	
002	2017/7	3/5/24	00 020219	O	100			02	05/2024	12/2025			10	10				10	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2025		2026			
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/7	4/1/17 Estudos e Projetos de Execução	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	4/2/17 Fiscalização e Coordenação	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	4/3/17 Serviços de Empreitada	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	4/4/17 Promoção e Divulgação	00 020217	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	5 Variante à EN341 - Alfaielos e Taveiro	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	5/1/17 Estudo Prévio	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	5/2/17 Projeto de Execução	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	5/3/17 Aquisição de Serviços	00 020225	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	6 Ligeação IP3 / S. Pedro Dias / Vila Nova do Ceira / Góis	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	6/1/17 Estudos de Viabilidade	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	6/2/17 Estudo Prévio	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	6/3/17 Projeto de Execução	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	6/4/17 Aquisição de Serviços	00 020225	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	7 Ligeação EN17 / Serpins / Vila de Lapa (Góis)	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	7/1/17 Estudo Prévio	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	7/2/17 Projeto de Execução	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	7/3/17 Aquisição de Serviços	00 020225	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	8 Estudo Viabilidade Variante à EN17	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	8/1/17 Estudo de Viabilidade	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2029				10	10			
002	2017/7	9 Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra	00 07010401	A	100				02	01/2017	12/2026				10	10			
002	2017/7	9/1/17 Estudos e Projetos de Execução	00 07010401	O	100				02	01/2017	12/2026				10	10			
002	2017/7	9/2/17 Fiscalização e Coordenação	00 07010401	O	100				02	01/2017	12/2026				10	10			
002	2017/7	9/3/17 Serviços de Empreitada	00 07010401	E	100				02	01/2017	12/2026				10	10			
002	2017/7	9/4/17 Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2026				10	10			
002	2017/7	10 Cartas de Ren - Reserva Ecológica Nacional	00 020121	O	100				02	01/2017	12/2025				10	10			
002	2017/7	10/1/1 Aquisição de Bens	00 020225	O	100				02	01/2017	12/2025				143.489	143.489			
002	2017/7	10/2/1 Aquisição de Serviços	00 020214	O	100				02	01/2017	12/2025				10	10			
002	2017/7	10/3/1 Serviços de Consultoria	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2025				10	10			
002	2017/7	10/4/1 Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2017	12/2025				10	10			

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	Anos seguintes						
Projeto	Ano / Nº Ação												(a)	Total	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	
														(b)=(c)+(d)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
Funções Gerais																					
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																					
002	2017/7	10/5/1	Outros Investimentos	00	070115	E	100		02	01/2027	12/2025			10	10						
002	2017/7	11	Cartas Municipais de Habitação													10					
002	2017/7	11/1/1	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	11/2/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	11/3/1	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	11/4/1	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	11/5/1	Outros Investimentos	00	070115	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	12	Habitação a Custos Acessíveis																		
002	2017/7	12/1/1	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	12/2/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	12/3/1	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	12/4/1	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	12/5/1	Outros Investimentos	00	070115	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	13	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário																		
002	2017/7	13/1/1	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	13/2/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	13/3/1	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	13/4/1	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	13/5/1	Outros Investimentos	00	070115	O	100		02	01/2027	12/2029			10	10						
002	2017/7	14	Planos de Ação PERSU 2030																		
002	2017/7	14/1/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2027	12/2026			49.400	49.400						49.400
002	2017/7	15	Projeto Estruturante NEB Centro 2030																		
002	2017/7	15/1/1	Projetos e Estudos																		
002	2017/7	15/2/1	Empretada																		
002	2017/7	15/3/1	Fiscalização e Coordenação																		
002	2017/7	15/4/1	Aquisição de Serviços																		
002	2017/7	16	Percorso Cidadável "Ceira on Bike"																		
002	2017/7	16/1/1	Projeto de Execução																		
002	2017/7	16/2/1	Empretada																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					Financiamento					2025	Anos seguintes									
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/7	16/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 07010401	O	100				02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	16/4/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17	Inspeções de Rotina e Realização de Inventário de Equipamentos de Via e Obras de Arte																	
002	2017/7	17/1/2	Aquisição de Bens	00 020121	O	100			02	05/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/2/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/3/2	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100			02	05/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/4/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	05/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/5/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100			02	04/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18	Gestão de Resíduos na Região de Coimbra CDCT 2030																	
002	2017/7	18/1/1	Estudo Técnico e Jurídico	00 020214	O				02	01/20'7	12/2027		73.800	73.800	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18/2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18/3/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O				02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18/4/1	Outros Investimentos	00 070115	O				02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	19	Interreg Europe FISSH																	
002	2017/7	19/1/1	Travel and accommodation	00 020213	O				02	01/20'7	12/2028		3.125	3.125	3.684	828	11.0	11.0	11.0	11.0
002	2017/7	19/2/1	External expertise and services	00 020225	O				02	01/20'7	12/2028		16.173	16.173	18.877	4.625	57.0	57.0	57.0	57.0
002	2017/7	20	EEA Grants - Gestão da Bacia do Rio Ceira																	
002	2017/7	20/1/1	Projeto de Execução	00 020214	O	100			02	01/20'7	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	20/2/1	Empreitada	00 07010401	O	100			02	01/20'7	12/2025		1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550	1.550
002	2017/7	20/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 020220	O	100			02	01/20'7	12/2025		4.302	4.302	4.302	4.302	4.302	4.302	4.302	4.302
002	2017/7	20/4/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/20'7	12/2025		10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958
002	2017/7	21	EE GRANTS - Lagoas																	
002	2017/7	21/1/1	Estudos, projetos e Consultoria	00 07010401	O				02	01/20'7	12/2024		184.500	184.500	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	21/2/1	Empreitada	00 07010401	E				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	21/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 07010401	O				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	21/4/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	22	Recursos Hídricos Intermunicipais																	
002	2017/7	22/1/1	Estudos, projetos e Consultoria	00 07010413	O				02	01/20'7	12/2024		400.000	400.000	10	10	10	10	10	10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
														Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
Projeto	Ano / Nº Ação																			
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/7	22/2/1	Empretada	00 07010413	E					02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	22/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 07010413	O					02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	22/4/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O					02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23	Outros Projetos																	
002	2017/7	23/1/1	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/3/1	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/4/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/5/1	Outros Investimentos	00 070115	E	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
Florestas, Recursos Naturais e Proteção Civil																				
002	2017/8	1	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal																	
002	2017/8	1/1/17	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/20/7	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	1.000
002	2017/8	1/2/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/20/7	12/2029		20.050	20.050	10	10	10	10	20.050
002	2017/8	1/3/17	Locação de Equipamentos	00 020206	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	1/4/17	Ações de Capacitação	00 020220	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	1/5/17	Comunicação e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	1/6/17	Material Informático	00 070107	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
Brigadas de Sapadores Florestais																				
002	2017/8	2/1/17	Ferramentas e Utensílios	00 020117	O	100				02	01/20/7	12/2029		22.857	22.857	1.808	10	10	10	24.665
002	2017/8	2/2/17	Locação de Equipamentos	00 020208	O	100				02	01/20/7	12/2029		11.093	11.093	10	10	10	10	11.113
002	2017/8	2/3/17	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/20/7	12/2029		9.796	9.796	4.920	10	10	10	14.716
002	2017/8	2/4/17	Manutenção de Equipamentos	00 020203	O	100				02	01/20/7	12/2029		69.538	69.538	35.670	10	10	10	105.226
002	2017/8	2/5/17	Outros Bens	00 020121	O	100				02	01/20/7	12/2029		45.934	45.934	10	10	10	10	45.974
002	2017/8	2/6/17	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/20/7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência																				
002	2017/8	3/1/17	Sistema de Monitorização - Sensores	00 070115	O	100				02	01/20/7	12/2029		9.324	9.324	10	10	10	10	9.334
002	2017/8	3/2/17	Manutenção da Rede	00 020219	O	100				02	01/20/7	12/2029		18.042	18.042	10	10	10	10	18.052
Parque de Máquinas Intermunicipal																				
002	2017/8	4/1/17	Ferramentas e Utensílios	00 020117	O	100				02	01/20/7	12/2029		7.000	7.000	10	10	10	10	7.010

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					Forma de Realiz.					Início	Fim			Anos seguintes									
					RP	RG	UE	EM						2025	2026					2030 e seg.			
Proj. / Prog.	Ano / Nº	Ação											(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
Funções Gerais																							
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
002	2017/8	4/2/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/20'7	12/2029			25.920	25.920	10	10	10		10		10	25.960
002	2017/8	4/3/17	Manutenção Equipamentos	00	020203	O	100		02	01/20'7	12/2029			33.000	33.000	10	10	10		10		10	33.040
002	2017/8	5	Carbon2Soil																				
002	2017/8	5/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/20'7	12/2025			10.638	10.638								10.610
002	2017/8	6	Projeto Integrado da Resina Natural RN21																				
002	2017/8	6/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/20'7	12/2025			31.535	31.535								31.510
002	2017/8	6/2/17	Outros Investimentos	00	070115	O	100		02	01/20'7	12/2025			2.564	2.564								2.560
002	2017/8	7	Agenda Transform - Melhor Floresta																				
002	2017/8	7/1/17	Estudos e Consultoria	00	020214	O	100		02	01/20'7	12/2025			212.544	212.544								212.540
002	2017/8	7/2/17	Comunicação e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/20'7	12/2025			4.428	4.428								4.440
002	2017/8	7/3/17	Equipamentos	00	070115	O	100		02	01/20'7	12/2025			1.410	1.410								1.400
002	2017/8	8	Agenda Transform - Logística Verde																				
002	2017/8	8/1/17	Emprelhada	00	07010413	E	100		02	01/20'7	12/2025			407.043	407.043								407.040
002	2017/8	8/2/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/20'7	12/2025			38.086	38.086								38.090
002	2017/8	8/3/17	Serviços de Comunicação	00	020217	O	100		02	01/20'7	12/2025			75.355	75.355								75.340
002	2017/8	8/4/17	Equipamento Básico	00	07011002	O	100		02	01/20'7	12/2025			46.841	46.841								46.840
002	2017/8	10	H2020 Resist																				
002	2017/8	10/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/20'7	12/2025			217.544	217.544								217.540
002	2017/8	10/2/17	Parcerias e consultadoria	00	020214	O	100		02	01/20'7	12/2025			14.717	14.717								14.720
002	2017/8	10/3/17	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/20'7	12/2025			5.050	5.050								5.060
002	2017/8	10/4/17	Equipamento Básico	00	07011002	O	100		02	01/20'7	12/2025			5.000	5.000								5.010
002	2017/8	11	Bee Food																				
002	2017/8	11/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/20'7	12/2025			48.178	48.178								48.180
002	2017/8	11/2/17	Comunicação e Divulgação - Vídeo	00	020217	O	100		02	01/20'7	12/2025			2.060	2.060								2.060
002	2017/8	11/3/17	Aquisição de Bens	00	020121	A	100		02	01/20'7	12/2025			10	10								
002	2017/8	12	+ CLIMAGIR																				
002	2017/8	12/1/17	Promocção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/20'7	12/2025			9.840	9.840								9.840
002	2017/8	12/2/17	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/20'7	12/2025			54.428	54.428								54.430
002	2017/8	12/3/17	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/20'7	12/2025			6.765	6.765								6.770

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
														2025		2026		2027		2028	2029
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto		
Funções Gerais																					
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																					
002	2017/8	13	Prevenção e Controlo do Jacinto-de-Água																	371.70	
002	2017/8	13/1/1	Aquisição de Serviços	O	100			02	01/20'7	12/2026			203.190	203.190	168.510						13.30
002	2017/8	13/2/1	Aquisição de Bens	O	100			02	01/20'7	12/2026			1.000	1.000	12.300						13.30
002	2017/8	13/3/1	Ferramentas e Utensílios	O	100			02	01/20'7	12/2026			13.300	13.300							22.80
002	2017/8	13/4/1	Manutenção de Equipamentos	O	100			02	01/20'7	12/2026			22.811	22.811							15.72
002	2017/8	14	FIREPOCTEP +																		90.00
002	2017/8	14/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2026			15.724	15.724							67.90
002	2017/8	14/2/2	Aluguer de Equipamento	A	100			02	01/2024	12/2026			55.010	55.010	35.000						2.40
002	2017/8	15	Exóticas RC																		141.70
002	2017/8	15/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2025			67.903	67.903							3.25
002	2017/8	15/2/2	Ferramentas e Utensílios	A	100			02	01/2024	12/2025			10	10							12.40
002	2017/8	15/3/2	Divulgação e Comunicação - Vídeo	A	100			02	01/2024	12/2025			2.460	2.460							2.03
002	2017/8	16	BioComp 3.0																		141.70
002	2017/8	16/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2025			2.034	2.034							3.25
002	2017/8	17	Condomínio Verde																		12.40
002	2017/8	17/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2026	0		141.730	141.730							2.03
002	2017/8	17/2/2	Serviços de Consultoria	A	100			02	01/2024	12/2026	0		10	10							2.03
002	2017/8	17/3/2	Comunicação e Divulgação	A	100			02	01/2024	12/2026	0		3.254	3.254							12.40
002	2017/8	17/4/2	Equipamentos	A	100			02	01/2024	12/2026	0		12.441	12.441							2.03
002	2017/8	18	Condomínio Verde 2.03																		700.75
002	2017/8	18/1/1	Aquisição de Serviços	O				02	01/20'7	12/2026			10	10	10						198.00
002	2017/8	18/2/1	Serviços de Consultoria	O				02	01/20'7	12/2026			10	10	10						417.60
002	2017/8	18/3/1	Comunicação e Divulgação	O				02	01/20'7	12/2026			10	10	10						190.00
002	2017/8	19	Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil / intervenções e sistemas de prevenção e combate - CDCT 2030																		700.75
002	2017/8	19/1/2	Equipamentos de Proteção Individual	O	100			02	06/2024	12/2029	0		210.000	210.000	490.750						198.00
002	2017/8	19/2/2	Sistemas de Comunicação via Satélite	O	100			02	06/2024	12/2029	0		198.010	198.010							417.60
002	2017/8	19/3/2	Radios SIRESP	O	100			02	05/2024	12/2029	0		417.600	417.600							190.00
002	2017/8	19/4/2	Equipamentos	O	100			02	06/2024	12/2029	0		190.010	190.010							190.00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
																2025		2026				2027	
(b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)		2027 (f)		2028 (g)		2029 (h)		2030 e seg. (i)									
Funções Gerais																							
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
002	2017/8	19/5/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100				02	06/2024	12/2029	0		25.000	25.000	100.000						125.000
002	2017/8	19/6/2	Revisão Plano Intermunicipal Gestão de Riscos	00 020214	O	100				02	07/2024	12/2029	0		25.010	25.010	25.000						50.010
002	2017/8	19/7/2	Revisão Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	00 020214	O	100				02	06/2024	12/2029	0		50.010	50.010	25.000						75.010
002	2017/8	19/8/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	07/2024	12/2029	0		10.010	10.010							10.010
002	2017/8	19/9/2	Equipamento de Transporte	00 070205	O	100				02	06/2024	12/2029	0		1.000.000	1.000.000	1.200.000						2.200.000
002	2017/8	19/10/0	Outros Equipamentos	00 070115	O	100				02	06/2024	12/2029	0		10	10							20
002	2017/8	20	PDR - Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis	00 020225	O	100				02	01/2024	12/2025			832.395	832.395							832.395
002	2017/8	20/2/2	Consultoria e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2024	12/2025			21.028	21.028							21.028
002	2017/8	21	Sistema de VídeoVigilância	00 020219	O					02	01/20'7	12/2026			105.818	105.818	105.818						211.636
002	2017/8	21/1/1	Serviços de Manutenção	00 020219	O					02	01/20'7	12/2026			105.818	105.818	105.818						211.636
002	2017/8	22	Projeto Life	00 020219	O					02	01/20'7	12/2026			105.818	105.818	105.818						211.636
002	2017/8	22/1/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	22/2/1	Consultoria e Pareceres	00 020214	O					02	01/20'7	12/2026			23.616	23.616	10						23.616
002	2017/8	22/3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	22/4/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	22/5/1	Outros Investimentos	00 070115	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	23	Projeto Horizonte	00 020225	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	23/1/1	Aquisição de Serviços	00 020214	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	23/2/1	Consultoria e Pareceres	00 020214	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	23/3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	23/4/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	23/5/1	Outros Investimentos	00 070115	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	24	Outros Projetos Intermunicipais	00 070115	O					02	01/20'7	12/2026			10	10	10						30
002	2017/8	24/1/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O					02	01/20'7	12/2029			10	10	10						30
002	2017/8	24/2/1	Ações de Capacitação	00 020220	O					02	01/20'7	12/2029			10	10	10						30
002	2017/8	24/3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O					02	01/20'7	12/2029			10	10	10						30
002	2017/8	24/4/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O					02	01/20'7	12/2029			10	10	10						30

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					Financiamento					2025				Anos seguintes						
					RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/8	24/5/1	Outros Investimentos	00	070115						01/20'7	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	61.015.835
002	2017/9		Mobilidade, Transportes e Equipamentos																	85.10
002	2017/9	1	Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros																	36.99
002	2017/9	1/1/17	Concessão Transporte Passageiros	0	020225	100		02			01/20'7	12/2029	4.032.187	4.032.187	8.436.635	8.615.154	31.638.659			
002	2017/9	1/2/17	Serviços de Consultoria	0	020214	100		02			01/20'7	12/2029	85.062	85.062	10	10	10	10	10	
002	2017/9	1/3/17	Plataforma Tecnológica Gestão Integrada	0	070115	100		02			01/20'7	12/2029	36.900	36.900	10	10	10	10	10	
002	2017/9	2	Transporte Flexível a Pedido																	
002	2017/9	2/1/17	Serviços SIT FLEXI CCP	0	020225	100		02			01/20'7	12/2029	48.394	48.394	10	10	10	10	10	48.40
002	2017/9	2/2/17	Regulamento Intermunicipal	0	020225	100		02			01/20'7	12/2029	201.134	201.134	10	10	10	10	10	201.10
002	2017/9	2/3/17	Publicidade e Divulgação	0	020217	100		02			01/20'7	12/2029	9.778	9.778	10	10	10	10	10	9.80
002	2017/9	2/4/17	Protocolos Projecto Piloto Operadores	0	040102	100		02			01/20'7	12/2029	57.993	57.993	10	10	10	10	10	58.00
002	2017/9	2/5/17	Upgrade à Plataforma de Gestão Operacional	0	020225	100		02			01/20'7	12/2029	182.039	182.039	10	10	10	10	10	182.00
002	2017/9	2/6/17	Prestação de Serviços Operador Central de Reservas	0	020225	100		02			01/20'7	12/2029	24.939	24.939	10	10	10	10	10	24.90
002	2017/9	2/7/17	Serviço de Comunicações	0	020209	100		02			01/20'7	12/2029	2.951	2.951	559	10	10	10	10	3.50
002	2017/9	3	Sistema Intermodal da Região de Coimbra																	
002	2017/9	3/1/17	Serviços de Consultoria	0	020214	100		02			01/20'7	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/9	3/2/17	Serviços de Fiscal Único	0	020214	100		02			01/20'7	12/2029	13.223	13.223	12.300	11.150				36.60
002	2017/9	3/3/17	Assessoria Jurídica na Implementação do RJSPTP/AGIT	0	020214	100		02			01/20'7	12/2029	24.457	24.457	10	10				24.40
002	2017/9	3/4/24	Participação AGIT	0	090702	100		02			06/2024	12/2029	154.068	154.068	55.461	47.795				257.30
002	2017/9	4	Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal																	
002	2017/9	4/1/17	Serviços de Consultoria	0	020214	100		02			01/20'7	12/2026	47.282	47.282	25.600					72.80
002	2017/9	4/2/17	Informação ao Público, Consultoria	0	020214	100		02			01/20'7	12/2026	10	10	10					20
002	2017/9	4/3/17	Informação ao Público - Publicidade e Divulgação	0	020217	100		02			01/20'7	12/2026	10	10	10					20
002	2017/9	4/4/17	Suporte de Gestão à Plataforma	0	020219	100		02			01/20'7	12/2026	21.156	21.156	19.976					41.10
002	2017/9	4/5/17	Plataforma e Outros Equipamentos	0	070108	100		02			01/20'7	12/2026	22.150	22.150	10	10				22.10
002	2017/9	4/6/17	Painéis de Informação																	
002	2017/9	5	Expansão Sistema de Mobilidade Mondego	0	070115	100		02			01/20'7	12/2026	10	10	10					20

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					Financiamento					2025	Anos seguintes										
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)			
Funções Gerais																					
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																					
002	002	5/1/17	00 07010401	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	
			00 020225	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	
002	002	5/3/17	00 07010401	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	
			00 020217	0	100				02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	
002	002	6/2/24	00 040102	0	100				02	01/2024	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	
002	002	6/3/24	00 040102	0	100				02	01/2024	12/2027	0	200.010	200.010	10	10	10	10	10	10	200.010
002	002	7/1/17	00 020214	0	100				02	01/20'7	12/2029		54.130	54.130	10	10	10	10	10	10	54.130
002	002	7/2/17	00 020217	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	7/3/17	00 020225	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	8/1/17	00 020214	0	100				02	01/20'7	12/2029		12.300	12.300	10	10	10	10	10	10	12.300
002	002	8/2/17	00 020217	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	8/3/17	00 020121	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	8/4/17	00 070115	0	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	9/1/17	00 020213	0	20	80			02	01/20'7	12/2027		4.560	4.560	1.549	216	6.33	6.33	6.33	6.33	6.33
002	002	9/2/17	00 020225	0	20	80			02	01/20'7	12/2027		6.750	6.750	2.534	776	10.06	10.06	10.06	10.06	10.06
002	002	9/3/17	00 070115	0	20	80			02	01/20'7	12/2027		700	700	700	700	700	700	700	700	700
002	002	10/1/12	00 020214	0	100				02	06/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	10/2/24	00 020225	0	100				02	06/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	10/3/2	00 020217	0	100				02	06/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	10/4/2	00 070115	0	100				02	06/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	002	11/1/1	00 020214	0					02	01/20'7	12/2026		49.200	49.200	10	10	10	10	10	10	49.200
002	002	11/2/1	00 020225	0					02	01/20'7	12/2026		10	10	10	10	10	10	10	10	10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Forma de Realiz.					Início	Fim			2025	Anos seguintes				
					RP	RG	UE	EM							Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/9	12	Outros Projetos																
002	2017/9	12/1/1	Serviços de Consultoria	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2017/9	12/2/1	Aquisição de Serviços	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2017/9	12/3/1	Promoção e Divulgação	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2017/9	12/4/1	Aquisição de Bens	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2017/9	12/5/1	Outros Investimentos	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2025/1		Transição Energética																
002	2025/1	1	Energia de Âmbito Territorial																
002	2025/1	1/1/25	Aquisição de Bens	O				02	01/2025	12/2026			10	10	10	10	10		
002	2025/1	1/2/25	Aquisição de Serviços	O				02	01/2025	12/2026			10	10	10	10	10		
002	2025/1	1/3/25	Estudos e Pareceres	O				02	01/2025	12/2026			23.636	23.636	10	10	10		
002	2025/1	1/4/25	Promoção e Divulgação	O				02	01/2025	12/2026			10	10	10	10	10		
002	2025/1	1/5/25	Outros Investimentos	O				02	01/2025	12/2026			10	10	10	10	10		
002	2025/1	2	Comunidades de Energia Renovável - CDCT 2030																
002	2025/1	2/1/25	Serviços de Consultoria	O				02	01/2025	12/2026			67.045	67.045	10	10	10		
002	2025/1	2/2/25	Aquisição de Serviços	O				02	01/2025	12/2026			10	10	10	10	10		
002	2025/1	2/3/25	Outros Investimentos	O				02	01/2025	12/2026			10	10	10	10	10		
002	2025/1	3	C-REST: Região de Coimbra rumo à transição energética sustentável																
002	2025/1	3/1/25	Aquisição de Serviços	O				02	01/2025	12/2026			150.000	150.000	283.400	166.667	10		
002	2025/1	4	Outros Projetos																
002	2025/1	4/1/25	Aquisição de Serviços	O				02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2025/1	4/2/25	Aquisição de Bens	O				02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2025/1	4/3/25	Manutenção de Equipamentos	O				02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2025/1	4/4/25	Promoção e Divulgação	O				02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
002	2025/1	4/5/25	Outros Investimentos	O				02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10		
Totais do Programa 002:													16.855.819	16.855.819	11.586.761	8.802.743	8.621.867	31.639.859	77.507.000

Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e J

Turismo

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

j Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Financiamento					Início	Fim			2025	Anos seguintes				
					RP	RG	UE	EM							Financiament. não definido (c)	Financiament. definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	
Funções Gerais																			
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /																			
003	2022/1	1																	
003	2022/1	1/1/22	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2029			200.000	200.000	10	100.000	300.0		
003	2022/1	1/2/22	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2029			52.000	52.000	52.000	20.000	124.0		
003	2022/1	1/3/22	00 020216	O	100			02	01/2022	12/2029			450.000	450.000	10	10	450.02		
003	2022/1	1/4/22	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2029			40.000	40.000	40.000	5.000	85.0		
003	2022/1	1/5/22	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2029			253.837	253.837	10	10	253.88		
003	2022/1	1/6/25	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			6.000	6.000	40.000		46.0		
2 Rota do Artesanato da Região de Coimbra																			
003	2022/1	2/1/22	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2029			47.500	47.500	10	10	47.5		
003	2022/1	2/2/22	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2029			40.000	40.000	10	10	40.0		
003	2022/1	2/3/22	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2029			45.000	45.000	10	10	45.04		
3 Rota Literária da Região de Coimbra																			
003	2022/1	3/1/22	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	3/2/22	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	3/3/22	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
4 Coimbra Região Gastronómica																			
003	2022/1	4/1/22	00 020214	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	4/2/22	00 020225	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	4/3/22	00 020217	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	4/4/22	00 020121	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	4/5/22	00 070115	O	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		
5 Estradas com História EN16 e EN17																			
003	2022/1	5/1/24	00 020225	A	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	5/2/24	00 020225	A	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	5/3/24	00 020225	A	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	5/4/24	00 070115	A	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10		
003	2022/1	5/5/22	00 070115	A	100			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
														2025		2026-2030 e seg.					
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto		
Funções Gerais																					
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /																					
003	2022/1	5/6/24	Produção de conteúdos escritos para utilização em suportes digitais e físicos	00 020217	A	100				02	01/2024	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	138.10
003	2022/1	5/7/24	Serviços Especializados a realização de pré-teste à rota	00 020225	A	100				02	01/2024	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	19.02
003	2022/1	5/8/24	Edição e Produção de Material Promocional e Merchandising	00 020217	A	100				02	01/2024	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	15.61
003	2022/1	6	Interreg Europe - Tourism4SDG	00 020214	O	100				02	01/2024	12/2029	59.927	59.927	33.634	35.345	9.194	138.10			
003	2022/1	6/1/24	External expertise and services	00 020225	O	100				02	01/2024	12/2029	5.644	5.644	5.758	6.05	1.574	19.02			
003	2022/1	6/2/24	Travel and accommodation	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2028	4.733	4.733	4.733	4.733	1.418	15.61			
003	2022/1	7	EUI Coimbra Turismo Sustentável LLM	00 020213	O	100				02	01/2022	12/2028	1.578	1.578	1.578	1.578	474	5.21			
003	2022/1	7/2/22	Travel and accommodation	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2028	94.996	94.996	111.415	121.869	52.128	380.40			
003	2022/1	8	Proverer CENTRO 2030	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	8/1/24	Aquisição de Serviços	00 020217	A	100				02	01/2024	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	8/2/24	Comunicação e Divulgação	00 020115	A	100				02	01/2024	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	8/3/22	Atribuição de Vales	00 020115	A	100				02	01/2022	12/2028	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	9	Outros Projetos	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	9/1/22	Serviços de Consultoria	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	9/2/22	Aquisição de Serviços	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	9/3/22	Promoção e Divulgação	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	9/4/22	Aquisição de Bens	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/1	9/5/22	Outros Investimentos	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2		Cultura																		
003	2022/2	1	MATE Festival Europe	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	1/1/22	Aquisição de Serviços	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	2	Cultura para a Inclusão	00 020121	A	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	2/1/22	Estudos e Pareceres	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	2/2/22	Trabalhos Especializados	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	2/3/22	Aquisição de Bens	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	2/4/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2029	10	10	10	10	10	10	10	10	10

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
																2025		2026 e seg.				
Total		Financiam. definido		Financiam. não definido		2026	2027	2028	2029	2030 e seg.												
(b)=(c)+(d)		(c)		(d)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)												
Funções Gerais																						
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /																						
003	2022/2	2/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	2/7/22	Outros Investimentos	00 070115	A	100				02	01/2022	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	5	Outros Projetos																			
003	2022/2	5/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	5/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	5/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	5/4/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	5/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/2	5/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	2022/3		Captação e Apoio ao Investimento																			
003	2022/3	1	GOCORE																			
003	2022/3	1/1/22	Travel and accommodation	00 020213	O	80	20			02	01/2022	12/2027		4.768	4.768	3.051	42					8.21
003	2022/3	1/2/22	External expertise and services	00 020225	O	80	20			02	01/2022	12/2027		15.289	15.289	15.738	2.17					33.10
003	2022/3	2	SIAC CR4 Future																			
003	2022/3	2/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10							
003	2022/3	2/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10							
003	2022/3	2/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10							
003	2022/3	2/4/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10							
003	2022/3	2/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2029		1.510	1.510							
003	2022/3	2/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10							
003	2022/3	3	Plano de Ação e IIB T do Pinhal Interior																			
003	2022/3	3/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2026		10	10	10						
003	2022/3	3/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100				02	01/2022	12/2026		10	10	10						
003	2022/3	3/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O	100				02	01/2022	12/2026		10	10	10						
003	2022/3	3/4/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O	100				02	01/2022	12/2026		10	10	10						
003	2022/3	3/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2022	12/2026		10	10	10						
003	2022/3	3/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2026		10	10	10						
003	2022/3	4	Hub Costa Atlântica na Região de Coimbra																			
003	2022/3	4/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O	100				02	01/2022	12/2026		10	10	10						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes									
																2025		2026		2027		2028		2029	
				Total		Financiam. definido		Financiam. não definido		2026		2027		2028		2029		2030 e seg.							
				(b)=[(c)+(d)]		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)							
Funções Gerais																									
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /																									
003	003	2022/3	4/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O					02	01/2022	12/2026												
003	003	2022/3	4/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O					02	01/2022	12/2026												
003	003	2022/3	4/4/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O					02	01/2022	12/2026												
003	003	2022/3	4/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O					02	01/2022	12/2026												
003	003	2022/3	5	Urban Agenda EU																					
003	003	2022/3	5/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	5/2/22	Viagens e Alojamento	00 020213	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	5/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	6	Vales Incubadoras																					
003	003	2022/3	6/1/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O					02	01/2022	12/2025												
003	003	2022/3	6/2/22	Comunicação e Divulgação	00 020217	O					02	01/2022	12/2025												
003	003	2022/3	6/3/22	Atribuição de vales	00 020115	O					02	01/2022	12/2025												
003	003	2022/3	7	Outros Projetos																					
003	003	2022/3	7/1/22	Estudos e Pareceres	00 020214	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	7/2/22	Trabalhos Especializados	00 020220	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	7/3/22	Aquisição de Bens	00 020121	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	7/4/22	Publicidade e Divulgação	00 020217	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	7/5/22	Aquisição de Serviços	00 020225	O					02	01/2022	12/2029												
003	003	2022/3	7/6/22	Outros Investimentos	00 070115	O					02	01/2022	12/2029												
Totais do Programa 003:															1.349.220	1.349.220	308.507	297.648	65.248	460	2.021.061				
004 Descentralização e Delegação de Competências																									
004	004	2023/2		Cartas Sociais - CDCT 2030																					
004	004	2023/2	1/23	Plano Desenvolvimento Social/Carta Social Intermunicipal	00 020214	O	15		85	02	01/2023	12/2029													
004	004	2023/2	2/23	Aquisição de Bens	00 020121	O	15		85	02	01/2023	12/2029													
004	004	2023/2	3/23	Aquisição de Serviços	00 020225	O	15		85	02	01/2023	12/2029													
004	004	2023/3		Estratégias de Saúde - CDCT 2030																					
004	004	2023/3	1/23	Cartas Municipais e Intermunicipal de Saúde	00 020214	O	100			02	01/2023	12/2026													
004	004	2023/3	2/23	Aquisição de Bens	00 020121	O	100			02	01/2023	12/2026													
Totais do Programa 004:															19.438	19.438	10	10	10	10	237.177				
Totais do Programa 003 e 004:															1.368.658	1.368.658	318.517	307.648	75.248	470	2.258.128				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					
														Financiam. definição (c)		Financiam. não definido (d)		Anos seguintes	
										2026	2027	2028	2029						
										(b)-(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)					
Funções Gerais																			
004 Descentralização e Delegação de Competências																			
004	2023/3	3/23	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100				02	01/2023	12/2026		10	10		256.7		
Totais do Programa 004:													256.655	256.655	60				
005 Administração Geral																			
Funcionamento da CIM Região de Coimbra																			
005	2024/1	1/24	Aquisição de Bens	00 020121	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		1.5		
005	2024/1	2/24	Combustíveis - Gasóleo	00 02010202	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		108.66		
005	2024/1	3/24	Material de Escritório	00 020108	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		2.5		
005	2024/1	4/24	Locação de Outros Bens	00 020208	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		8.4		
005	2024/1	5/24	Serviços de limpeza Instalações	00 020202	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		12.7		
005	2024/1	6/24	Arrendamento das Instalações	00 020204	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		58.8		
005	2024/1	7/24	Locação de Viatura	00 020206	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		28.0		
005	2024/1	8/24	Comunicações	00 020209	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		45.6		
005	2024/1	9/24	Deslocações e Esadas	00 020213	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		3.0		
005	2024/1	10/24	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		123.3		
005	2024/1	11/24	Serviços de Publicidade, Comunicação e Imagem	00 020217	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		3.0		
005	2024/1	12/24	Assistência Técnica	00 020219	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		15.9		
005	2024/1	13/24	Trabalhos Especializados	00 020220	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		47.1		
005	2024/1	14/24	Alojamento web	00 020220	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		7.0		
005	2024/1	15/24	Licenciamento, manutenção e suporte de hardware e software	00 020225	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		13.9		
005	2024/1	16/24	Vigilância e Segurança	00 020218	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		1.3		
005	2024/1	17/24	Seguros	00 020212	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		678.2		
005	2024/1	18/24	Outros de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		165.1		
005	2024/1	19/24	Combustíveis - Gasolina	00 02010201	O	100			02	01/2024	12/2024			10	10		46.8		
005	2024/1	20/24	Electricidade	00 02011602	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		82.1		
005	2024/1	21/24	Transferências Correntes	00 040102	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		3.4		
005	2024/1	22/24	Equipamentos de Transporte	00 070205	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		2.0		
005	2024/1	23/24	Hardware Informático	00 070107	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		45.6		
005	2024/1	24/24	Software Informático	00 070108	O	100			02	01/2024	12/2029			10	10		6.9		

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previstas (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					Financiamento					2025	Anos seguintes											
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
Funções Gerais																						
005 Administração Geral																						
005	2024/1	25/24	Equipamento Administrativo	0	100				02	01/2024	12/2029		15.036	15.036	10	10	10	10	10	10	15.036	
005	2024/1	26/24	Equipamento Básico	0	100				02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/1	27/24	Ferramentas e Utensílios	0	100				02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/1	28/24	Outros Investimentos	0	100				02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/1	29	Nova Sede																			
005	2024/1	29/1/2	Projeto de Execução	0					02	01/2024	12/2029		20.000	20.000	10	10	10	10	10	10	20.000	
005	2024/1	29/2/2	Aquisição de Serviços	0					02	01/2024	12/2029		5.000	5.000	10	10	10	10	10	10	5.000	
005	2024/1	29/3/2	Estudos e Pareceres	0					02	01/2024	12/2029		2.000	2.000	10	10	10	10	10	10	2.000	
005	2024/2		Assembleia Distrital de Coimbra																			
005	2024/2	1/24	Estudos e Pareceres	0	100				02	01/2024	12/2029		10.000	10.000	10	10	10	10	10	10	10.000	
005	2024/2	2/24	Registos Notariais	0	100				02	01/2024	12/2029		2.000	2.000	10	10	10	10	10	10	2.000	
005	2024/2	3/24	Serviços Bancários	0	100				02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/2	4/24	Aquisição de Serviços	0	100				02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/2	5/24	Conservação de Bens	0	100				02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
Totais do Programa 005:													933.725	933.725	187.824	144.714	145.440	160.540	1.572.220			
Totais do Objetivo 01:													0	19.761.494	19.761.494	0	12.083.452	9.245.405	8.832.855	31.801.159	0	81.724.360
Total Gerat:													0	19.761.494	19.761.494	0	12.083.452	9.245.405	8.832.855	31.801.159	0	81.724.360

Em _____ de _____
 _____ de _____

Em _____ de _____
 _____ de _____

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)-(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	Anos seguintes			
																		2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
Funções Gerais																					
Afirmção de uma Identidade Regional																					
001	001	2017/1	1	Pensar as Políticas e Interagir com o Território																	
	001	2017/1	1	Seminários, Workshops e Eventos Temáticos																	
	001	2017/1	1/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100	02	01/2017	12/2029	2		32.450					32.450		
	001	2017/1	1/2/17	Deslocações e Esadas	00	020213	0	100	02	01/2017	12/2029			94.888					94.888		
	001	2017/1	1/3/17	Aquisição de Bens	00	020121	0	100	02	01/2017	12/2029			500					500		
	001	2017/1	1/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	0	100	02	01/2017	12/2029			1.000					1.000		
	001	2017/1	1/5/17	Locação de Espaço	00	020204	0	100	02	01/2017	12/2029			53.694					53.694		
	001	2017/1	1/6/17	Organização de Eventos	00	020216	0	100	02	01/2017	12/2029			21.589					21.589		
	001	2017/1	2	Concursos Regionais Temáticos																	
	001	2017/1	2/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100	02	01/2017	12/2029			10					10		
	001	2017/1	2/2/17	Aquisição de Bens	00	020121	0	100	02	01/2017	12/2029			10					10		
	001	2017/1	2/3/17	Atribuição de Prémios	00	020115	0	100	02	01/2017	12/2029			10.000					10.000		
	001	2017/1	2/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	0	100	02	01/2017	12/2029			10					10		
	001	2017/1	3	Benchmarking e Boas Práticas																	
	001	2017/1	3/1/17	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100	02	01/2017	12/2029			1.000					1.000		
	001	2017/1	3/2/17	Deslocações e Esadas	00	020213	0	100	02	01/2017	12/2029			5.556					5.556		
	001	2017/1	3/3/17	Despesas de Representação	00	020211	0	100	02	01/2017	12/2029			3.800					3.800		
	001	2017/1	3/4/17	Aquisição de Bens	00	020121	0	100	02	01/2017	12/2029			1.000					1.000		
	001	2017/1	4	Planos de Ação de Investimentos Territoriais Integrados																	
	001	2017/1	4/1/25	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100	02	01/2025	12/2029			61.500					61.500		
	001	2017/1	4/2/25	Serviços de Consultoria	00	020214	0	100	02	01/2025	12/2029	0		10					10		
	001	2017/1	4/3/25	Comunicação e Divulgação	00	020217	0	100	02	01/2025	12/2029	0		10					10		
	001	2017/1	5	ITI Redes Urbanas																	
	001	2017/1	5/1/25	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100	02	01/2025	12/2029			10					10		
	001	2017/1	5/2/25	Serviços de Consultoria	00	020214	0	100	02	01/2025	12/2029			10					10		
	001	2017/1	5/3/25	Aquisição de Bens	00	020121	0	100		01/2025	12/2029			10					10		
	001	2017/1	5/4/25	Promoção e Divulgação	00	020217	0	100	02	01/2025	12/2029			10					10		
	001	2017/1	6	Outros Investimentos																	
	001	2017/1	6/1/25	Aquisição de Serviços	00	020225	0	100	02	01/2025	12/2029	0		10					10		

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definição (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
Funções Gerais																				
Afirmção de uma Identidade Regional																				
001	001	2017/1	6/2/25	Serviços de Consultoria	0	100			02	01/2025	12/2029	0		10	10	10	10	10	10	17.07
001	001	2017/1	6/3/25	Aquisição de Bens	0	100			02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10	10	27.46
001	001	2017/1	6/4/25	Comunicação e Divulgação	0	100			02	01/2025	12/2029			10	10	10	10	10	10	22.2/2
001	001	2017/2		Comunicação e Imagem																11.1
001	001	2017/2	1	Comunicação e Marketing Territorial																1.25
001	001	2017/2	1/1/17	Serviços de Consultoria e Comunicação	0	100			02	01/20'7	12/2029			17.036	17.036	10	10	10	10	17.07
001	001	2017/2	1/2/17	Serviços Gráficos	0	100			02	01/20'7	12/2029			27.428	27.428	10	10	10	10	27.46
001	001	2017/2	1/3/17	Promoção e Divulgação	0	100			02	01/20'7	12/2029			22.162	22.162	10	10	10	10	22.2/2
001	001	2017/2	1/4/17	Material Promocional	0	100			02	01/20'7	12/2029			11.092	11.092	10	10	10	10	11.1
001	001	2017/2	1/5/17	Aquisição de Bens	0	100			02	01/20'7	12/2029			1.250	1.250	10	10	10	10	1.25
Totais do Programa 001:													366.075	366.075	300	300	300	300	300	367.2
002 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa																				
Central de Compras Eletrónica																				
002	002	2017/3	1	Publicações	0	100			02	01/20'7	12/2029			2.651	2.651	10	10	10	10	2.66
002	002	2017/3	1/2/17	Consultoria e Apoio Jurídico	0	100			02	01/20'7	12/2029			1.000	1.000	10	10	10	10	1.04
002	002	2017/3	1/3/17	Aquisição de Serviços	0	100			02	01/20'7	12/2029			1.000	1.000	10	10	10	10	1.04
002	002	2017/3	1/4/17	Promoção e Divulgação	0	100			02	01/20'7	12/2029			500	500	10	10	10	10	54
002	002	2017/3	1/5/17	Seminários e Outros Eventos	0	100			02	01/20'7	12/2029			2.500	2.500	10	10	10	10	2.54
002	002	2017/3	1/6/17	Alojamento Plataforma	0	100			02	01/20'7	12/2029			5.500	5.500	10	10	10	10	5.54
2 Economia Circular nas Compras Públicas																				
002	002	2017/3	2/1/24	Acompanhamento e Monitorização	0	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10	10	9
002	002	2017/3	2/2/24	Comunicação e Divulgação	0	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10	10	9
002	002	2017/3	2/3/24	Promoção de Encontros e Seminários	0	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10	10	9
002	002	2017/3	2/4/24	Aquisição de Serviços	0	100			02	01/2024	12/2029			10	10	10	10	10	10	9
002	002	2017/3	3	STARHAUS																9
002	002	2017/3	3/1/23	Travel and accommodation	0	100			02	01/2023	12/2029	0		1.650	1.650	1.700				3.34
002	002	2017/3	3/2/17	External expertise and services	0	100			02	01/20'7	12/2029			5.000	5.000	5.000				10.00

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Financiamento					Anos seguintes				2025					
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/3	4	DUT ECELECTIC	00 020213	O	100		02	01/2023	12/2026				1.500	1.500				3.000
002	2017/3	4/1/23	Custos de Viagens	00 020225	O	100		02	01/2023	12/2026				2.728	2.728				5.478
002	2017/3	5	Capacitação dos Recursos Humanos	00 020220	O	100		02	01/20'7	12/2029				16.157	16.157	10	10	10	16.157
002	2017/3	5/1/17	Serviços de Formação	00 020204	O	100		02	01/20'7	12/2029				3.368	3.368	10			3.368
002	2017/3	5/2/17	Locação de Salas	00 020217	O	100		02	01/20'7	12/2029				2.500	2.500	10			2.500
002	2017/3	5/3/17	Promoção e Divulgação	00 020214	O	100		02	01/20'7	12/2029				18.000	18.000	10	10	10	18.000
002	2017/3	6	Gestão de Infrações Rodoviárias	00 020225	O	100		02	01/20'7	12/2029				11.142	11.142	10	10	10	11.142
002	2017/3	6/1/17	Serviços de Consultoria	00 020214	O	100		02	01/20'7	12/2029				57.431	57.431	10			57.431
002	2017/3	6/2/17	Aquisição de Serviços	00 020217	O	100		02	01/20'7	12/2029				10	10	10			10
002	2017/3	7	Regulamento Geral de Proteção de Dados	00 020225	O	100		02	01/20'7	12/2029				10	10	10			10
002	2017/3	7/1/17	Serviços de Consultoria	00 020220	O	100		02	01/20'7	12/2025				1.090.781	1.090.781				1.090.781
002	2017/3	8	Cadastro Predial Rústico Simplificado	00 020225	O	100		02	01/2024	12/2029				32.586	32.586				32.586
002	2017/3	8/1/17	Serviços Técnicos de Registos	00 020217	O	100		02	01/2024	12/2029				82.771	82.771				82.771
002	2017/3	9	BUPI RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico	00 020225	O	100		02	01/20'7	12/2025				168.807	168.807	10	10		168.807
002	2017/3	9/1/24	Aquisição de Serviços	00 020214	O	100		02	01/20'7	12/2025				10	10				10
002	2017/3	9/2/24	Comunicação e Divulgação	00 020208	O	100		02	01/20'7	12/2025				12.096	12.096				12.096
002	2017/3	10	Centro de Competências para a Informação GeoEspacial	00 020204	O	100		02	01/20'7	12/2025				20.160	20.160				20.160
002	2017/3	10/5/1	Serviços, Consultoria e Assistência Técnica	00 020108	O	100		02	01/20'7	12/2025				1.208	1.208				1.208
002	2017/3	10/6/1	Edifício e Construção	00 020209	O	100		02	01/20'7	12/2025				20.736	20.736				20.736
002	2017/3	10/9/1	Material de Escritório	00 020225	O	100		02	01/20'7	12/2025				7.673	7.673				7.673
002	2017/3	10/10/	Serviços de Comunicações	00 020225	O	100		02	01/20'7	12/2025				86.738	86.738				86.738
002	2017/3	10/11/	Outras Despesas e Serviços Diversos	00 020225	O	100		02	01/20'7	12/2025									
002	2017/3	10/12/	Fontes de Informação e organização para Infraestruturas de dados espaciais	00 020225	O	100		02	01/20'7	12/2025									

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			(a)	2025								
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)		2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
Funções Gerais																							
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																							
002	2017/3	10/13/	00 020225	0	100				02	01/20'7	12/2025			382.769	382.769								382.769
002	2017/3	10/14/	00 020220	0	100				02	01/20'7	12/2025			146.558	146.558								146.558
002	2017/3	10/15/	00 020225	0	100				02	01/20'7	12/2025			395.517	395.517								395.517
002	2017/3	10/16/	00 020217	0	100				02	01/20'7	12/2025			107.395	107.395								107.395
002	2017/3	11																					170.562
002	2017/3	11/1/1'	00 020220	0	100				02	01/20'7	12/2029			170.527	170.527								170.527
002	2017/3	11/2/1'	00 020217	0	100				02	01/20'7	12/2029			10	10								10
002	2017/3	12																					9
002	2017/3	12/1/2	00 020214	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	12/2/2	00 020220	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	12/3/2	00 020217	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	12/6/2	00 020225	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	13																					9
002	2017/3	13/1/2	00 020214	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	13/2/2	00 020220	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	13/3/2	00 020217	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	13/6/2	00 020225	0	100				02	01/2025	12/2029			10	10								10
002	2017/3	14																					9
002	2017/3	14/2/2	00 020217	0	100				02	01/2025	12/2029			40.000	40.000								40.0
002	2017/3	14/3/2	00 020225	0	100				02	01/2025	12/2029			115.017	115.017								115.02
002	2017/3	15																					9
002	2017/3	15/1/2	00 020214	0	100				02	01/2025	12/2029	0		10	10								10
002	2017/3	15/2/2	00 020220	0	100				02	01/2025	12/2029	0		10	10								10
002	2017/3	15/3/2	00 020217	0	100				02	01/2025	12/2029	0		50.000	50.000								100.00
002	2017/3	15/4/2	00 020225	0	100				02	01/2025	12/2029	0		200.000	200.000								380.00
002	2017/3	16																					9
002	2017/3	16/1/2	00 020214	0	100				02	01/2025	12/2029	0		10	10								10
002	2017/3	16/2/2	00 020220	0	100				02	01/2025	12/2029	0		10	10								10

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	Anos seguintes									
															Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)			
Funções Gerais																								
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																								
002	2017/3	16/3/2	Promoção e Divulgação	0	100			02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10		
002	2017/3	16/6/2	Aquisição de Serviços	0	100			02	01/2025	12/2029	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/3	17	Outros Projetos																					
002	2017/3	17/1/2	Serviços de Consultoria	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/3	17/2/2	Trabalhos Especializados	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/3	17/3/2	Promoção e Divulgação	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/3	17/4/2	Aquisição de Bens	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/3	17/5/2	Aquisição de Serviços	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/5		Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida e Igualdade de Oportunidades																					
002	2017/5	1	Rede Intermunicipal de Educação																					
002	2017/5	1/1/23	Serviços de Consultoria	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	1/2/23	Comunicação e Divulgação	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	1/4/23	Seminários e Outros Eventos	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	1/5/23	Aquisição de Serviços	0	100			02	01/2023	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	2	Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais																					
002	2017/5	2/1/17	Organização de Seminários	0	100			02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	2/2/23	Aquisição de Serviços	0	100			02	01/2023	12/2029		21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889	21.889
002	2017/5	2/3/17	Divulgação e Comunicação	0	100			02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	3	Região de Coimbra, Com Igualdade																					
002	2017/5	3/1/25	Aquisição de Serviços Externos	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	3/2/25	Promoção e Divulgação do Projeto	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	3/3/25	Outros Serviços	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	4	Portugal Inovação Social - Projeto EKUI																					
002	2017/5	4/1/25	Comparticipação	0	100			02	01/2025	12/2029		48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454	48.454
002	2017/5	5	Portugal Inovação Social																					
002	2017/5	5/1/25	Comparticipação	0	100			02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5	6	Balance																					
002	2017/5	6/1/25	Viagens e Alojamento	0	10	90		02	01/2025	12/2026		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
002	2017/5	6/2/25	Promoção e Divulgação	0	10	90		02	01/2025	12/2026		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Financiamento					2025	Anos seguintes								
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/5	14	Proteção, Valorização e Uso da Natureza e Biodiversidade - CDCT 2030																
002	2017/5	14/1/1/	Plano de Ação	O	15	85		02	01/20'9	12/2025						10	10	30.00	
002	2017/5	14/2/1/	Aquisição de Serviços	A	15	85		02	01/20'9	12/2029						10	10	10.00	
002	2017/5	14/4/1/	Promoção e Divulgação	A	15	85		02	01/20'7	12/2029						10	10	100.00	
002	2017/5	15	Outros Projetos																
002	2017/5	15/1/1/	Serviços de Consultoria	O				02	01/20'7	12/2025						10	10	10	
002	2017/5	15/2/1/	Trabalhos Especializados	O				02	01/20'7	12/2025						10	10	10	
002	2017/5	15/3/1/	Promoção e Divulgação	O				02	01/20'7	12/2025						10	10	10	
002	2017/5	15/4/1/	Aquisição de Bens	O				02	01/20'7	12/2029						10	10	10	
002	2017/5	15/5/1/	Aquisição de Serviços	O				02	01/20'7	12/2029						10	10	10	
002	2017/7		Ambiente e Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas																
002	2017/7	1	Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão																
002	2017/7	1/1/17	Fiscalização, Coordenação e Segurança	A	100			02	01/20'7	12/2025						1.377	1.377	1.377	
002	2017/7	1/3/17	Promoção e Divulgação	O	100			02	01/20'7	12/2025						10	10	10	
002	2017/7	1/4/17	Estudos e Projetos de Execução	A	100			02	01/20'7	12/2025						10	10	10	
002	2017/7	1/5/24	Manutenção	O		100		02	05/2024	12/2025	0					36.900	36.900	36.900	
002	2017/7	2	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																
002	2017/7	2/1/17	Estudos e Parques	A	100			02	01/20'7	12/2025						13.417	13.417	13.417	
002	2017/7	2/2/17	Fiscalização, Coordenação e Segurança	A	100			02	01/20'7	12/2025						11.695	11.695	11.695	
002	2017/7	2/4/17	Promoção e Divulgação	A	100			02	01/20'7	12/2025						55.114	55.114	55.114	
002	2017/7	2/5/24	Manutenção	O		100		02	01/2024	12/2025	0					36.900	36.900	36.900	
002	2017/7	3	Ciclovia do Mondego - CDCT 2030																
002	2017/7	3/4/17	Promoção e Divulgação	O	100			02	01/20'7	12/2025	0					10	10	10	
002	2017/7	3/5/24	Manutenção	O		100		02	05/2024	12/2025	0					10	10	10	
002	2017/7	4	Ecopista Ramal Figueira da Foz																
002	2017/7	4/4/17	Promoção e Divulgação	A	100			02	01/20'7	12/2029						10	10	10	
002	2017/7	5	Variante à EN341 - Alfaietos e Taveiro																
002	2017/7	5/3/17	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/20'7	12/2029						10	10	10	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	Anos seguintes					
Projeto	Ano / Nº Ação													Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	
														(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/7	6	Ligação IP3 / S. Pedro Dias / Vila Nova do Ceira / Góis						02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10			
002	2017/7	6/4/17	Aquisição de Serviços	00	020225	A	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10			
002	2017/7	7	Ligação EN17 / Serpins / Vila de Lapa (Góis)						02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10			
002	2017/7	7/3/17	Aquisição de Serviços	00	020225	A	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10			
002	2017/7	9	Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra						02	01/2017	12/2026		10	10	10	10	10			
002	2017/7	9/4/17	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2026		10	10	10	10	10			
002	2017/7	10	Cartas de Ren - Reserva Ecológica Nacional						02	01/2017	12/2025		10	10	10	10	10			
002	2017/7	10/1/1	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2017	12/2025		10	10	10	10	10			
002	2017/7	10/2/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2025		143.489	143.489	10	10	10	10	10	
002	2017/7	10/3/1	Serviços de Consultoria	00	020214	O	100		02	01/2017	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	10/4/1	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	11	Cartas Municipais de Habitação						02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10			
002	2017/7	11/1/1	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	11/2/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	11/3/1	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	11/4/1	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	12	Habituação a Custos Acessíveis						02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	12/1/1	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	12/2/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	12/3/1	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	12/4/1	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	13	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário						02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	13/1/1	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	13/2/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	13/3/1	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	13/4/1	Promoção e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2017	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	
002	2017/7	14	Planos de Ação PERSU 2030						02	01/2017	12/2026		49.400	49.400	10	10	10	10	10	
002	2017/7	14/1/1	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2017	12/2026		49.400	49.400	10	10	10	10	10	
002	2017/7	15	Projeto Estruturante NEB Centro 2030						02	01/2017	12/2026		49.400	49.400	10	10	10	10	10	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					Financiamento					2025	Anos seguintes									
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/7	15/4/1	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2028		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	16	Percorso Cidadável "Ceira on Bike"	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	16/4/1	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17	Inspecções de Rotina e Realização de Inventário de Equipamentos de Via e Obras de Arte	0	0	0	0	0	02	05/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/1/2	Aquisição de Bens	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/2/2	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/3/2	Estudos e Pareceres	0	0	0	0	0	02	05/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	17/4/2	Promoção e Divulgação	0	0	0	0	0	02	05/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18	Gestão de Resíduos na Região de Coimbra CDCT 2030	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027		73.800	73.800	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18/1/1	Estudo Técnico e Jurídico	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18/2/1	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	18/3/1	Promoção e Divulgação	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	19	Interreg Europe FISSH	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2028		3.125	3.125	3.684	3.382	828	11.010	11.010	11.010
002	2017/7	19/1/1	Travel and accommodation	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2028		16.173	16.173	18.877	17.371	4.625	57.040	57.040	57.040
002	2017/7	19/2/1	External expertise and services	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2028		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	20	EEA Grants - Gestão da Bacia do Rio Ceira	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	20/1/1	Projeto de Execução	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2025		4.302	4.302	4.302	4.302	4.302	4.302	4.302	4.302
002	2017/7	20/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2025		10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958	10.958
002	2017/7	20/4/1	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	21	EE GRANTS - Lagoas	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	21/4/1	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	22	Recursos Hídricos Intermunicipais	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	22/4/1	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23	Outros Projetos	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/1/1	Aquisição de Bens	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/2/1	Aquisição de Serviços	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/3/1	Estudos e Pareceres	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23/4/1	Promoção e Divulgação	0	0	0	0	0	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstas (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					Financiamento					2025	Anos seguintes										
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
Funções Gerais																					
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																					
002	2017/8	00	020121	O	100				02	01/2017	12/2029			1.000	1.000	10	10	10	10	1.000	
																					20.050
002	2017/8	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2029			20.050	20.050	10	10	10	10	10	20.050
002	2017/8	00	020206	O	100				02	01/2017	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020220	O	100				02	01/2017	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020217	O	100				02	01/2017	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020117	O	100				02	01/2017	12/2029			22.857	22.857	1.808	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020208	O	100				02	01/2017	12/2029			11.093	11.093	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2029			9.796	9.796	4.920	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020203	O	100				02	01/2017	12/2029			69.538	69.538	35.670	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020121	O	100				02	01/2017	12/2029			45.934	45.934	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020219	O	100				02	01/2017	12/2029			18.042	18.042	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020117	O	100				02	01/2017	12/2029			7.000	7.000	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2029			25.920	25.920	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020203	O	100				02	01/2017	12/2029			33.000	33.000	10	10	10	10	10	10
002	2017/8	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2025			10.638	10.638						
002	2017/8	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2025			31.535	31.535						
002	2017/8	00	020214	O	100				02	01/2017	12/2025			212.544	212.544						
002	2017/8	00	020217	O	100				02	01/2017	12/2025			4.428	4.428						
002	2017/8	00	020225	O	100				02	01/2017	12/2025			38.086	38.086						
002	2017/8	00	020217	O	100				02	01/2017	12/2025			75.355	75.355						

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Financiamento					2025				Anos seguintes					
					RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/8	10	H2020 Resist															217.544	
002	2017/8	10/1/1	Aquisição de Serviços	O	100			02	01/20'7	12/2025								217.544	
002	2017/8	10/2/1	Pareceres e consultadoria	O	100			02	01/20'7	12/2025								14.717	
002	2017/8	10/3/1	Aquisição de Bens	O	100			02	01/20'7	12/2025								5.050	
002	2017/8	11	Bee Food															48.178	
002	2017/8	11/1/1	Aquisição de Serviços	O	100			02	01/20'7	12/2025								48.178	
002	2017/8	11/2/1	Comunicação e Divulgação - Vídeo	O	100			02	01/20'7	12/2025								2.060	
002	2017/8	11/3/1	Aquisição de Bens	A	100			02	01/20'7	12/2025								10	
002	2017/8	12	+ CLIMAGIR															9.840	
002	2017/8	12/1/1	Promoção e Divulgação	O	100			02	01/20'7	12/2025								9.840	
002	2017/8	12/2/1	Aquisição de Serviços	O	100			02	01/20'7	12/2025								54.428	
002	2017/8	12/3/1	Aquisição de Bens	O	100			02	01/20'7	12/2025								6.765	
002	2017/8	13	Prevenção e Controlo do Jacinto-de-Água															371.700	
002	2017/8	13/1/1	Aquisição de Serviços	O	100			02	01/20'7	12/2026								168.510	
002	2017/8	13/2/1	Aquisição de Bens	O	100			02	01/20'7	12/2026								13.300	
002	2017/8	13/3/1	Ferramentas e Utensílios	O	100			02	01/20'7	12/2026								12.300	
002	2017/8	13/4/1	Manutenção de Equipamentos	O	100			02	01/20'7	12/2026								13.300	
002	2017/8	14	FIREPOCTEP +															22.811	
002	2017/8	14/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2026								15.724	
002	2017/8	14/2/2	Aluguer de Equipamento	A	100			02	01/2024	12/2026								35.000	
002	2017/8	15	Exóticas RC															15.724	
002	2017/8	15/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2025								67.903	
002	2017/8	15/2/2	Ferramentas e Utensílios	A	100			02	01/2024	12/2025								10	
002	2017/8	15/3/2	Divulgação e Comunicação - Vídeo	A	100			02	01/2024	12/2025								2.460	
002	2017/8	16	BioComp 3.0															2.034	
002	2017/8	16/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2025								2.034	
002	2017/8	17	Condomínio Verde															141.730	
002	2017/8	17/1/2	Aquisição de Serviços	A	100			02	01/2024	12/2026	0							141.730	
002	2017/8	17/2/2	Serviços de Consultoria	A	100			02	01/2024	12/2026	0							10	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
					Financiamento					2025	Anos seguintes																
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)									
Funções Gerais																											
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																											
002	2017/8	17/3/2	Comunicação e Divulgação	00 020217	A	100			02	01/2024	12/2026	0	3.254	3.254													
002	2017/8	18	Condomínio Verde 2.03																								
002	2017/8	18/1/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				02	01/20'7	12/2026		10	10											10		
002	2017/8	18/2/1	Serviços de Consultoria	00 020214	O				02	01/20'7	12/2026		10	10												10	
002	2017/8	18/3/1	Comunicação e Divulgação	00 020217	O				02	01/20'7	12/2026		10	10												10	
002	2017/8	19	Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil / intervenções e sistemas de prevenção e combate - CDCT 2030																								
002	2017/8	19/1/2	Equipamentos de Proteção Individual	00 020107	O	100			02	06/2024	12/2029	0	210.000	210.000												490.750	
002	2017/8	19/2/2	Sistemas de Comunicação via Satélite	00 020209	O	100			02	06/2024	12/2029	0	198.010	198.010													198.010
002	2017/8	19/5/2	Promoção e Divulgação	00 020217	O	100			02	06/2024	12/2029	0	25.000	25.000													100.000
002	2017/8	19/6/2	Revisão Plano Intermunicipal Gestão de Riscos	00 020214	O	100			02	07/2024	12/2029	0	25.010	25.010													25.000
002	2017/8	19/7/2	Revisão Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas	00 020214	O	100			02	06/2024	12/2029	0	50.010	50.010													25.000
002	2017/8	19/8/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	07/2024	12/2029	0	10.010	10.010													10.010
002	2017/8	20	PDR - Instalação de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis																								
002	2017/8	20/1/2	Aquisição de Serviços	00 020225	O	100			02	01/2024	12/2025		832.395	832.395													832.395
002	2017/8	20/2/2	Consultoria e Pareceres	00 020214	O	100			02	01/2024	12/2025		21.028	21.028													21.028
002	2017/8	21	Sistema de VídeoVigilância																								
002	2017/8	21/1/1	Serviços de Manutenção	00 020219	O				02	01/20'7	12/2026		105.818	105.818													105.818
002	2017/8	22	Projeto Life																								
002	2017/8	22/1/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				02	01/20'7	12/2026		10	10													10
002	2017/8	22/2/1	Consultoria e Pareceres	00 020214	O				02	01/20'7	12/2026		23.616	23.616													23.616
002	2017/8	22/3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				02	01/20'7	12/2026		10	10													10
002	2017/8	22/4/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O				02	01/20'7	12/2026		10	10													10
002	2017/8	23	Projeto Horizonte																								
002	2017/8	23/1/1	Aquisição de Serviços	00 020225	O				02	01/20'7	12/2026		10	10													10
002	2017/8	23/2/1	Consultoria e Pareceres	00 020214	O				02	01/20'7	12/2026		10	10													10
002	2017/8	23/3/1	Aquisição de Bens	00 020121	O				02	01/20'7	12/2026		10	10													10
002	2017/8	23/4/1	Promoção e Divulgação	00 020217	O				02	01/20'7	12/2026		10	10													10

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/8	24	Outros Projetos Intermunicipais																
002	2017/8	24/1/1	Aquisição de Serviços	0	020225	0	100	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10		
002	2017/8	24/2/1	Ações de Capacitação	0	020220	0	100	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10		
002	2017/8	24/3/1	Aquisição de Bens	0	020121	0	100	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10		
002	2017/8	24/4/1	Promoção e Divulgação	0	020217	0	100	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10		
002	2017/9		Mobilidade, Transportes e Equipamentos																
002	2017/9	1	Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros																
002	2017/9	1/1/17	Concessão Transporte Passageiros	0	020225	0	100	02	01/20'7	12/2029		4.032.187	4.032.187	8.293.245	8.436.635	8.615.154	31.638.659		
002	2017/9	1/2/17	Serviços de Consultoria	0	020214	0	100	02	01/20'7	12/2029		85.062	85.062	10	10	10	10		
002	2017/9	2	Transporte Flexível a Pedido																
002	2017/9	2/1/17	Serviços SIT FLEXI CCP	0	020225	0	100	02	01/20'7	12/2029		48.394	48.394	10	10	10	10		
002	2017/9	2/2/17	Regulamento Intermunicipal	0	020225	0	100	02	01/20'7	12/2029		201.134	201.134	10	10	10	10		
002	2017/9	2/3/17	Publicidade e Divulgação	0	020217	0	100	02	01/20'7	12/2029		9.778	9.778	10	10	10	10		
002	2017/9	2/4/17	Protocolos Projeto Piloto Operadores	0	040102	0	100	02	01/20'7	12/2029		57.993	57.993	10	10	10	10		
002	2017/9	2/5/17	Upgrade à Plataforma de Gestão Operacional	0	020225	0	100	02	01/20'7	12/2029		182.039	182.039	10	10	10	10		
002	2017/9	2/6/17	Prestação de Serviços Operador Central de Reservas	0	020225	0	100	02	01/20'7	12/2029		24.939	24.939	10	10	10	10		
002	2017/9	2/7/17	Serviço de Comunicações	0	020209	0	100	02	01/20'7	12/2029		2.951	2.951	559	10	10	10		
002	2017/9	3	Sistema Intermodal da Região de Coimbra																
002	2017/9	3/1/17	Serviços de Consultoria	0	020214	0	100	02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10		
002	2017/9	3/2/17	Serviços de Fiscal Único	0	020214	0	100	02	01/20'7	12/2029		13.223	13.223	12.300	11.150				
002	2017/9	3/3/17	Assessoria Jurídica na implementação do RJSPTP/AGIT	0	020214	0	100	02	01/20'7	12/2029		24.457	24.457	10	10				
002	2017/9	3/4/24	Participação AGIT	0	090702	0	100	02	06/2024	12/2029	0	154.068	154.068	55.461	47.795				
002	2017/9	4	Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal																
002	2017/9	4/1/17	Serviços de Consultoria	0	020214	0	100	02	01/20'7	12/2026		47.282	47.282	25.600					
002	2017/9	4/2/17	Informação ao Público, Consultoria	0	020214	0	100	02	01/20'7	12/2026		10	10	10					
002	2017/9	4/3/17	Informação ao Público - Publicidade e Divulgação	0	020217	0	100	02	01/20'7	12/2026		10	10	10					
002	2017/9	4/4/17	Suporte de Gestão à Plataforma	0	020219	0	100	02	01/20'7	12/2026		21.156	21.156	19.976					
002	2017/9	5	Expansão Sistema de Mobilidade Mondego																

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstas (j) = (a)+(b)-(e)+(f)+ (g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
														2025 Financiam. definição (c)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
																					2025 Financiam. não definido (d)	
													Total (b)=(c)+(d)									
Funções Gerais																						
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																						
002	2017/9	5/2/17	Aquisição de Serviços	00 020225	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	200.000
002	2017/9	6	Programas de Apoio no âmbito dos Transportes Públicos		0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	54.130
002	2017/9	6/1/17	Comunicação e Divulgação	00 020217	0	100				02	01/2027	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	6/2/24	Complicação Operadores TPP	00 040102	0	100				02	01/2024	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	6/3/24	Incentiva + TP	00 040102	0	100				02	01/2024	12/2027	0	200.010	200.010	200.010	200.010	200.010	200.010	200.010	200.010	200.010
002	2017/9	7	Plano Ferroviário para a Região de Coimbra		0	100				02	01/2027	12/2029		54.130	54.130	54.130	54.130	54.130	54.130	54.130	54.130	54.130
002	2017/9	7/1/17	Serviços de Consultoria	00 020214	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	7/2/17	Comunicação e Dvulgação	00 020217	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	7/3/17	Outros Serviços	00 020225	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	8	PAMIUS - CDCT 2030		0	100				02	01/2027	12/2029		12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300	12.300
002	2017/9	8/1/17	Serviços de Consultoria	00 020214	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	8/2/17	Comunicação e Divulgação	00 020217	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	8/3/17	Aquisição de Bens	00 020214	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	3
002	2017/9	9	EMBRACER		0	20	80			02	01/2027	12/2027		4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	4.560	6.300
002	2017/9	9/1/17	Travel and accommodation	00 020213	0	20	80			02	01/2027	12/2027		1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	1.549	10.000
002	2017/9	9/2/17	External expertise and services	00 020225	0	20	80			02	01/2027	12/2027		6.750	6.750	6.750	6.750	6.750	6.750	6.750	6.750	10.000
002	2017/9	10	Sistema Intermunicipal de Bicicletas para uso publico		0	100				02	06/2024	12/2027		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	10/1/2	Serviços de Consultoria	00 020214	0	100				02	06/2024	12/2027	0	49.200	49.200	49.200	49.200	49.200	49.200	49.200	49.200	49.200
002	2017/9	10/2/2	Aquisição de Serviços	00 020225	0	100				02	06/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10	2
002	2017/9	10/3/2	Publicidade e Divulgação	00 020217	0	100				02	06/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10	10	2
002	2017/9	11	Novo Regime Jurídico Táxis		0	100				02	06/2024	12/2026		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	11/1/1	Serviços para elaboração de regulamento	00 020214	0	100				02	01/2027	12/2026		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	11/2/1	Outros Serviços	00 020225	0	100				02	01/2027	12/2026		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	12	Outros Projetos		0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	12/1/1	Serviços de Consultoria	00 020214	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	12/2/1	Aquisição de Serviços	00 020225	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	12/3/1	Promoção e Divulgação	00 020217	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2017/9	12/4/1	Aquisição de Bens	00 020214	0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200
002	2025/1		Transição Energética		0	100				02	01/2027	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	49.200

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025						
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	002	2025/1	1	Energia de Âmbito Territorial																
	002	2025/1	1/1/25	Aquisição de Bens	0	020121	0		02	01/2025	12/2026			10	10					
	002	2025/1	1/2/25	Aquisição de Serviços	0	020225	0		02	01/2025	12/2026			10	10					
	002	2025/1	1/3/25	Estudos e Pareceres	0	020214	0		02	01/2025	12/2026			23.636	23.636					
	002	2025/1	1/4/25	Promoção e Divulgação	0	020217	0		02	01/2025	12/2026			10	10					
002	002	2025/1	2	Comunidades de Energia Renovável - CDCT 2030																
	002	2025/1	2/1/25	Serviços de Consultoria	0	020214	0		02	01/2025	12/2026			67.045	67.045					
	002	2025/1	2/2/25	Aquisição de Serviços	0	020225	0		02	01/2025	12/2026			10	10					
	002	2025/1	3	C-REST: Região de Coimbra rumo à transição energética sustentável																
	002	2025/1	3/1/25	Aquisição de Serviços	0	020225	0		02	01/2025	12/2026			150.000	150.000					
	002	2025/1	4	Outros Projetos																
	002	2025/1	4/1/25	Aquisição de Serviços	0	020225	0		02	01/2025	12/2029			10	10					
	002	2025/1	4/2/25	Aquisição de Bens	0	020121	0		02	01/2025	12/2029			10	10					
	002	2025/1	4/3/25	Manutenção de Equipamentos	0	020203	0		02	01/2025	12/2029			10	10					
	002	2025/1	4/4/25	Promoção e Divulgação	0	020217	0		02	01/2025	12/2029			10	10					
Totais do Programa 002:													12.989.170	12.989.170		10.386.081	8.802.163	8.621.527	31.639.549	72.438.459

Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /

003	003	2022/1	1	Turismo																
	003	2022/1	1	Promoção Integrada dos Produtos Turísticos CDCT 2030																
	003	2022/1	1/1/22	Aquisição de Serviços	0	020225	0	100	02	01/2022	12/2029			200.000	200.000					
	003	2022/1	1/2/22	Serviços Promoção e Divulgação	0	020217	0	100	02	01/2022	12/2029			52.000	52.000					
	003	2022/1	1/3/22	Distribuição e Comercialização de Produtos	0	020216	0	100	02	01/2022	12/2029			450.000	450.000					
	003	2022/1	1/4/22	Assessoria e serviços especializados	0	020225	0	100	02	01/2022	12/2029			40.000	40.000					
	003	2022/1	1/5/22	Aquisição de Bens	0	020121	0	100	02	01/2022	12/2029			253.837	253.837					
	003	2022/1	2	Rota do Artesanato da Região de Coimbra																
	003	2022/1	2/1/22	Aquisição de Serviços	0	020225	0	100	02	01/2022	12/2029			47.500	47.500					
	003	2022/1	2/2/22	Publicidade e Divulgação	0	020217	0	100	02	01/2022	12/2029			40.000	40.000					
	003	2022/1	2/3/22	Aquisição de Bens	0	020121	0	100	02	01/2022	12/2029			45.000	45.000					

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Proj. / Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP		UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
						Ano / Nº	Ação								2025	2026				
								Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2026 (e)	2027 (f)				2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
(valores em euro)																				
Funções Gerais																				
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /																				
003	2022/1	3	Rota Literária da Região de Coimbra																	
003	2022/1	3/1/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02		01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	3/2/22	Publicidade e Divulgação	00	020217	O	100		02		01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	3/3/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02		01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	
4 Coimbra Região Gastronómica																				
003	2022/1	4/1/22	Serviços de Consultoria	00	020214	O	100		02		01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	4/2/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02		01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	4/3/22	Publicidade e Divulgação	00	020217	O	100		02		01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	4/4/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02		01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	
5 Estradas com História EN16 e EN17																				
003	2022/1	5/1/24	Dinamização de workshops e sessões coletivas de capacitação	00	020225	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	5/2/24	Capacitação individual dos agentes	00	020225	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	5/3/24	Certificação da Rota N16 e da Rota N17	00	020225	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	5/6/24	Produção de conteúdos escritos para utilização em suportes digitais e físicos	00	020217	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	5/7/24	Serviços Especializados à realização de pré-teste à rota	00	020225	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	5/8/24	Edição e Produção de Material Promocional e Merchandising	00	020217	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
6 Interreg Europe - Tourism4SDG																				
003	2022/1	6/1/24	External expertise and services	00	020214	O	100		02		01/2024	12/2029		59.927	59.927	35.345	9.194	138.10		
003	2022/1	6/2/24	Travel and accommodation	00	020225	O	100		02		01/2024	12/2029		5.644	5.644	6.05	1.574	19.02		
7 EUI Coimbra Turismo Sustentável LLM																				
003	2022/1	7/1/22	Office and Administration	00	020225	O	100		02		01/2022	12/2028		4.733	4.733	4.733	1.418	15.6		
003	2022/1	7/2/22	Travel and accommodation	00	020213	O	100		02		01/2022	12/2028		1.578	1.578	1.578	474	5.212		
003	2022/1	7/3/22	External expertise and services	00	020225	O	100		02		01/2022	12/2028		94.996	94.996	121.869	52.128	380.41		
8 Provere CENTRO 2030																				
003	2022/1	8/1/24	Aquisição de Serviços	00	020225	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	8/2/24	Comunicação e Divulgação	00	020217	A	100		02		01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	
003	2022/1	8/3/22	Atribuição de Vales	00	020115	A	100		02		01/2022	12/2028		10	10	10	10	10	10	
9 Outros Projetos																				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
					Financiamento					2025	Anos seguintes													
					RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)			
Funções Gerais																								
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /																								
003	003	2022/1	9/1/22	Serviços de Consultoria	00	020214	O				02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	25.80	
003	003	2022/1	9/2/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	
003	003	2022/1	9/3/22	Promoção e Divulgação	00	020217	O			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	
003	003	2022/1	9/4/22	Aquisição de Bens	00	020121	O			02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	
003	003	2022/2		Cultura																				
003	003	2022/2	1	MATE Festival Europe																				
003	003	2022/2	1/1/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O		100	02	01/2022	12/2024			25.798	25.798	10	10	10	10	10	10	10	25.80
003	003	2022/2	2	Cultura para a Inclusão																				
003	003	2022/2	2/1/22	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	2/2/22	Trabalhos Especializados	00	020220	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	2/3/22	Aquisição de Bens	00	020121	A	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	2/4/22	Publicidade e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	2/5/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	5	Outros Projetos																				
003	003	2022/2	5/1/22	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	5/2/22	Trabalhos Especializados	00	020220	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	5/3/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	5/4/22	Publicidade e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/2	5/5/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/3		Captação e Apoio ao Investimento																				
003	003	2022/3	1	GOCORE																				
003	003	2022/3	1/1/22	Travel and accommodation	00	020213	O	80	20	02	01/2022	12/2027			4.768	4.768	3.051	42						8.21
003	003	2022/3	1/2/22	External expertise and services	00	020225	O	80	20	02	01/2022	12/2027			15.289	15.289	15.738	2.17						33.15
003	003	2022/3	2	SIAC CR4 Future																				
003	003	2022/3	2/1/22	Estudos e Pareceres	00	020214	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/3	2/2/22	Trabalhos Especializados	00	020220	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/3	2/3/22	Aquisição de Bens	00	020121	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/3	2/4/22	Publicidade e Divulgação	00	020217	O	100		02	01/2022	12/2029			10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
003	003	2022/3	2/5/22	Aquisição de Serviços	00	020225	O	100		02	01/2022	12/2029			1.510	1.510	1.510	1.510	1.510	1.510	1.510	1.510	1.510	1.510

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025													
																Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)							
						Total (b)=(c)+(d)																							
Funções Gerais																													
004 Descentralização e Delegação de Competências																													
004	2023/2			Cartas Sociais - CDCT 2030	00 020214	O	15	85	02	01/2023	12/2029			19.438	19.438	10						19.438							
004	2023/2	1/23		Plano Desenvolvimento Social/Carta Social Intermunicipal	00 020121	O	15	85	02	01/2023	12/2029			10	10	10						20							
004	2023/2	2/23		Aquisição de Bens	00 020225	O	15	85	02	01/2023	12/2029			10	10	10						20							
004	2023/2	3/23		Aquisição de Serviços																									
004	2023/3			Estratégias de Saúde - CDCT 2030																									
004	2023/3	1/23		Cartas Municipais e Intermunicipal de Saúde	00 020214	O	100		02	01/2023	12/2026			237.177	237.177	10						237.177							
004	2023/3	2/23		Aquisição de Bens	00 020121	O	100		02	01/2023	12/2026			10	10	10						20							
004	2023/3	3/23		Aquisição de Serviços	00 020225	O	100		02	01/2023	12/2026			10	10	10						20							
Totais do Programa 004:																256.655	256.655	60											
005 Administração Geral																													
005 2024/1 Funcionamento da CIM Região de Coimbra																													
005	2024/1	1/24		Aquisição de Bens	00 020121	O	100		02	01/2024	12/2029			1.487	1.487	10	10	10	10	10	10	10	1.51						
005	2024/1	2/24		Combustíveis - Gasóleo	00 02010202	O	100		02	01/2024	12/2029			108.566	108.566	10	10	10	10	10	10	10	108.60						
005	2024/1	3/24		Material de Escritório	00 020108	O	100		02	01/2024	12/2029			2.500	2.500	10	10	10	10	10	10	10	2.54						
005	2024/1	4/24		Locação de Outros Bens	00 020208	O	100		02	01/2024	12/2029			8.385	8.385	10	10	10	10	10	10	10	8.41						
005	2024/1	5/24		Serviços de limpeza Instalações	00 020202	O	100		02	01/2024	12/2029			12.742	12.742	10	10	10	10	10	10	10	12.77						
005	2024/1	6/24		Arrendamento das Instalações	00 020204	O	100		02	01/2024	12/2029			58.812	58.812	10	10	10	10	10	10	10	58.81						
005	2024/1	7/24		Locação de Viatura	00 020206	O	100		02	01/2024	12/2029			27.978	27.978	10	10	10	10	10	10	10	28.01						
005	2024/1	8/24		Comunicações	00 020209	O	100		02	01/2024	12/2029			33.427	33.427	9.643	2.539	10	10	10	10	10	45.61						
005	2024/1	9/24		Deslocações e Esadas	00 020213	O	100		02	01/2024	12/2029			2.983	2.983	10	10	10	10	10	10	10	3.01						
005	2024/1	10/24		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	00 020214	O	100		02	01/2024	12/2029			115.338	115.338	7.995	10	10	10	10	10	10	123.31						
005	2024/1	11/24		Serviços de Publicidade, Comunicação e Imagem	00 020217	O	100		02	01/2024	12/2029			3.000	3.000	10	10	10	10	10	10	10	3.04						
005	2024/1	12/24		Assistência Técnica	00 020219	O	100		02	01/2024	12/2029			15.927	15.927	10	10	10	10	10	10	10	15.91						
005	2024/1	13/24		Trabalhos Especializados	00 020220	O	100		02	01/2024	12/2029			47.110	47.110	10	10	10	10	10	10	10	47.11						
005	2024/1	14/24		Alojamento web	00 020220	O	100		02	01/2024	12/2029			7.000	7.000	10	10	10	10	10	10	10	7.04						
005	2024/1	15/24		Licenciamento, manutenção e suporte de hardware e software	00 020225	O	100		02	01/2024	12/2029			13.927	13.927	10	10	10	10	10	10	10	13.91						
005	2024/1	16/24		Vigilância e Segurança	00 020218	O	100		02	01/2024	12/2029			1.262	1.262	10	10	10	10	10	10	10	1.31						
005	2024/1	17/24		Seguros	00 020212	O	100		02	01/2024	12/2029			147.253	147.253	126.000	130.000	135.000	140.000	140.000	140.000	140.000	678.21						

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					Forma de Realiz.					Início	Fim			2025	Anos seguintes							
					RP	RG	UE	EM							2026	2027	2028	2029		2030 e seg.		
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	RP	RG	UE	EM	Resp.	Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado	Total	Financiam. não definido	Financiam. definido	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.	
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	RP	RG	UE	EM	Resp.	Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
Funções Gerais																						
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																						
002	2017/3	6	Redução de Custos de Contexto, Modernização e Eficiência Administrativa	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2029			5.000	5.000		10	10	10	10		5.000
002	2017/3	6	Gestão de Infrações Rodoviárias	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			1.000	1.000		10	10	10	10		1.000
002	2017/3	10	Centro de Competências para a Informação GeoEspacial	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2025			485.862	485.862							485.862
002	2017/3	10/3/1	Máquinas, Equipamentos e Hardware	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2025			48.306	48.306		10	10	10	10		48.306
002	2017/3	10/4/1	Software e Serviços de desenvolvimento plataformas	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2025			12.600	12.600		10	10	10	10		12.600
002	2017/3	10/7/1	Equipamentos de Comunicação	00 07011002	O	100			02	01/2025	12/2025			4.000	4.000							4.000
002	2017/3	10/8/1	Equipamento Administrativo	00 070109	O	100			02	01/2025	12/2025											
002	2017/3	12	Territórios Inteligentes - ENTI - PGU e Verticais	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	12/4/2	Aquisição de Hardware	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	12/5/2	Aquisição de Software	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	12/7/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	13	Territórios Inteligentes - ENTI - Gémeos Digitais	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	13/4/1	Aquisição de Hardware	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	13/5/1	Aquisição de Software	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	13/7/1	Outros Investimentos	00 070115	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10	10	10	10		10
002	2017/3	14	ITI Territórios Inteligentes - OE 1.2 - CDCT 2030	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2029			260.000	260.000		10					260.000
002	2017/3	14/1/2	Aquisição de Hardware	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10					10
002	2017/3	15	ITI Região de Coimbra 3.X - OE 1.2 - CDCT 2030	00 070115	O	100			02	01/2025	12/2029			118.000	118.000		10					118.000
002	2017/3	15/5/2	Aquisição de Hardware	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10					10
002	2017/3	15/7/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10					10
002	2017/3	16	Competências para a Especialização Inteligente, Transição Industrial e Empreendedorismo - RIS3 - OE 1.4 - CDCT 2030	00 070107	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10					10
002	2017/3	16/4/2	Aquisição de Hardware	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10					10
002	2017/3	16/5/2	Aquisição de Software	00 070108	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10					10
002	2017/3	16/7/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100			02	01/2025	12/2029			10	10		10					10
002	2017/3	17	Outros Projetos																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código de Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
														2025		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/3	17/6/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
002	2017/5		Promoção da Aprendizagem ao Longo da Vida e Igualdade de Oportunidades																	
002	2017/5	1	Rede Intermunicipal de Educação																	
002	2017/5	1/3/23	Aquisição de Bens	00 070107	O	100				02	01/2023	12/2029		10	10					
002	2017/5	2	Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais																	
002	2017/5	2/4/17	Equipamento Informático	00 070107	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10					
002	2017/5	7	Europe Direct																	
002	2017/5	7/10/2	Outros Investimentos	00 070115	O	50	50			02	01/2021	12/2025		500	500	10	10	10	10	10
002	2017/5	12	Cartas Desportivas - CDCT 2030																	
002	2017/5	12/4/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2025	12/2030	0	10	10					
002	2017/5	14	Proteção, Valorização e Usofruto da Natureza e Biodiversidade - CDCT 2030																	
002	2017/5	14/3/1	Equipamentos	00 070115	A	15	85			02	01/20'7	12/2025		10	10					
002	2017/5	15	Outros Projetos																	
002	2017/5	15/6/1	Outros Investimentos	00 070115	O					02	01/20'7	12/2029		10	10					
002	2017/7		Ambiente e Sustentabilidade no Uso das Infraestruturas																	
002	2017/7	1	Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão																	
002	2017/7	1/2/17	Serviços de Empreitada	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2025		10	10					
002	2017/7	2	Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica																	
002	2017/7	2/3/17	Serviços de Empreitada	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2025		133.238	133.238					
002	2017/7	3	Ciclovia do Mondego - CDCT 2030																	
002	2017/7	3/1/17	Estudos e Projetos de Execução	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2025		59.470	59.470					
002	2017/7	3/2/17	Fiscalização e Coordenação	00 07010401	O		100			02	01/20'7	12/2025	0	10	10					
002	2017/7	3/3/17	Serviços de Empreitada	00 07010401	O		100			02	01/20'7	12/2025	0	10	10					
002	2017/7	4	Ecopista Ramal Figueira da Foz																	
002	2017/7	4/1/17	Estudos e Projetos de Execução	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10					
002	2017/7	4/2/17	Fiscalização e Coordenação	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10					
002	2017/7	4/3/17	Serviços de Empreitada	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10					
002	2017/7	5	Variante à EN341 - Alfaiates e Taveiro																	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/7	5/1/17	Estudo Prévio	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	5/2/17	Projeto de Execução	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	6	Ligação IP3 / S. Pedro Dias / Vila Nova do Ceira / Góis																	
002	2017/7	6/1/17	Estudos de Viabilidade	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	6/2/17	Estudo Prévio	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	6/3/17	Projeto de Execução	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	7	Ligação EN17 / Serpins / Vila de Lapa (Góis)																	
002	2017/7	7/1/17	Estudo Prévio	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	7/2/17	Projeto de Execução	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	8	Estudo Viabilidade Variante à EN17																	
002	2017/7	8/1/17	Estudo de Viabilidade	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	9	Rede Ciclável Estruturante da Região de Coimbra																	
002	2017/7	9/1/17	Estudos e Projetos de Execução	00 07010401	A	100				02	01/20'7	12/2026		10	10	10	10			
002	2017/7	9/2/17	Fiscalização e Coordenação	00 07010401	O	100				02	01/20'7	12/2026		10	10	10	10			
002	2017/7	9/3/17	Serviços de Empreitada	00 07010401	E	100				02	01/20'7	12/2026		10	10	10	10			
002	2017/7	10	Cartas de Ren - Reserva Ecológica Nacional																	
002	2017/7	10/5/17	Outros Investimentos	00 070115	E	100				02	01/20'7	12/2025		10	10	10	10			
002	2017/7	11	Cartas Municipais de Habitação																	
002	2017/7	11/5/17	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	12	Habitação a Custos Acessíveis																	
002	2017/7	12/5/17	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	13	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário																	
002	2017/7	13/5/17	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10			
002	2017/7	15	Projeto Estruturante NEB Centro 2030																	
002	2017/7	15/1/17	Projetos e Estudos	00 07010409	O					02	01/20'7	12/2028		10	10	10	10			
002	2017/7	15/2/17	Empreitada	00 07010409	O					02	01/20'7	12/2028		10	10	10	10			
002	2017/7	15/3/17	Fiscalização e Coordenação	00 07010409	O					02	01/20'7	12/2028		10	10	10	10			
002	2017/7	16	Percorso Ciclável "Ceira on Bike"																	
002	2017/7	16/1/17	Projeto de Execução	00 07010401	O	100				02	01/20'7	12/2027		10	10	10	10			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2025		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
Funções Gerais																			
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																			
002	2017/7	16/2/1	Empreitada	00 07010401	E	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2027		10	10	10	10		
002	2017/7	16/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 07010401	O	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2027		10	10	10	10		
002	2017/7	17	Inspeções de Rotina e Realização de Inventário de Equipamentos de Via e Obras de Arte																
002	2017/7	17/5/2	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	04/2024	12/2027	0	10	10	10	10		
002	2017/7	18	Gestão de Resíduos na Região de Coimbra CDCT 2030																
002	2017/7	18/4/1	Outros Investimentos	00 070115	O					02	01/20 ⁻⁷	12/2027		10	10	10	10		
002	2017/7	20	EEA Grants - Gestão da Bacia do Rio Ceira																
002	2017/7	20/2/1	Empreitada	00 07010401	O	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2025	1.550	1.550					
002	2017/7	21	EE GRANTS - Lagoas																
002	2017/7	21/1/1	Estudos, projetos e Consultoria	00 07010401	O					02	01/20 ⁻⁷	12/2024		184.500	184.500	10	10	10	10
002	2017/7	21/2/1	Empreitada	00 07010401	E					02	01/20 ⁻⁷	12/2029		10	10	10	10	10	10
002	2017/7	21/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 07010401	O					02	01/20 ⁻⁷	12/2029		10	10	10	10	10	10
002	2017/7	22	Recursos Hídricos Intermunicipais																
002	2017/7	22/1/1	Estudos, projetos e Consultoria	00 07010413	O					02	01/20 ⁻⁷	12/2024		400.000	400.000	10	10	10	10
002	2017/7	22/2/1	Empreitada	00 07010413	E					02	01/20 ⁻⁷	12/2029		10	10	10	10	10	10
002	2017/7	22/3/1	Fiscalização, Coordenação e Segurança	00 07010413	O					02	01/20 ⁻⁷	12/2029		10	10	10	10	10	10
002	2017/7	23	Outros Projetos																
002	2017/7	23/5/1	Outros Investimentos	00 070115	E	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2029		10	10	10	10	10	10
002	2017/8		Florestas, Recursos Naturais e Proteção Civil																
002	2017/8	1	Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal																
002	2017/8	1/6/17	Material Informático	00 070107	O	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2029		10	10	10	10	10	10
002	2017/8	2	Brigadas de Sapadores Florestais																
002	2017/8	2/6/17	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2029		10	10	10	10	10	10
002	2017/8	3	Sistema de Apoio à Decisão e Gestão de Emergência																
002	2017/8	3/1/17	Sistema de Monitorização - Sensores	00 070115	O	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2029		9.324	9.324	10	10	10	10
002	2017/8	6	Projeto Integrado da Resina Natural RN21																
002	2017/8	6/2/17	Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/20 ⁻⁷	12/2025		2.564	2.564	10	10	10	10
002	2017/8	7	Agenda Transform - Melhor Floresta																

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					Financiamento					Anos seguintes				2025						
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	2017/8	7/3/17 Equipamentos	00 070115	O	100				02	01/20'7	12/2025		1.410	1.410						1.410
002	2017/8	8 Agenda Transform - Logística Verde																		
002	2017/8	8/1/17 Empreadada	00 07010413	E	100			02	01/20'7	12/2025		407.043	407.043							407.043
002	2017/8	8/4/17 Equipamento Básico	00 07011002	O	100			02	01/20'7	12/2025		46.841	46.841							46.841
002	2017/8	10 H2020 Resist																		
002	2017/8	10/4/1 Equipamento Básico	00 07011002	O	100			02	01/20'7	12/2025		5.000	5.000							5.000
002	2017/8	17 Condomínio Verde																		
002	2017/8	17/4/2 Equipamentos	00 070115	A	100			02	01/2024	12/2026	0	12.441	12.441							12.441
002	2017/8	19 Equipamentos de ação dos agentes da proteção civil / intervenções e sistemas de prevenção e combate - CDCCT 2030																		
002	2017/8	19/3/2 Rádios SIRESP	00 07011002	O	100			02	05/2024	12/2029	0	417.600	417.600							417.600
002	2017/8	19/4/2 Equipamentos	00 070115	O	100			02	06/2024	12/2029	0	190.010	190.010							190.010
002	2017/8	19/9/2 Equipamento de Transporte	00 070205	O	100			02	06/2024	12/2029	0	1.000.000	1.000.000							1.200.000
002	2017/8	19/10/ Outros Equipamentos	00 070115	O	100			02	06/2024	12/2029	0	10	10							10
002	2017/8	22 Projeto Life																		
002	2017/8	22/5/1 Outros Investimentos	00 070115	O				02	01/20'7	12/2026		10	10							10
002	2017/8	23 Projeto Horizonte																		
002	2017/8	23/5/1 Outros Investimentos	00 070115	O				02	01/20'7	12/2026		10	10							10
002	2017/8	24 Outros Projetos Intermunicipais																		
002	2017/8	24/5/1 Outros Investimentos	00 070115	O																
002	2017/9	Mobilidade, Transportes e Equipamentos																		
002	2017/9	1 Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros																		
002	2017/9	1/3/17 Plataforma Tecnológica Gestão Integrada	00 070115	O	100			02	01/20'7	12/2029		36.900	36.900							36.900
002	2017/9	4 Sistemas de Informação ao Público - Plataforma de Informação Intermodal																		
002	2017/9	4/5/17 Plataforma e Outros Equipamentos	00 070108	O	100			02	01/20'7	12/2026		22.150	22.150							22.150
002	2017/9	4/6/17 Painéis de Informação	00 070115	O	100			02	01/20'7	12/2026		10	10							10
002	2017/9	5 Expansão Sistema de Mobilidade Mondego																		
002	2017/9	5/1/17 Estudo Prolongamento do Sistema de Mobilidade do Mondego	00 07010401	O	100			02	01/20'7	12/2029		10	10							10

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Projeto	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	Anos seguintes				
																Financiam. não definido (d)				
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	RP	RG	UE	EM	Resp.	Início	Fim	Realizado	Total (b)=(c)+(d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)	
Funções Gerais																				
Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e S																				
002	002	2017/9	5/3/17 Estudos, Pareceres e Projetos de Execução	00 07010401	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
	002	2017/9	8 PAMUS - CDCT 2030																	
	002	2017/9	8/4/17 Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
	002	2017/9	9 EMBRACER																	
	002	2017/9	9/3/17 Equipamentos	00 070115	O	20	80			02	01/20'7	12/2027		700	700	700	700	700	700	700
	002	2017/9	10 Sistema Intermunicipal de Bicicletas para uso publico	00 070115	O	100				02	06/2024	12/2027	0	10	10	10	10	10	10	10
	002	2017/9	12 Outros Projetos	00 070115	O	100				02	01/20'7	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
	002	2017/9	12/5/1 Outros Investimentos																	
	002	2025/1	Transição Energética																	
	002	2025/1	1 Energia de Âmbic Territorial	00 070115	O					02	01/2025	12/2026		10	10	10	10	10	10	10
	002	2025/1	1/5/25 Outros Investimentos																	
	002	2025/1	2 Comunidades de Energia Renovável - CDCT 2030	00 070115	O					02	01/2025	12/2026		10	10	10	10	10	10	10
	002	2025/1	2/3/25 Outros Investimentos																	
	002	2025/1	4 Outros Projetos	00 070115	O					02	01/2025	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
	002	2025/1	4/5/25 Outros Investimentos																	
Totais do Programa 002:														3.866.649	3.866.649	580	340	310	5.068.530	
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e Turismo																				
003	003	2022/1	1 Promoção Integrada dos Produtos Turísticos CDCT 2030	00 070108	O	100				02	01/2025	12/2029		6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
	003	2022/1	1/6/25 Plataforma Marketplace Digital																	
	003	2022/1	4 Coimbra Região Gastronómica																	
	003	2022/1	4/5/22 Outros Investimentos	00 070115	O	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
	003	2022/1	5 Estradas com História EN16 e EN17																	
	003	2022/1	5/4/24 Conceção e produção de sinalética e placas informativas	00 070115	A	100				02	01/2024	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
	003	2022/1	5/5/22 Monitorização da Rota Turística - colocação de contadores	00 070115	A	100				02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10
	003	2022/1	9 Outros Projetos																	
	003	2022/1	9/5/22 Outros Investimentos	00 070115	O					02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Proj. / Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
																2025								
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)
Funções Gerais																								
Promoção Turística e Cultural do Território, Captação e /																								
Cultura																								
003	2022/2	2			00 070115	A	100			02	01/2022	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/2	2			00 070115	A	100			02	01/2022	12/2025		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/2	5			00 070115	O	100			02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/2	5			00 070115	O	100			02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/3	2			00 070115	O	100			02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/3	2			00 070115	O	100			02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/3	3			00 070115	O	100			02	01/2022	12/2026		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/3	7			00 070115	O	100			02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
003	2022/3	7			00 070115	O	100			02	01/2022	12/2029		10	10	10	10	10	10	10	10	10	5	
Totais do Programa 003:															6.090	6.090	6.090	40.080	70	70	70	70	70	46.300
005 Administração Geral																								
Funcionamento da CIM Região de Coimbra																								
005	2024/1	22/24			00 070205	O	100			02	01/2024	12/2029		2.000	2.000	2.000	10	10	10	10	10	10	2.000	
005	2024/1	23/24			00 070107	O	100			02	01/2024	12/2029		45.593	45.593	45.593	10	10	10	10	10	10	45.600	
005	2024/1	24/24			00 070108	O	100			02	01/2024	12/2029		6.927	6.927	6.927	10	10	10	10	10	10	6.900	
005	2024/1	25/24			00 070109	O	100			02	01/2024	12/2029		15.036	15.036	15.036	10	10	10	10	10	10	15.000	
005	2024/1	26/24			00 07011002	O	100			02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/1	27/24			00 070111	O	100			02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/1	28/24			00 070115	O	100			02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	
005	2024/1	29			00 070115	O	100			02	01/2024	12/2029		1.000	1.000	1.000	10	10	10	10	10	10	1.000	

Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euro)

Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previstos (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					Financiamento				2025				Anos seguintes									
					RP	RG	UE		EM	Total (b)=(c)+(d)			2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
005	2024/1	29/1/2, Projeto de Execução	00 07010301	O			02	01/2024	12/2029			20.000	20.000	20.000	10	10	10	10	20.000			
Totais do Programa 005:													92.556	92.556	80	80	80	80	80	92.800		
Totais do Objetivo 01:													0	3.965.295	3.965.295	0	1.240.840	730	490	460	0	5.207.800
Total Geral:													0	3.965.295	3.965.295	0	1.240.840	730	490	460	0	5.207.800

Funções Gerais

Administração Geral

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos							
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades			10				10
R04	Rendimentos de propriedade			30				30
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português			10.258.678				10.258.678
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social			20				20
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local			7.884.161				7.884.161
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços			241.740				241.740
R07	Outras receitas correntes			20				20
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento			20				20
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português			2.537.449				2.537.449
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local			1.050.026				1.050.026
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
Receita efetiva [1]				21.972.154				21.972.154
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]				21.972.154				21.972.154

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	44.000	1.523.010	1.567.010				
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		139.130	139.130				
D013	Segurança Social		392.510	392.510	50.500			
D02	Aquisição de bens e serviços		15.302.025	15.302.025	10.728.537	9.186.730	8.822.235	31.780.469
D03	Juros e outros encargos							
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local							
D0412	Entidades do setor não lucrativo							
D0413	Famílias		5.010	5.010				
D0414	Outras		338.106	338.106	58.594	10.130	10.110	20.210
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		109.000	109.000	20	20	20	20
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		3.965.295	3.965.295	1.240.840	730	490	460
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local							
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]		44.000	21.774.086	21.818.086	12.078.491	9.197.610	8.832.855	31.801.159
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		154.068	154.068	55.461	47.795		
D10	Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6] = [4]+[5]		44.000	21.928.154	21.972.154	12.133.952	9.245.405	8.832.855	31.801.159
Saldo Total [3]-[6]		-44.000	44.000	0	-12.133.952	-9.245.405	-8.832.855	-31.801.159
Saldo Global [1]-[4]		-44.000	198.068	154.068	-12.078.491	-9.197.610	-8.832.855	-31.801.159
	Despesa primária	44.000	21.774.086	21.818.086	12.078.491	9.197.610	8.832.855	31.801.159
	Saldo corrente	-44.000	575.868	531.868	-10.837.651	-9.196.880	-8.832.365	-31.800.699
	Saldo de capital		-377.800	-377.800	-1.240.840	-730	-490	-460
	Saldo primário	-44.000	198.068	154.068	-12.078.491	-9.197.610	-8.832.855	-31.801.159

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

TERMO DE ENCERRAMENTO

Os Documentos Previsionais para 2025 da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, elaborados nos termos definidos na Norma de Contabilidade Pública n.º 26, do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro na sua atual redação, importam, tanto na Receita como na Despesa, em 21.972.154,00 euros (vinte e um milhões novecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro euros).

Estes documentos serão presentes em reunião do Conselho Intermunicipal e posteriormente à reunião da Assembleia Intermunicipal, para efeitos do disposto na alínea b), do artigo 84º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

O Presidente do Conselho executivo

CIM Região de Coimbra

[Assinatura
Qualificada] Emílio
Augusto Ferreira
Torrão
Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada]
Emílio Augusto Ferreira
Torrão
Dados: 2024.11.22 16:57:59 Z

Emílio Augusto Ferreira Torrão

O Conselho Intermunicipal

Aprovado por maioria / unanimidade

Em ____ de ____ de ____

LUIS PAULO
CARREIRA FONSECA
DA COSTA
Assinado de forma digital por
LUIS PAULO CARREIRA
FONSECA DA COSTA
Dados: 2024.11.22 16:44:50 Z

[Assinatura
Qualificada] Maria
Helena Rosa de
Teodosio e Cruz
Gomes de Oliveira
Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Maria
Helena Rosa de Teodosio e
Cruz Gomes de Oliveira
Dados: 2024.11.22 20:18:17 Z

A Assembleia Intermunicipal

Aprovado por maioria / unanimidade

Em ____ de ____ de ____

JOSÉ ALBERTO
PACHECO
BRITO DIAS
Assinado de forma
digital por JOSÉ
ALBERTO PACHECO
BRITO DIAS
Dados: 2024.12.10
18:44:26 Z

ANDRÉ ALEXANDRE
SEMEDO
FERNANDES DE
MELO
Assinado de forma
digital por ANDRÉ
ALEXANDRE SEMEDO
FERNANDES DE MELO
Dados: 2024.12.10
18:52:52 Z

ANEXOS

ANEXO 1 – RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

DECLARAÇÃO

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente do Conselho Executivo Intermunicipal da CIM RC, declara que, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, o total das responsabilidades Financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

Período	Total Compromissos Plurianuais
Ano 2026	12.133.952,00 €
Ano 2027	9.245.405,00 €
Ano 2028	8.832.855,00 €
Ano 2029 e Sgts	31.801.159,00 €

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Coimbra, 21 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Executivo da

CIM Região de Coimbra

Emílio Augusto Ferreira Torrão

[Assinatura Qualificada]
Emílio Augusto Ferreira Torrão



Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Emílio Augusto Ferreira Torrão
Dados: 2024.11.22 16:59:26 Z

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADES CONTROLADAS

DECLARAÇÃO

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Presidente do Conselho Executivo Intermunicipal da CIM RC, declara que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra não detém participações em quaisquer entidades.

Por ser verdade, passo a presente declaração que vai ser assinada por mim e autenticada com o Selo Branco, em uso, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

Coimbra, 21 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho Executivo da

CIM Região de Coimbra

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Emílio Augusto Ferreira [Assinatura Qualificada]
Torrão Emílio Augusto Ferreira
Torrão
Dados: 2024.11.22 17:00:16 Z

Emílio Augusto Ferreira Torrão

ANEXO 3 – MAPA DE PESSOAL

Unidade de Contabilidade e Finanças	Chefe de Unidade						
	Técnico Superior	3	1				1
	Assistente Técnico						1
Subtotal		3	1	0	2		
Unidade Administrativa e Recursos Humanos	Chefe de Unidade						
	Técnico Superior	1	1				1
	Assistente Técnico	2		1			1
Subtotal		3	1	1	2		2
Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização	Chefe de Unidade						
	Especialista Informática		1				
	Técnico Superior	2	2				1
	Assistente Técnico	1	1	2			1
Subtotal		3	4	2	2		2
Divisão de Intervenções Integradas de Base Territorial	Chefe de Divisão						
	Técnico Superior						1
	Assistente Técnico						1
Subtotal		0	0	0	2		2
Unidade de Mobilidade e Transportes	Chefe de Unidade						
	Técnico Superior	3					1
	Assistente Técnico						1
Subtotal		3	0	0	2		2
Unidade de Ambiente, Recursos Naturais e Equipamentos	Chefe de Unidade						
	Técnico Superior	1	1	1			2
	Assistente Técnico						2
Subtotal		1	1	1	2		2
Divisão de Apoio ao Centro de Competências para a Informação Geoespacial	Chefe de Divisão						
	Técnico Superior		1	2			1
	Técnico Sistemas e Tecn. Inform.						1
Subtotal		0	1	2	2		2
Unidade de Desenvolvimento Económico	Chefe de Unidade						
	Técnico Superior		3				2
	Assistente Técnico						1
Subtotal		0	3	0	3		3
Unidade de Proteção Civil	Chefe de Unidade						
	Técnico Superior	2		1			1
	Encarregado Operacional		2				
	Assistente Operacional	17	12	2			
Subtotal		19	14	3	1		1
Estrutura de Apoio Técnico	Chefe de Equipa						
	Técnico Superior	4	2	1			3
Subtotal		4	2	1	3		3
Estrutura de Desenvolvimento Científico e do Conhecimento	Técnico Superior						1
	Subtotal	0	0	0	0		1

a	O perfil de competências será definido de acordo com a legislação em vigor à data	Atribuições / Atividade	P	
			CTFPTI	
			Providos	A Prover
		<p>Superintender, de forma articulada e transversal, a prossecução das atribuições das unidades orgânicas assegurando uma gestão integrada dos recursos ao seu dispor; submeter a despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal, devidamente instruídos e informados, os assuntos cuja decisão compete a este órgão e que dependem do seu parecer; promover a execução das decisões dos órgãos das entidades intermunicipais nas matérias da competência do departamento que dirige; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; assegurar a representação do 1º Secretário Executivo nos atos que este determinar; definir os objetivos de atuação do departamento que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu departamento, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>		

a	O perfil de competências será definido de acordo com a legislação em vigor à data	Atribuições / Atividade	P	
			CTFPTI	
			Providos	A Prover
		<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas unidade que dirige; definir normas e procedimentos técnicos nas suas áreas de competência; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficácia prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>		

a	O perfil de competências será definido de acordo com a legislação em vigor à data	Atribuições / Atividade	P	
			CTFPTI	
			Providos	A Prover
		<p>Criar e manter atualizada a estrutura do plano de contas de acordo a legislação aplicável; assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade e os documentos de suporte; elaborar e garantir a entrega dos documentos de prestação de contas individuais da CIM RC, nos prazos legalmente previstos; colaborar na elaboração da proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, nas alterações e revisões necessárias, bem como na elaboração do Relatório de Gestão; gerir e otimizar os recursos financeiros da CIM RC, designadamente através do planeamento mensal dos compromissos e dos pagamentos; controlar e articular a execução orçamental, designadamente através de cabimento de verbas e controlo das dotações orçamentais; remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da CIM RC, bem como os documentos que careçam da respetiva apreciação; assegurar o reporte periódico de informação para organismos do Estado e garantir o dever de informação e publicação exigidos pela legislação em vigor; organizar o processo de aquisição de bens e serviços; promover a uniformização e normalização dos bens de consumo; emitir pareceres de adjudicação de aquisições necessárias, após a realização de consultas/convites; assegurar o apoio administrativo aos júris, no âmbito de processos de empreitada e de aquisição de bens e serviços, e todas as outras competências referidas nas normas em vigor; Arrecadar todas as receitas virtuais e eventuais; efetuar o pagamento de todos os documentos de despesa; Administrar o património da CIM RC; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>	3	1

a	O perfil de competências será definido de acordo com a legislação em vigor à data	Atribuições / Atividade	P	
			CTFPTI	
			Providos	A Prover
		<p>Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; acautelar a gestão do arquivo documental da CIM RC, organizar e gerir o arquivo, incluindo: superintender a assegurar o serviço de receção e telefone; todas as outras competências referidas nas normas em vigor</p>		

<p>idade</p>	<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas em suas áreas de competência, assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>		
<p>erior</p>	<p>Elaborar, no início de cada ano, o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; Colaborar na elaboração do Mapa de Pessoal e propor alterações aos mapas anuais; executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações necessárias à gestão de recursos humanos; organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal; proceder ao controlo das aquisições, nomeadamente quanto à vigilância dos prazos e condições contratuais; proceder às aquisições necessárias, respeitando o disposto na legislação em vigor; Processar os vencimentos e outros abonos de pessoal e enviá-los à Contabilidade e tesouraria para que procedam aos respetivos pagamentos; Promover a verificação de faltas ou licenças; Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas ou informações necessárias à gestão de recursos humanos; Propor novos métodos de trabalho e de procedimento com vista à melhoria dos resultados obtidos; Executar as ações administrativas referentes ao recrutamento, provimento, alterações de posicionamento remuneratório e cessação de funções do pessoal; Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a abono de família; Organizar e manter atualizado o cadastro do pessoal; Assegurar o registo e controlo de assiduidade; Assegurar o expediente relativo à avaliação do desempenho dos trabalhadores; outras competências referidas nas normas em vigor.</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>cnico</p>	<p>Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, designadamente quanto à organização das reuniões e elaboração de atas; assegurar a receção, registo, classificação, distribuição e expedição da correspondência e demais documentos; acautelar a gestão do arquivo documental da CIM RC, organizar e gerir o arquivo inativo; superintender e assegurar o serviço de receção e telefone; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>	<p>2</p>	<p>1</p>
<p>idade</p>	<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas unidade que dirige; definir normas e procedimentos técnicos nas suas áreas de competência; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>		
<p>ta e s de ão</p>	<p>Elaborar estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização de projetos na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; análise e colaboração nos processos gestão de infraestruturas TIC; funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na CIM RC, nomeadamente de implementação de software e hardware; Manutenção de equipamento e assistência aos utilizadores, gestão e manutenção de sistemas informáticos.</p>		<p>1</p>
<p>erior</p>	<p>Conceber e coordenar projetos de modernização administrativa de âmbito intermunicipal e no âmbito da CIM RC; Promover o processo de modernização do quadro institucional de apoio ao desenvolvimento regional e local, através do acompanhamento e da avaliação periódica dos mecanismos de descentralização territorial das políticas públicas; Constituir redes intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências técnicas locais; Elaborar e executar programas e projetos para aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores da administração local; Promover as condições para a validação e certificação de competências e conhecimentos; Colaborar na construção e funcionamento da rede comunitária de formação; Identificar iniciativas de formação com interesse para a CIM RC e propor a celebração de acordos e protocolos de colaboração, designadamente com universidades, institutos e centros de investigação; Incentivar, através dos meios adequados, a cooperação institucional no âmbito da formação profissional; Organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para as suas atividades; Dinamizar a cooperação intermunicipal e assegurar a articulação entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração do espaço sub-regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis sub-regional e local; Promover a articulação com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional, implementadas pela CIM RC; Organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIM RC e para os Municípios associados; Constituir redes intermunicipais e internacionais de implementação de partilha de informação e reforço das capacidades e competências intermunicipais; Assegurar e desenvolver os procedimentos necessários à implementação da transferência das competências das áreas em questão; assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>

<p>visão</p>	<p>submeter a despacho do Secretariado Executivo Intermunicipal, devidamente instruído e informado, os assuntos cuja decisão compete a este órgão e que dependem de seu parecer; promover a execução das decisões dos órgãos das entidades intermunicipais nas matérias da competência do departamento que dirige; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; assegurar a representação do 1º Secretário Executivo nos atos que este determinar; definir os objetivos de atuação do departamento que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gerir, com rigor e eficiência, os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos ao seu departamento, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimentos a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>			
<p>superior</p>	<p>Colaborar na coordenação e acompanhamento das ações mobilizadoras e projetos de Programas de Revitalização do território; Garantir uma gestão eficaz das intervenções integradas de forma a cumprir as metas estabelecidas no âmbito dos objetivos de promoção do desenvolvimento sustentável, a competitividade e a coesão social e territorial; Assegurar o apoio na articulação das diversas entidades, públicas e privadas, locais, regionais, nacionais ou outras, envolvidas no processo de intervenção; Promover uma visão integrada do território, quer do ponto de vista do ordenamento, da gestão e valorização dos recursos e da governação participada e partilhada; Apoiar a replicação, das ações de cariz experimental e piloto, nas regiões com idênticas características das medidas/projetos de cariz experimental, uma vez avaliada a sua exequibilidade e resultados, assim como, no auxílio na fundamentação de novos instrumentos e orientações de política na construção de programas de fundos comunitários; Operacionalizar um ecossistema de suporte ao desenvolvimento das intervenções a partir dos recursos do território, e de uma ação coletiva dirigida, em prol da promoção, da qualificação, da organização, da internacionalização, da capturação de investimento, da capacitação dos atores locais e da incorporação de inovação no Território; Divulgar e comunicar as ações desenvolvidas bem como a sua monitorização e avaliação; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>			
<p>técnico</p>	<p>Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, na unidade em que está inserido; acautelar a gestão do arquivo documental da unidade, organizar e gerir o arquivo inativo; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>			
<p>idade</p>	<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas unidade que dirige; definir normas e procedimentos técnicos nas suas áreas de competência; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>			
<p>superior</p>	<p>Coordenar e gerir as redes intermunicipais de acessibilidades e de equipamentos e infraestruturas de transportes; Promover a execução dos planos, programas e projetos de desenvolvimento regional, de mobilidade e transporte; Organizar, planear, desenvolver e articular as redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; Verificar e acompanhar a exploração através de meios próprios ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; Acompanhar e controlar o investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; Propor regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros; Fiscalizar e monitorizar a exploração do serviço público de transporte de passageiros; Preparar e realizar inquéritos à mobilidade no âmbito da área geográfica de intervenção da CIM RC; Promover a adoção de instrumentos de planeamento de transportes na área geográfica de intervenção da CIM RC; Divulgar o serviço público de transporte de passageiros; Realizar eventos na área dos transportes e mobilidade; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>		<p>3</p>	
<p>técnico</p>	<p>Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; promover a divulgação nos serviços, de normas e diretrizes genéricas superiormente aprovadas; assegurar apoio administrativo, na unidade em que está inserido; acautelar a gestão do arquivo documental da unidade, organizar e gerir o arquivo inativo; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>			

Atribuições / Atividade	CTFPTI	Providos	A Prover	Prov
<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas unidade que dirige; definir normas e procedimentos técnicos nas suas áreas de competência; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>				
<p>Participar na elaboração e apreciação de avaliações de impacto ambiental; Assegurar a implementação de políticas intermunicipais que visem contribuir para a requalificação, valorização e promoção dos recursos naturais do território; Participar no cumprimento das disposições legais e regulamentares no que se refere à proteção do ambiente; Participar na definição dos indicadores ambientais necessários à monitorização da qualidade do ambiente; Organizar e desenvolver campanhas públicas de sensibilização e educação ambiental; Promover a execução, ao nível regional, dos planos, programas e projetos de desenvolvimento económico e social de ordenamento do território, conservação da natureza, recursos naturais, elaborar e monitorizar instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente e do desenvolvimento regional; Promover ações de informação e divulgação, designadamente em matéria ambiental; Zelar pelas instalações e equipamentos afetos à atividade da CIM; Assegurar e avaliar a elaboração, desenvolvimento, implementação e avaliação dos instrumentos de planeamento dos equipamentos; Assegurar, através da promoção da elaboração de projetos, da coordenação e fiscalização de obras, a construção, conservação, reabilitação e manutenção de edifícios, equipamentos e infraestruturas; Coordenar e gerir as redes intermunicipais de equipamentos e infraestruturas; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>		1	1	1
<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas unidade que dirige; definir normas e procedimentos técnicos nas suas áreas de competência; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>				
<p>Promover e apoiar a cooperação científica e técnica com organismos, entidades e organizações que prossigam fins análogos; colaborar para conceber, desenvolver e disseminar modelos de implementação do cadastro da propriedade rústica, e do sistema de monitorização de ocupação do solo; apoiar a expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada; promover uma visão integrada do território, quer do ponto de vista do ordenamento, da gestão e valorização dos recursos e da governação participada e partilhada; adquirir, processar, tratar e analisar informação geoespacial com recurso a diversas tecnologias de informação georreferenciada utilizando plataformas espaciais, aéreas e terrestres e marinhas; planear e elaborar coberturas aéreo-fotogramétricas, de acordo com os objetivos e especificações técnicas; implementar modelos e análises espaciais em ambiente de Sistemas de Informação Geográfica; planear e elaborar coberturas aéreo-fotogramétricas, de acordo com os objetivos e especificações técnicas. Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>			1	2
<p>Instalar componentes de hardware e software do Centro de Competências de Informação Geoespacial (CGeo), incluindo sistemas servidores, dispositivos de comunicação, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, garantido a devida manutenção e atualização; atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Participar e acompanhar a execução de projetos de sistemas de informação; d) Apoiar na implementação de processos normalizados, colaborar na desmaterialização de fluxos de trabalho; e) Apoio na utilização dos vários sistemas, suportados pela área de atuação do CGeo, nomeadamente do Centro de Dados, após a sua entrada em produção; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação, controlo de atualizações e backups; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas</p>				

	<p>quantidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados a entrar, prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>		
<p>idade</p>	<p>Estudar e implementar projetos que promovam economia de escala ao nível intermunicipal; promover a execução dos projetos de desenvolvimento económico e social; dinamizar a cooperação intermunicipal e assegurar a articulação entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração do espaço sub-regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis sub-regional e local; apoiar e participar na promoção da oferta turística comunitária no mercado interno e externo e colaborar com os organismos do setor do turismo; assegurar a implementação da gestão da rede de empreendedorismo intermunicipal da Região de Coimbra, promovendo os contactos com os Municípios associados, com os potenciais empreendedores; organizar e participar na organização de seminários, colóquios e outros eventos de interesse para a CIM RC e para os Municípios associados; constituir redes intermunicipais de partilha de informação e reforço das capacidades e competências intermunicipais; assegurar as funções de estudo, de planeamento e de gestão técnica dos programas e projetos nacionais e comunitários com um nível de integração intermunicipal ou sub-regional; gerir programas integrados em estratégias de desenvolvimento sub-regionais; organizar os processos relativos a cada projeto de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, com as adaptações e especificidades próprias; preparar e coordenar a execução de projetos de cooperação técnica e financeira com a administração central e de projetos participados pela União Europeia em que a CIM RC seja parte; promover a articulação da CIM RC com os serviços do setor público e com o setor privado e cooperativo no âmbito da execução de projetos; promover e participar em projetos que visem a modernização administrativa, a formação e a capacitação profissional e a eficiência na administração; promover e participar em projetos que visem a modernização da educação e a coesão social; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>	<p>3</p>	
<p>cnico</p>	<p>Organizar e desempenhar tarefas que lhe sejam diretamente atribuídas, dentro do respetivo âmbito de atuação; assegurar apoio administrativo, na unidade em que está inserido; acautelar a gestão do arquivo documental da unidade, organizar e gerir o arquivo inativo; todas as outras competências referidas nas normas em vigor.</p>		
<p>idade</p>	<p>Garantir o desenvolvimento das atribuições cometidas unidade que dirige; definir normas e procedimentos técnicos nas suas áreas de competência; assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, bem como da CIM-RC; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício das funções, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção</p>		<p>2</p>
<p>erior</p>	<p>Estudar e implementar projetos que promovam economia de escala ao nível intermunicipal; coordenar e gerir redes intermunicipais de inovação, informação geográfica, monitorização e controlo da qualidade dos meios naturais, promoção do espaço geográfico; promover a execução dos projetos de desenvolvimento económico e social de ordenamento do território, conservação da natureza, recursos naturais; elaborar e monitorizar instrumentos de planeamento, ao nível do ambiente, do desenvolvimento regional; conceber e coordenar projetos nas diferentes áreas de intervenção municipal; articular a atividade do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; prestar assessoria técnica no teatro de operações de incêndios florestais e em centros de decisão de combate a incêndios florestais da Autoridade Nacional de Proteção Civil; planear e acompanhar de ações de manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, na realização de ações de consolidação e pós fogo e estabilizações de emergência; articular e compatibilizar instrumentos de planeamento florestal no âmbito municipal; produzir cartografia de planeamento florestal, riscos e proteção civil; coordenar e apoiar a atividade das brigadas de sapadores florestais sob a responsabilidade da CIM RC; promover a articulação com os agentes no território, das políticas de desenvolvimento regional, implementadas pela CIM RC; dinamizar a cooperação intermunicipal e assegurar a articulação entre instituições da administração direta e indireta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração do espaço sub-regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis sub-regional e local; promover a articulação da CIM RC com os serviços do setor público e com o setor privado e cooperativo no âmbito da execução de projetos; promover e participar em projetos que visem a modernização administrativa, a formação e a capacitação profissional e a eficiência na administração;</p>	<p>2</p>	
<p>do</p>	<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação</p>		<p>2</p>
<p>ce</p>	<p>Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforços físicos; responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; vigilância e combate a incêndios; reforçar vigilância armada antes e pós-incêndio e a primeira intervenção em incêndios nascentes; realizar ações de redução de combustível e resiliência do território aos incêndios florestais; carga,</p>	<p>17</p>	<p>12</p>

<p>assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; divulgar junto dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>	<p>No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial na sequência de delegação de competências na CIM RC enquanto Organismo Intermédio, compete a esta Equipa multidisciplinar: aplicar os critérios de seleção aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento dos Programas Operacionais (PO); verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente PO, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira; verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável; assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção; garantir que as operações não incluem atividades que tenham sido parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com legislação aplicável na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa; verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à Autoridade de Gestão; garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis, designadamente nos domínios da concorrência, da contratação pública, do ambiente e da igualdade de oportunidades e, concretamente, da igualdade entre mulheres e homens, quando aplicável; determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação; verificar a elegibilidade das despesas no âmbito do processo de seleção e execução das operações; verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o PO e com as condições de apoio da operação; garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados, utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite; respeitar procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com a legislação aplicável nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados; disponibilizar aos beneficiários as informações pertinentes para realizarem as operações; garantir que os dados sobre cada operação que são necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, são recolhidos, introduzidos e registados no sistema de informação e que os dados sobre indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo; realizar verificações administrativas relativamente a cada pedido de reembolso por parte dos beneficiários; realizar verificações das operações in loco, as quais podem ser realizadas por amostragem; reportar, através dos mecanismos previstos pela Autoridade de Gestão do PO Regional Centro 2020, a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução das operações, necessários para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e estudos de avaliação estratégica e operacional; assegurar a organização dos processos de candidatura, relativamente às competências delegadas de operações ao financiamento pelo PO; assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>	<p>Promover e apoiar a cooperação científica e técnica com organismos, entidades e organizações que prossigam fins análogos; Participar em projetos ou programas de cooperação para o desenvolvimento tendo em vista a melhoria do funcionamento da CIM RC ou dos municípios, bem como outras entidades da administração pública; Promover, desenvolver, coordenar ou participar em ações de consultoria, estudos, assistência técnica, projetos e programas, em modelos de cooperação bilateral ou multilateral e em colaboração com outros organismos do setor público ou entidades do setor privado, nacionais ou estrangeiros; Colaborar para conceber, desenvolver e disseminar modelos pedagógicos e recursos didáticos inovadores; Promover sistemas de capacitação que permitam compreender a necessidade de inovar e induzam novos comportamentos e atitudes nos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública Local, desenvolvendo uma cultura de inovação; Promover a experimentação, apoiando os serviços no desenvolvimento, implementação, avaliação e partilha de novas soluções de gestão; Desenvolver projetos de investigação e estudos aplicados no domínio das políticas públicas na área da administração e gestão públicas locais; Colaborar na promoção da oferta de cursos de ensino e formação profissional dual e promover a investigação científica e de desenvolvimento social; Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central no âmbito da Rede educativa e de formação profissional. Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção."</p>	<p>Coordenar a implementação do Plano de Comunicação e Promoção Institucional da CIM RC; Assegurar a coordenação das ações de informação e de relações públicas da CIM RC; Assegurar a divulgação das atividades bibliográficas da CIM RC ou que tenham a participação desta; Recolher, tratar e difundir a informação noticiosa com interesse para a CIM RC; Assegurar a gestão e atualização do "site" da CIM RC; Assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.</p>	<p>Apoiar os órgãos da CIM RC e a sua interligação; Assegurar a articulação das redes inter-regionais dentro da CIM RC e outras a nível nacional e internacional; Assegurar a articulação das redes de promoção territorial externa e fomento das suas atividades; Assessorar, recolher e tratar informação e matérias com interesse para a CIM RC e</p>
<p>superior</p>	<p>4</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>1</p>



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
REGIÃO DE COIMBRA